Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
A serviço de Todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ÓRGÃO	PROC.	DATA

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
A serviço de Todos

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal.

CREDOR:

ENDEREÇO:

ASSUNTO:

RECURSO:

Fls: _____

Proc: _____

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 05/2023
Fls: 01
Assi:

Presidente Sarney - MA, 18 de janeiro de 2023.

Ofício nº 30/2023

Do: Secretário Municipal de Saúde
A: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Estamos solicitando de V.Sa, a aquisição de pneus novos para manutenção dos veículos pertencentes a essa Secretaria, conforme planilha anexa.

Justifica-se a aquisição devido ao desgaste dos pneus em uso e a grande quilometragem percorrida pelos mesmos e também as condições das estradas que são percorridas (terra e macadame) o que ocasiona desgaste prematuro devido ao uso freqüente de tração e ocasionalmente cortes e deformidades nos pneus, tornando-os impróprios para continuarem a rodar.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração reiteramos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

C.N.P.J: 01.613.745/0001-99 / **End:** Av: Albino Moreira, 03 Centro
☎/🖷 : **(098) 3384-1073/ 3384-1074 / Presidente Sarney – MA / CEP:** 65204-000
Email: prefeitura@presidentesarney.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 05/2023
Fls: 02
Assi:

PLANILHA ESTIMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	UND	16
2	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	UND	16
3	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	UND	16
4	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	UND	16
5	PNEU 175/70R14	UND	16
6	PNEU 195/55R16	UND	16
7	PNEU 225/75R16	UND	16
8	PNEU 245/70R16	UND	16
9	PNEU 265/60R18	UND	16
10	PNEU 265/65R17	UND	32
11	PNEU 265/70R16	UND	16

C.N.P.J: 01.613.745/0001-99 / **End:** Av: Albino Moreira, 03 Centro
: (098) 3384-1073/ 3384-1074 / **Presidente Sarney – MA / CEP:** 65204-000
Email: prefeitura@presidentesarney.ma.gov.br

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 03
Assi:

Ofício SEMED Nº 28/2023

Presidente Sarney, 18 de janeiro de 2023.

Senhor Secretário,

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, através da Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, a frota dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos nossa demanda, uma vez que nossos veículos encontram-se com carência de manutenção mecânica; sendo expostos a longas jornadas no transporte de alunos das escolas municipais, estaduais e a garantia da segurança dos usuários deve ser preservada.

Registramos que as fragilidades atuais na manutenção da frota de transporte escolar, além de ocasionar riscos e comprometer os usuários, gera sérios danos ao erário.

Diante do exposto, e após verificar que o Município não possui capacidade operacional para atender a manutenção da frota do Serviço de Transporte Escolar e da Secretaria em tempo hábil, solicitamos a referida contratação conforme segue especificações em anexo.

Cordialmente,

Euclides Ramalho Ferreira
Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário de Administração e Finanças

C.N.P.J: 01.613.745/0001-99 **End: Rua Manoel Rodrigues, S/N,** Centro
☎/🖷 : **(098) 3384-1073/ 3384-1074 / Presidente Sarney - MA CEP:** 65204-000
Email: semedpsarneyoficial@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 04
Assi:

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	PNEU 185/70R14	UND	08
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	36
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UND	36
4	PNEU 900X20 LISO	UND	10
5	PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	10
6	CAMARA DE AR 900X20	UND	20
7	PNEU 1000X20 LISO	UND	34
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UND	34
9	CAMARA DE AR 1000R20	UND	40
10	PROTETOR ARO 20	UND	56

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc: 05/2023
Fls: 05
Assi:

Presidente Sarney - MA, 18 de janeiro de 2023.

OFÍCIO nº 06/23 - SMASM

Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aquisição de Combustível

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, têm por missão conduzir a Política de Assistência Social no Município de Presidente Sarney, havendo entre outras, a necessidade de serviços manutenção dos programas socioassistenciais e do Conselho de Assistência Social. Assim venho respeitosamente, solicitar a aquisição de pneus para dar suporte a esta Secretaria, seguem em Anexo deste Ofício.

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Proc: 05/2023
Fls: 06
Assi:

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	PNEU 185/65R14	UND	08
2	PNEU 205/60R15	UND	08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 07
Assi:

Presidente Sarney - MA, 20 de janeiro de 2023.

Memorando nº 05/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme ofícios retros, solicitando a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10) para abastecimento da frota municipal de Presidente Sarney-MA, encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providencias cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servira de balizamento para contratação do objeto acima citado.

Segue anexa as planilhas estimadas a serem adquiridas pelas referidas Secretarias, conforme solicitado.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Proc: 05/2023
Fls: 08
Assi:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE
1	PNEU 185/70R14	08	UND
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	36	UND
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	36	UND
4	PNEU 900R20 LISO	10	UND
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	10	UND
6	CAMARA DE AR 900R20	20	UND
7	PNEU 1000X20 LISO	34	UND
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	34	UND
9	CAMARA DE AR 1000R20	40	UND
10	PROTETOR ARO 20	56	UND

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	16	UND
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	16	UND
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	16	UND
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	16	UND
15	PNEU 175/70R14	16	UND
16	PNEU 195/55R16	16	UND
17	PNEU 225/75R16	16	UND
18	PNEU 245/70R16	16	UND
19	PNEU 265/60R18	16	UND
20	PNEU 265/65R17	32	UND
21	PNEU 265/70R16	16	UND

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	16	UND
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	16	UND
24	PNEU 12.5/80R18	04	UND
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	04	UND
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	04	UND
27	CAMRA DE AR 14.9.26	04	UND
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	08	UND
29	CAMARA DE AR KM 24	08	UND
30	PROTETOR ARO 24	08	UND
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	04	UND
32	CAMARA DE AR 17.5.25	04	UND
33	PROTETOR ARO 25	04	UND

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
34	PNEU 185/65R14	08	UND
35	PNEU 205/60R15	08	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 09
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: A. B. DE CARVALHO
ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA
CNPJ: 07.048.374/0001-26

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 20 de janeiro de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Menbro / CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 10
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	-	08	UND		
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	-	36	UND		
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	-	36	UND		
4	PNEU 900R20 LISO	-	10	UND		
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	-	10	UND		
6	CAMARA DE AR 900R20	-	20	UND		
7	PNEU 1000X20 LISO	-	34	UND		
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	-	34	UND		
9	CAMARA DE AR 1000R20	-	40	UND		
10	PROTETOR ARO 20	-	56	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						R$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	-	16	UND		
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	-	16	UND		
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	-	16	UND		
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	-	16	UND		
15	PNEU 175/70R14	-	16	UND		
16	PNEU 195/55R16	-	16	UND		
17	PNEU 225/75R16	-	16	UND		
18	PNEU 245/70R16	-	16	UND		
19	PNEU 265/60R18	-	16	UND		
20	PNEU 265/65R17	-	32	UND		
21	PNEU 265/70R16	-	16	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						R$

ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	-	16	UND		
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	-	16	UND		
24	PNEU 12.5/80R18	-	04	UND		
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	-	04	UND		
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	-	04	UND		
27	CAMRA DE AR 14.9.26	-	04	UND		
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	-	08	UND		
29	CAMARA DE AR KM 24	-	08	UND		
30	PROTETOR ARO 24	--	08	UND		
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	-	04	UND		
32	CAMARA DE AR 17.5.25	-	04	UND		

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 11
Assi:

33	PROTETOR ARO 25	-	04	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						R$

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PNEU 185/65R14	-	08	UND		
35	PNEU 205/60R15	-	08	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						R$

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

Proc: 05/2023
Fls: 12
Assi:

A. B. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048.374/0001-26 INSC. EST.12.083.375-1
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
(98) 3653-1441 * 99233-1441
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26, endereço comercial av castelo branco, 3361, centro - Santa Inês -MA, vem apresentar a sua cotação de preço a comissão Permanente de Licitação -CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

COTAÇÃO

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	8	UND	R$ 509,00	R$ 4.072,00
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	36	UND	R$ 3.575,00	R$ 128.700,00
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	36	UND	R$ 4.016,00	R$ 144.576,00
4	PNEU 900X20 LISO	GOODYER	10	UND	R$ 1.946,00	R$ 19.460,00
5	PNEU 900X20 BORRACHUDO	GOODYER	10	UND	R$ 2.379,00	R$ 23.790,00
6	CAMARA DE AR 900X20	JFF	20	UND	R$ 137,00	R$ 2.740,00
7	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	34	UND	R$ 2.322,00	R$ 78.948,00
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	34	UND	R$ 2.765,00	R$ 94.010,00
9	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	40	UND	R$ 147,00	R$ 5.880,00
10	PROTETOR ARO 20	ABC	56	UND	R$ 98,00	R$ 5.488,00
						R$ 507.664,00

LOTE II - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	VIPAL	16	UND	R$ 296,00	R$ 4.736,00
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	VIPAL	16	UND	R$ 449,00	R$ 7.184,00
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	VIPAL	16	UND	R$ 261,00	R$ 4.176,00
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	VIPAL	16	UND	R$ 296,00	R$ 4.736,00
15	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	16	UND	R$ 506,00	R$ 8.096,00
16	PNEU 195/55R16	FIRESTONE	16	UND	R$ 627,00	R$ 10.032,00
17	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	16	UND	R$ 1.266,00	R$ 20.256,00
18	PNEU 245/70R16	FIRESTONE	16	UND	R$ 903,00	R$ 14.448,00
19	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	16	UND	R$ 1.392,00	R$ 22.272,00
20	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	32	UND	R$ 1.412,00	R$ 45.184,00
21	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	16	UND	R$ 1.075,00	R$ 17.200,00
						R$ 158.320,00

Proc: 05/2023
Fls: 13
Assi:

LOTE III - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	16	UND	R$ 4.144,00	R$ 66.304,00
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	16	UND	R$ 4.596,00	R$ 73.536,00
24	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS	FIRESTONE	4	UND	R$ 3.242,00	R$ 12.968,00
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	4	UND	R$ 180,00	R$ 720,00
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	FIRESTONE	4	UND	R$ 4.685,00	R$ 18.740,00
27	CAMRA DE AR 14.9.26	JFF	4	UND	R$ 345,00	R$ 1.380,00
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	8	UND	R$ 6.799,00	R$ 54.392,00
29	CAMARA DE AR KM 24	JFF	8	UND	R$ 320,00	R$ 2.560,00
30	PROTETOR ARO 24	ABC	8	UND	R$ 174,00	R$ 1.392,00
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	4	UND	R$ 8.102,00	R$ 32.408,00
32	CAMARA DE AR 17.5.25	TORTUGA	4	UND	R$ 402,00	R$ 1.608,00
33	PROTETOR ARO 25	ABC	4	UND	R$ 423,00	R$ 1.692,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 267.700,00

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PNEU 185/65R14	FIRESTONE	8	UND	R$ 530,00	R$ 4.240,00
35	PNEU 205/60R15	BRIDGESTONE	8	UND	R$ 779,00	R$ 6.232,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 10.472,00

VALOR GERAL	R$ 944.156,00

VALIDA 60 DIAS

Santa Inês, MA - 24 de Janeiro de 2023.

ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO:06242693372

Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO:06242693372
Dados: 2023.01.24 10:25:06 -03'00'

AB DE CARVALHO EIRELI

CNPJ 07.048.374/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 14
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: P.I. CARDOSO ARAUJO
ENDEREÇO: Rua Vicente Fialho, n° 798-8, Centro, Pinheiro-MA
CNPJ: 08.828.702/0002-25

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 20 de janeiro de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Menbro / CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 15
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	-	08	UND		
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	-	36	UND		
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	-	36	UND		
4	PNEU 900R20 LISO	-	10	UND		
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	-	10	UND		
6	CAMARA DE AR 900R20	-	20	UND		
7	PNEU 1000X20 LISO	-	34	UND		
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	-	34	UND		
9	CAMARA DE AR 1000R20	-	40	UND		
10	PROTETOR ARO 20	-	56	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						R$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	-	16	UND		
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	-	16	UND		
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	-	16	UND		
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	-	16	UND		
15	PNEU 175/70R14	-	16	UND		
16	PNEU 195/55R16	-	16	UND		
17	PNEU 225/75R16	-	16	UND		
18	PNEU 245/70R16	-	16	UND		
19	PNEU 265/60R18	-	16	UND		
20	PNEU 265/65R17	-	32	UND		
21	PNEU 265/70R16	-	16	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						R$

ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	-	16	UND		
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	-	16	UND		
24	PNEU 12.5/80R18	-	04	UND		
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	-	04	UND		
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	-	04	UND		
27	CAMRA DE AR 14.9.26	-	04	UND		
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	-	08	UND		
29	CAMARA DE AR KM 24	-	08	UND		
30	PROTETOR ARO 24	--	08	UND		
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	-	04	UND		
32	CAMARA DE AR 17.5.25	-	04	UND		

33	PROTETOR ARO 25	-	04	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
34	PNEU 185/65R14	-	08	UND		
35	PNEU 205/60R15	-	08	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$**

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

P. I. CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Rua Vicente Fialho, 798-B - Centro - Pinheiro/MA - CEP 65.200-000.
Telefones: (98) 3381-3813 / 3248-0109 /99613-0575

Proc: 05/2023
Fls: 17
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

OBJETO: Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	Continental	08	UND	R$ 529,36	R$ 4.234,88
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	Advance	36	UND	R$ 3.718,00	R$ 133.848,00
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Pirelli	36	UND	R$ 4.176,64	R$ 150.359,04
4	PNEU 900R20 LISO	Pirelli	10	UND	R$ 2.023,84	R$ 20.238,40
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	Pirelli	10	UND	R$ 2.474,16	R$ 24.741,60
6	CAMARA DE AR 900R20	Pirelli	20	UND	R$ 142,48	R$ 2.849,60
7	PNEU 1000X20 LISO	Pirelli	34	UND	R$ 2.414,88	R$ 82.105,92
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	Pirelli	34	UND	R$ 2.875,60	R$ 97.770,40
9	CAMARA DE AR 1000R20	Pirelli	40	UND	R$ 152,88	R$ 6.115,20
10	PROTETOR ARO 20	Ecoborr	56	UND	R$ 101,92	R$ 5.707,52
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 527.970,56**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	Levorin	16	UND	R$ 307,84	R$ 4.925,44
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	Levorin	16	UND	R$ 466,96	R$ 7.471,36
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	Levorin	16	UND	R$ 271,44	R$ 4.343,04
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	Levorin	16	UND	R$ 307,84	R$ 4.925,44
15	PNEU 175/70R14	Continental	16	UND	R$ 526,24	R$ 8.419,84
16	PNEU 195/55R16	Continental	16	UND	R$ 652,09	R$ 10.433,44
17	PNEU 225/75R16	Fireston	16	UND	R$ 1.316,64	R$ 21.066,24
18	PNEU 245/70R16	Fireston	16	UND	R$ 939,12	R$ 15.025,92
19	PNEU 265/60R18	Michelin	16	UND	R$ 1.447,68	R$ 23.162,88
20	PNEU 265/65R17	Michelin	32	UND	R$ 1.468,48	R$ 46.991,36
21	PNEU 265/70R16	Michelin	16	UND	R$ 1.118,00	R$ 17.888,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 164.652,96**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	Pirelli	16	UND	R$ 4.309,76	R$ 68.956,16
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	Pirelli	16	UND	R$ 4.779,84	R$ 76.477,44
24	PNEU 12.5/80R18	Pirelli	04	UND	R$ 3.371,68	R$ 13.486,72
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	BBW	04	UND	R$ 187,20	R$ 748,80
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	Fireston	04	UND	R$ 4.872,40	R$ 19.489,60
27	CAMARA DE AR 14.9.26	BBW	04	UND	R$ 358,80	R$ 1.435,20

P. I. CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Rua Vicente Fialho, 798-B - Centro - Pinheiro/MA - CEP 65.200-000.
Telefones: (98) 3381-3813 / 3248-0109 /99613-0575

Proc: 05/2023
Proc:
Fls: 18
Assi:

28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	Pirelli	08	UND	R$ 7.070,96	R$ 56.567,68
29	CAMARA DE AR KM 24	Pirelli	08	UND	R$ 332,80	R$ 2.662,40
30	PROTETOR ARO 24	Ecoborr	08	UND	R$ 180,96	R$ 1.447,68
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	Durable	04	UND	R$ 8.426,08	R$ 33.704,32
32	CAMARA DE AR 17.5.25	Pirelli	04	UND	R$ 418,08	R$ 1.672,32
33	PROTETOR ARO 25	Ecoborr	04	UND	R$ 439,92	R$ 1.759,68
	VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 278.408,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PNEU 185/65R14	Pirelli	08	UND	R$ 551,20	R$ 4.409,60
35	PNEU 205/60R15	Pirelli	08	UND	R$ 810,16	R$ 6.481,28
	VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 10.890,88**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 981.922,40 (Novecentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.
PARZO DE ENTREGA: 10 (Dez) dias após a ordem de fornecimento.

Pinheiro - MA, 23 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2023.01.23 11:36:57 -03'00'

P. I. CARDOSO ARAUJO
CNPJ: 08.828.701/0001-25
Pedro Ivo Cardoso Araújo
RG nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
Diretor / Representante Legal / Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 19
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: MAGNÓLIA PNEUS LTDA
ENDEREÇO: Rua da Pedra Branca, nº 34, Centro – Santa Inês - MA
CNPJ: 04.966.641/0001-56

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 20 de janeiro de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Menbro / CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 20
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	-	08	UND		
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	-	36	UND		
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	-	36	UND		
4	PNEU 900R20 LISO	-	10	UND		
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	-	10	UND		
6	CAMARA DE AR 900R20	-	20	UND		
7	PNEU 1000X20 LISO	-	34	UND		
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	-	34	UND		
9	CAMARA DE AR 1000R20	-	40	UND		
10	PROTETOR ARO 20	-	56	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						R$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	-	16	UND		
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	-	16	UND		
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	-	16	UND		
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	-	16	UND		
15	PNEU 175/70R14	-	16	UND		
16	PNEU 195/55R16	-	16	UND		
17	PNEU 225/75R16	-	16	UND		
18	PNEU 245/70R16	-	16	UND		
19	PNEU 265/60R18	-	16	UND		
20	PNEU 265/65R17	-	32	UND		
21	PNEU 265/70R16	-	16	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						R$

ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	-	16	UND		
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	-	16	UND		
24	PNEU 12.5/80R18	-	04	UND		
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	-	04	UND		
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	-	04	UND		
27	CAMRA DE AR 14.9.26	-	04	UND		
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	-	08	UND		
29	CAMARA DE AR KM 24	-	08	UND		
30	PROTETOR ARO 24	--	08	UND		
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	-	04	UND		
32	CAMARA DE AR 17.5.25	-	04	UND		

33	PROTETOR ARO 25	-	04	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						R$

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PNEU 185/65R14	-	08	UND		
35	PNEU 205/60R15	-	08	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE						R$

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

Proc: 05/2023
Fls: 22
Assi:

MAGNÓLIA PNEUS

MAGNÓLIA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.641/0001-56, com Inscrição Estadual 12.373877-6, sediada na Rua da Pedra Branca, nº 34, Centro – Santa Inês - MA, por intermédio de seu representante legal o senhor **CARLOS AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS**, vem perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DEPRESIDENTE SARNEY-MA,** apresentar sua proposta de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos, conforme a tabela abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	Multimarcas	8	UND	R$ 550,53	R$ 4.404,24
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	Multimarcas	36	UND	R$ 3.866,72	R$ 139.201,92
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Multimarcas	36	UND	R$ 4.343,71	R$ 156.373,56
4	PNEU 900X20 LISO	Multimarcas	10	UND	R$ 2.104,79	R$ 21.047,90
5	PNEU 900X20 BORRACHUDO	Multimarcas	10	UND	R$ 2.573,13	R$ 25.731,30
6	CAMARA DE AR 900X20	Multimarcas	20	UND	R$ 148,18	R$ 2.963,60
7	PNEU 1000X20 LISO	Multimarcas	34	UND	R$ 2.511,48	R$ 85.390,32
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	Multimarcas	34	UND	R$ 2.990,62	R$ 101.681,08
9	CAMARA DE AR 1000R20	Multimarcas	40	UND	R$ 159,00	R$ 6.360,00
10	PROTETOR ARO 20	Multimarcas	56	UND	R$ 106,00	R$ 5.936,00
						R$ 549.089,92

SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	Multimarcas	16	UND	R$ 320,15	R$ 5.122,40
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	Multimarcas	16	UND	R$ 485,64	R$ 7.770,24
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	Multimarcas	16	UND	R$ 282,30	R$ 4.516,80
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	Multimarcas	16	UND	R$ 320,15	R$ 5.122,40
15	PNEU 175/70R14	Multimarcas	16	UND	R$ 547,29	R$ 8.756,64
16	PNEU 195/55R16	Multimarcas	16	UND	R$ 678,17	R$ 10.850,72
17	PNEU 225/75R16	Multimarcas	16	UND	R$ 1.369,31	R$ 21.908,96
18	PNEU 245/70R16	Multimarcas	16	UND	R$ 976,68	R$ 15.626,88
19	PNEU 265/60R18	Multimarcas	16	UND	R$ 1.505,59	R$ 24.089,44
20	PNEU 265/65R17	Multimarcas	32	UND	R$ 1.527,22	R$ 48.871,04
21	PNEU 265/70R16	Multimarcas	16	UND	R$ 1.162,72	R$ 18.603,52
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 171.239,04**

Scanned with CamScanner

Proc: 05/2023
Fls: 23
Assi:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	Multimarcas	16	UND	R$	4.482,15	R$	71.714,40
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	Multimarcas	16	UND	R$	4.971,03	R$	79.536,48
24	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS	Multimarcas	4	UND	R$	3.506,55	R$	14.026,20
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	Multimarcas	4	UND	R$	194,69	R$	778,76
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	Multimarcas	4	UND	R$	5.067,30	R$	20.269,20
27	CAMRA DE AR 14.9.26	Multimarcas	4	UND	R$	373,15	R$	1.492,60
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	Multimarcas	8	UND	R$	7.353,80	R$	58.830,40
29	CAMARA DE AR KM 24	Multimarcas	8	UND	R$	346,11	R$	2.768,88
30	PROTETOR ARO 24	Multimarcas	8	UND	R$	188,20	R$	1.505,60
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	Multimarcas	4	UND	R$	8.763,12	R$	35.052,48
32	CAMARA DE AR 17.5.25	Multimarcas	4	UND	R$	434,80	R$	1.739,20
33	PROTETOR ARO 25	Multimarcas	4	UND	R$	457,52	R$	1.830,08
VALOR TOTAL DO LOTE							R$	289.544,28

ECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
34	PNEU 185/65R14	Multimarcas	8	UND	R$	573,25	R$	4.586,00
35	PNEU 205/60R15	Multimarcas	8	UND	R$	842,57	R$	6.740,56
VALOR TOTAL DO LOTE							R$	11.326,56
TOTAL >							R$	928.490,58

VALOR DA PROPOSTA R$ 909.786,32

novecentos e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta dois centavos

SANTA INÊS -MA 23 DE JANEIRO de 2023

CARLOS AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS

CARLOS AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS

(98) 98159-9909

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 24
Assi:

MÉDIA DE PREÇOS

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal.

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	QUNT	UND	MAGNÓLIA PNEUS LTDA, CNPJ N° 04.966.641/0001-56		P.I CARDOSO ARAÚJO CNPJ: 08.828.702/0001-25		A.B DE CARVALHO, CNPJ N° 07.048.374/0001-26		MÉDIA DE PREÇO	
				Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	PNEU 185/70R14	08	UND	R$ 550,53	R$ 4.404,24	R$ 529,36	R$ 4.234,88	R$ 509,00	R$ 4.072,00	R$ 529,63	R$ 4.237,04
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	36	UND	R$ 3.866,72	R$ 139.201,92	R$ 3.718,00	R$ 133.848,00	R$ 3.575,00	R$ 128.700,00	R$ 3.719,91	R$ 133.916,76
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	36	UND	R$ 4.343,71	R$ 156.373,56	R$ 4.176,64	R$ 150.359,04	R$ 4.016,00	R$ 144.576,00	R$ 4.178,78	R$ 150.436,08
4	PNEU 900R20 LISO	10	UND	R$ 2.104.79	R$ 21.047,90	R$ 2.023,84	R$ 20.238,40	R$ 1.946,00	R$ 19.460,00	R$ 2.024,88	R$ 20.248,80
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	10	UND	R$ 2.573,13	R$ 25.731,30	R$ 2.474,16	R$ 24.741,60	R$ 2.379,00	R$ 23.790,00	R$ 2.475,44	R$ 24.754,40
6	CAMARA DE AR 900R20	20	UND	R$ 148,18	R$ 2.963,60	R$ 142,48	R$ 2.849,60	R$ 137,00	R$ 2.740,00	R$ 142,55	R$ 2.851,00
7	PNEU 1000X20 LISO	34	UND	R$ 2.511,48	R$ 85.390,32	R$ 2.414,88	R$ 82.105,92	R$ 2.322,00	R$ 78.948,00	R$ 2.416,12	R$ 82.148,08
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	34	UND	R$ 2.990,62	R$ 101.681,08	R$ 2.875,60	R$ 97.770,40	R$ 2.765,00	R$ 94.010,00	R$ 2.877,07	R$ 97.820,38
9	CAMARA DE AR 1000R20	40	UND	R$ 159,00	R$ 6.360,00	R$ 152,88	R$ 6.115,20	R$ 147,00	R$ 5.880,00	R$ 152,96	R$ 6.118,40
10	PROTETOR ARO 20	56	UND	R$ 106,00	R$ 5.936,00	R$ 101,92	R$ 5.707,52	R$ 98,00	R$ 5.488,00	R$ 101,97	R$ 5.710,32
				R$ 549.089,92		**R$ 527.970,56**		**R$ 507.664,00**		**R$ 528.241,26**	

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	QUNT	UND	MAGNÓLIA PNEUS LTDA, CNPJ N° 04.966.641/0001-56		P.I CARDOSO ARAÚJO CNPJ: 08.828.702/0001-25		A.B DE CARVALHO, CNPJ N° 07.048.374/0001-26		MÉDIA DE PREÇO	
				Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	16	UND	R$ 320,15	R$ 5.122,40	R$ 307,84	R$ 4.925,44	R$ 296,00	R$ 4.736,00	R$ 308,00	R$ 4.928,00
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	16	UND	R$ 485,64	R$ 7.770,24	R$ 466,96	R$ 7.471,36	R$ 449,00	R$ 7.184,00	R$ 467,20	R$ 7.475,20
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	16	UND	R$ 282,30	R$ 4.516,60	R$ 271,44	R$ 4.343,04	R$ 261,00	R$ 4.176,00	R$ 271,58	R$ 4.345,28
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	16	UND	R$ 320,15	R$ 5,122,40	R$ 307,84	R$ 4.925,44	R$ 296,00	R$ 4.736,00	R$ 308,00	R$ 4.928,00
15	PNEU 175/70R14	16	UND	R$ 547,29	R$ 8.756,64	R$ 526,24	R$ 8.419,84	R$ 506,00	R$ 8.096,00	R$ 526,51	R$ 8.424,16
16	PNEU 195/55R16	16	UND	R$ 678,17	R$ 10.850,72	R$ 652,09	R$ 10.433,44	R$ 627,00	R$ 10.032,00	R$ 652,42	R$ 10.438,72
17	PNEU 225/75R16	16	UND	R$ 1.369,31	R$ 21.908,96	R$ 1.316,64	R$ 21.066,24	R$ 1.266,00	R$ 20.256,00	R$ 1.317,32	R$ 21.077,12
18	PNEU 245/70R16	16	UND	R$ 976,68	R$ 15.626,88	R$ 939,12	R$ 15.025,92	R$ 903,00	R$ 14.448,00	R$ 939,60	R$ 15.033,60
19	PNEU 265/60R18	16	UND	R$ 1.505,59	R$ 24.505,59	R$ 1.447,68	R$ 23.162,88	R$ 1.392,00	R$ 22.272,00	R$ 1.448,42	R$ 23.174,72
20	PNEU 265/65R17	32	UND	R$ 1.527,22	R$ 48.871,04	R$ 1.468,48	R$ 46.991,36	R$ 1.412,00	R$ 45.184,00	R$ 1.469,23	R$ 47.015,36
21	PNEU 265/70R16	16	UND	R$ 1.162,72	R$ 18.603,52	R$ 1.118,00	R$ 17.888,00	R$ 1.075,00	R$ 17.200,00	R$ 1.118,57	R$ 17.897,12
				R$ 171.239,04		**R$ 164.652,96**		**R$ 158.320,00**		**R$ 164.737,28**	

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 25
Assi:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	QUNT	UND	MAGNÓLIA PNEUS LTDA, CNPJ N° 04.966.641/0001-56		P.I CARDOSO ARAÚJO CNPJ: 08.828.702/0001-25		A.B DE CARVALHO, CNPJ N° 07.048.374/0001-26		MÉDIA DE PREÇO	
				Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	16	UND	R$ 4.482,15	R$ 71.714,40	R$ 4.309,76	R$ 68.956,16	R$ 4.144,00	R$ 66.304,00	R$ 4.311,97	R$ 68.991,52
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	16	UND	R$ 4.971,03	R$ 79.536,48	R$ 4.779,84	R$ 76.477,44	R$ 4.596,00	R$ 73.536,00	R$ 4.782,29	R$ 76.516,64
24	PNEU 12.5/80R18	04	UND	R$ 3.506,55	R$ 14.026,20	R$ 3.371,68	R$ 13.486,72	R$ 3.242,00	R$ 12.968,00	R$ 3.373,41	R$ 13.493,64
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	04	UND	R$ 194,69	R$ 778,76	R$ 187,20	R$ 748,80	R$ 180,00	R$ 720,00	R$ 187,30	R$ 749,20
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	04	UND	R$ 5.067,30	R$ 20.269,20	R$ 4.872,40	R$ 19.489,60	R$ 4.685,00	R$ 18.740,00	R$ 4.874,90	R$ 19.499,60
27	CAMARA DE AR 14.9.26	04	UND	R$ 373,15	R$ 1.492,60	R$ 358,80	R$ 1.435,20	R$ 345,00	R$1.380,00	R$ 358,98	R$ 1.435,92
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	08	UND	R$ 7.353,60	R$ 58.830,40	R$ 7.070,96	R$ 56.567,68	R$ 6.799,00	R$ 54.392,00	R$ 7.074,59	R$ 56.596,72
29	CAMARA DE AR KM 24	08	UND	R$ 346,11	R$ 2.768,88	R$ 332,80	R$ 2.662,40	R$ 320,00	R$ 2.560,00	R$ 332,97	R$ 2.663,76
30	PROTETOR ARO 24	08	UND	R$ 188,20	R$ 1.505,60	R$ 180,96	R$ 1.447,68	R$ 174,00	R$ 1.392,00	R$ 181,05	R$ 1.448,40
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	04	UND	R$ 8.763,12	R$ 35.052,48	R$ 8.426,08	R$ 33.704,32	R$ 8.102,00	R$ 32.408,00	R$ 8.430,40	R$ 33.721,60
32	CAMARA DE AR 17.5.25	04	UND	R$ 434,80	R$ 1.739,20	R$ 418,08	R$ 1.672,32	R$ 402,00	R$ 1.608,00	R$ 418,29	R$ 1.673,16
33	PROTETOR ARO 25	04	UND	R$ 457,52	R$ 1.830,08	R$ 439,92	R$ 1.759,68	R$ 423,00	R$ 1692,00	R$ 440,15	R$ 1.760,60
				R$ 289.544,28		R$ 278.408,00		R$ 267.700,00		R$ 278.550,76	

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	QUNT	UND	MAGNÓLIA PNEUS LTDA, CNPJ N° 04.966.641/0001-56		P.I CARDOSO ARAÚJO CNPJ: 08.828.702/0001-25		A.B DE CARVALHO, CNPJ N° 07.048.374/0001-26		MÉDIA DE PREÇO	
				Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total	Vlr Unit.	Vlr. Total
34	PNEU 185/65R14	08	UND	R$ 573,25	R$ 4.586,00	R$ 551,20	R$ 4.409,60	R$ 530,00	R$ 4.240,00	R$ 4.411,84	R$ 4.411,84
35	PNEU 205/60R15	08	UND	R$ 842,57	R$ 6.740,56	R$ 810,16	R$ 6.481,28	R$ 779,00	R$ 6.232,00	R$ 6.484,64	R$ 6.484,64
				R$ 928.490,58		R$ 10.890,88		R$ 10.472,00		R$ 10.896,48	

O valor total estimado é de R$ 982.425,78 (Novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

Presidente Sarney/MA, 26 de janeiro de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro / CPL

Proc: 05/2023
Fls: 26
Assi:

Presidente Sarney-MA, 26 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Trata-se do Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Foram consultadas as seguintes empresas: P.I CARDOSO ARAÚJO, A. B. DE CARVALHO e MAGNÓLIA PNEUS LTDA.

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais

diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente,

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 28
Assi:

Presidente Sarney-MA, 26 de janeiro de 2023.

Ao Sr. Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 29
Assi:

Presidente Sarney-MA, 26 de janeiro de 2023.

Ao Sr. Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 30
Assi:

Presidente Sarney-MA, 26 de janeiro de 2023.

A Sra. Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Proc: 05/2023
Fls: 31
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Presidente Sarney - MA, 27 de janeiro de 2023.

Luciane Bezerra Arruda
Secretária Municipal de Assistência Social

Proc: 05/2023
Fls: 32
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Sarney - MA, 27 de janeiro de 2023.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Proc: 05/2023
Fls: 33
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Sarney - MA, 27 de janeiro de 2023.

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 05/2023
Fls: 39
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providencias no sentido de elaborar Minuta do Edital. Elaborada a Minuta, solicito enviá-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Presidente Sarney - MA, 27 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Proc: 05/2023
Fls: 35
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

Proc: 05/2023
Fls: 36
Assi:

Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA- FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIAS----------01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Concurso, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACI ARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PRESIDENTE SARNEY

Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE
www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 05/2023
Fls: 37
Assi:

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXECUTIVO

Proc: 05/2023
Fls: 38
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e2bab5600a2686fd01dd897c2e475300a4cf3aea
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 05/2023
Fls: 39
Assi:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo n° 05/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 27 de janeiro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 40
Assi:

TERMO DE REFÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. DA MOTIVAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 3º, § 1º, I; e Lei 10.520/02 art. 3º, I)

2.1 As Secretarias requisitantes necessitam deste objeto para manutenção e funcionamento de suas atividades. Os veículos destas secretarias necessitam periodicamente deste objeto visando mantê-los em perfeitas condições de uso, para prestação dos serviços aos munícipes.
2.2 A aquisição deste objeto no Sistema de Registro de Preços se amolda perfeitamente ao objeto solicitado, pois este requer aquisições parceladas. Assim sendo a Administração evitará a manutenção de grandes estoques para o objeto contratado, permitindo sua aquisição no momento em que for necessária sua utilização.
2.3 Os quantitativos foram estimados com base nas solicitações da secretaria, da qual se adequaram as suas necessidades estimadas para o corrente exercício.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMO COMUNS

3.1 O objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES E REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Considerando que a qualidade dos produtos influência no desempenho e conservação dos veículos e maquinários das diversas secretárias participantes, no momento da oferta dos produtos somente serão aceitos aqueles que estiverem em conformidade com as normas técnicas vigentes.
4.2 O fornecimento do objeto deste Termo será realizado de forma parcelada conforme necessidade e solicitação das secretárias.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A convocação da licitante para a assinatura da Ata será feita através da emissão e encaminhamento da Ata de Registro de Preços à Adjudicatária.
5.2 A convocação será realizada com aviso de recebimento, acompanhado do anexo Ata de Registro de Preços, para impressão, assinatura.
5.3 O prazo para assinatura será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento da convocação.
5.4 A adjudicatária deverá entregar na sede do Município o instrumento contratual assinado, no prazo acima estabelecido.
5.5 As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo contratado.
5.6 A recusa da adjudicatária em assinar a Ata no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se á aplicação de penalidade definidas neste Termo. As especificações aqui indicadas são exigências mínimas para os produtos ofertados e são de atendimento obrigatório.

6. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 Os materiais solicitados deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, neste Município.
6.2 O horário de entrega deverá ocorrer em horário de expediente qual seja das 8h00min às 12h00min. As entregas poderão ocorrer fora deste horário, desde que devidamente autorizado pelo Secretário que assina este Termo.
6.3 Após o recebimento do Contrato ou outro documento equivalente (ordem de fornecimento, nota de empenho) a empresa deverá entregar os materiais nos seguintes prazos:
6.4 Os objetos deste Termo serão entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
6.5 As quantidades, quando solicitadas, deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

7. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E RESPONSÁVEL (Lei 8.666/93, art. 40, XVI e Arts. 67, 73, 74, 75 e 76)

7.1 O recebimento dos produtos se dará:

I. Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório pelo servidor designado pela Administração, no corpo da fatura/nota fiscal ou Termo de Recebimento Provisório; e
II. Definitivamente – após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo servidor designado como Fiscal, mediante Termo de Recebimento, em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

7.2 O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

7.3 Se o particular realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, adequando o objeto aos termos pactuados, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade em face dos termos pactuados, em definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, pelos agentes acima mencionados.

7.4 Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste Termo de Referência ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 77 c/c art. 78, inc. II, da Lei n. 8.666/93, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

7.5 Instalações, ensaios, testes e demais provas para a boa execução do objeto correrão por conta do contratado.

8. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 O valor orçado para a contratação visada no presente Termo de Referência constará de análise de cotação elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

8.2 A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados à Prefeitura de Presidente Sarney pela Lei Orçamentária Anual e recursos oriundos de convênio com os demais entes da Federação.

9. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

9.2 A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.

9.3 No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

9.4 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

10.2 A Nota fiscal deverá vir acompanhada dos documentos necessários à comprovação de manutenção das condições para habilitação exigidas no Instrumento Convocatório.

10.3 Se a fatura/nota fiscal for apresentada em desacordo ao contratado e/ou com irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.

10.4 As propostas apresentadas devem observar o princípio da anualidade estabelecido pela Lei nº 10.192, de 14.2.2001.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Secretária Municipal de Administração ou através de Comissão instituída para este fim.

11.2 Ao fiscal competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal do contrato atenderá as disposições constantes no item 11.5 deste Termo.

11.5 Caberá ao fiscal efetuar todas as ocorrências decorrentes da execução contratual, verificando:

I – cumprimento dos prazos de entrega das mercadorias;

II – o desempenho, rendimento e segurança dos bens ofertados, propondo a criação de banco de dados destinado a registrar as marcas cujo desempenho foi considerado satisfatório, o que poderá ser feito mediante questionário aos setores requisitantes ou outros meios que julgar necessários, inclusive solicitando pareceres especializados.

III – a integridade das embalagens dos itens fornecidos, conforme o caso.

IV – as instalações da empresa, visando a inspeção das condições operacionais da empresa, entre outros aspectos pertinentes em relação ao objeto contratado.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 Das Obrigações da Contratada:

a) Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e

condições estabelecidas;
b) Proceder a entrega dos produtos, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
c) Entregar os produtos adquiridos sempre dentro dos prazos de validades legais;
d) Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
e) Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
f) Entregar os bens tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos bens que foram cotados;
g)Ter responsabilidade objetiva pelos fornecimentos realizados, empregando funcionários capacitados e comunicando com a devida antecedência eventuais substituições do preposto indicado;
h) É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, sendo autorizada a subcontratação parcial quando e se houver a prévia anuência da Administração;
i) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
k) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
l) Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
m) Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências do contratante, quando em atividade na execução do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;
n) Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Administração;
o) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
p) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório;

12.2 Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

12.3 Das Obrigações da Contratante:

a) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
b) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO, relativos à execução do objeto da contratação;
c) Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
d) Assegurar que os produtos descritos neste instrumento somente sejam entregues unicamente pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
e) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;
f) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
g) Certificar-se do atendimento às exigências elaboradas para a presente contratação, condicionantes da formalização do contrato;
h) Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integram o contrato, mesmo as não transcritas no documento hábil para contratação;
i) Efetuar a publicação do termo contratual na forma da lei;
j) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e previstas no Edital e/ou Contrato), as seguintes penalidades:

I - Advertência;
II - Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência da Ata.

IV - Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 02 (dois) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas;
V - Impedimento de Licitar e Contratar com o Município Presidente Sarney, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas;
VI - Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

13.2 A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
13.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
13.4 Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
13.5 Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
13.6 As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

14. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1 O critério de julgamento na presente contratação é o de menor preço por item, que permitirá uma melhor avaliação da proposta mais vantajosa para a administração e a simplificação da gestão dos registros.

15. PLANILHA DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	-	08	UND	R$ 529,63	R$ 4.237,04
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	-	36	UND	R$ 3.719,91	R$ 133.916,76
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	-	36	UND	R$ 4.178,78	R$ 150.436,08
4	PNEU 900R20 LISO	-	10	UND	R$ 2.024,88	R$ 20.248,80
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	-	10	UND	R$ 2.475,44	R$ 24.754,40
6	CAMARA DE AR 900R20	-	20	UND	R$ 142,55	R$ 2.851,00
7	PNEU 1000X20 LISO	-	34	UND	R$ 2.416,12	R$ 82.148,08
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	-	34	UND	R$ 2.877,07	R$ 97.820,38
9	CAMARA DE AR 1000R20	-	40	UND	R$ 152,96	R$ 6.118,40

10	PROTETOR ARO 20	-	56	UND	R$ 101,97	R$ 5.710,32
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 528.241,26**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	-	16	UND	R$ 308,00	R$ 4.928,00
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	-	16	UND	R$ 467,20	R$ 7.475,20
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	-	16	UND	R$ 271,58	R$ 4.345,28
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	-	16	UND	R$ 308,00	R$ 4.928,00
15	PNEU 175/70R14	-	16	UND	R$ 526,51	R$ 8.424,16
16	PNEU 195/55R16	-	16	UND	R$ 652,42	R$ 10.438,72
17	PNEU 225/75R16	-	16	UND	R$ 1.317,32	R$ 21.077,12
18	PNEU 245/70R16	-	16	UND	R$ 939,60	R$ 15.033,60
19	PNEU 265/60R18	-	16	UND	R$ 1.448,42	R$ 23.174,72
20	PNEU 265/65R17	-	32	UND	R$ 1.469,23	R$ 47.015,36
21	PNEU 265/70R16	-	16	UND	R$ 1.118,57	R$ 17.897,12
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 164.737,28**

ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	-	16	UND	R$ 4.311,97	R$ 68.991,52
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	-	16	UND	R$ 4.782,29	R$ 76.516,64
24	PNEU 12.5/80R18	-	4	UND	R$ 3.373,41	R$ 13.493,64
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	-	4	UND	R$ 187,30	R$ 749,20
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	-	4	UND	R$ 4.874,90	R$ 19.499,60
27	CAMRA DE AR 14.9.26	-	4	UND	R$ 358,98	R$ 1.435,92
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	-	8	UND	R$ 7.074,59	R$ 56.596,72
29	CAMARA DE AR KM 24	-	8	UND	R$ 332,97	R$ 2.663,76
30	PROTETOR ARO 24	--	8	UND	R$ 181,05	R$ 1.448,40
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	-	4	UND	R$ 8.430,40	R$ 33.721,60
32	CAMARA DE AR 17.5.25	-	4	UND	R$ 418,29	R$ 1.673,16
33	PROTETOR ARO 25	-	4	UND	R$ 440,15	R$ 1.760,60
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 278.550,76**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PNEU 185/65R14	-	08	UND	R$ 551,48	R$ 4.411,84
35	PNEU 205/60R15	-	08	UND	R$ 810,58	R$ 6.484,64
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 10.896,48**

Valor Total de Referência: R$ 982.425,78 (Novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

16. DO FORO

16.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

Presidente Sarney-MA, 30 de janeiro de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro CPL

APROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretario Municipal de Administração

Renato Bordes Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 46
Assi:

DESPACHO

Ao Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Em obediência ao parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital Pregão Presencial - SRP e seus anexos, que visa o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Presidente Sarney – MA, 30 de janeiro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por intermédio do Pregoeiro **Mauro Leite Lima** e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das ____ do dia __/__/2023 até às ____ do dia __ de _____ de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as ____ do dia __ de ____ de 2023.
ABERTURA DA SESSÃO PARA DISPUTA DE LANCES: Dia __ de _____ de 2023 às __

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney/MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. A participação nesta licitação é restrita aos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que sejam empresas previamente credenciadas na Plataforma de Pregão Eletrônico da LICITANET não sendo concedido exclusividade à participação microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 tendo em vista "não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Nota Explicativa: O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação, a ser aferido na fase de habilitação jurídica. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, Acordão 642/2014-Plenário.

NOTA EXPLICATIVA: Município de Presidente Sarney/MA, registra a impossibilidade de cumprir o comando do art. 48, Inciso I e III da Lei Complementar 123/2006. Nesta licitação, não se aplica o comando normativo disposto no art. 48 da LC 123/06 quando "*não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*" conforme disposto **no Art. 49, II da LC 123/06**. Neste caso concreto, **não foram encontrados três fornecedores** do ramo pertinente ao objeto licitado cadastrado no quadro geral de fornecedores do município e que se enquadrem na classificação de ME, EPP e/ou equiparadas definidas pela LC 123/06.

2.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
2.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
2.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. pessoas físicas;

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar e para o microempreendedor

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1. Que está desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
2.4.2. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;
2.4.3. Que aceita as condições estipuladas no edital, ressalvada a (s) hipótese (s) de impugnação e concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
2.4.4. Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
2.4.5. Que não possui no quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
2.4.6. Que não consta no quadro societário, colaboradores do MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, (art. 9º da lei 8.666/1993)
2.4.7. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;
2.4.8. Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
2.4.9. Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina
2.4.10. Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

2.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa que atenda as exigências deste edital, devendo estar regularmente cadastrada junto à LICITANET no site: www.licitanet.com.br.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal Licitanet, no sítio http://www.licitanet.com.br/;
3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
4.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo *Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras* ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
4.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;
4.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
4.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
4.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
4.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
4.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006; 12.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
4.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
4.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
4.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, *assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no* sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1 - Valor unitário e total do item;
5.1.2 - Marca;
5.1.3 - Fabricante;
5.1.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, *tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.*
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7. DO MODO DE DISPUTA

7.1. Modo de disputa aberto:

7.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.1.4 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.2 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.3 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.5 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.6 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.7 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

7.8 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.9 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.10 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.11 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.12 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.13 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.14 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.14.1 no país;

7.14.2 por empresas brasileiras;

7.14.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.14.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.15 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.16 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.16.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.16.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.17 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO CADASTRO NO HABILITANET – HABILITAÇÃO

9.1 O HABILITANET constitui um módulo de registro cadastral da LICITANET, disponível no rol de menus da Sala de Disputa.

9.1.1 A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, poderão ser comprovadas por meio de regular inscrição cadastral no HABILITANET, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município, bem como:

9.2.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2.2 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2::);

9.2.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

9.2.4 Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.2.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do HABILITANET, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no item 9.9 no HABILITANET até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.
9.3.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do HABILITANET para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.3.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
9.5 A licitante deverá encaminhar SOMENTE a cópia da proposta de preços ajustada, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, para o HABILITANET para que o Pregoeiro possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital, devendo ser encaminhado posteriormente,
a) o original da proposta de preços readequada.
b) os documentos de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após ser declarado vencedor do lote/item, para o endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000.

9.5.1 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, ensejará a inabilitação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade prevista no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.
9.5.2 Nos casos em que o (s) licitante (s) não apresentar a via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, o Pregoeiro declarará sua inabilitação e convocará imediatamente, o licitante classificado em segundo lugar.

9.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.9 Os licitantes deverão encaminhar via plataforma digital, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1 Habilitação jurídica:
9.9.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.9.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.9.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.9.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.9.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.9.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
9.9.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
9.9.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada;
9.9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio *do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
9.9.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS DEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I , letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
9.9.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
I. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
II. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
9.9.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:
I. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
II. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal;
III. Alvará – Licença para Localização e Funcionamento.
9.9.2.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:
I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
9.9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:
I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.9.2.8 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
9.9.2.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar:
9.9.2.9 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
9.9.2.10 O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3 Qualificação Econômico Financeira

9.9.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

9.9.3.1.1 As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.9.3.1.2 Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas *com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão* apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

9.9.3.1.3 Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

9.9.3.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

9.9.3.2 Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.9.3.3 Certidão Específica de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, somente para efeito do disposto nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, nº. 103, de 30/04/2007, pelo órgão de registro competente para inscrição do Ato Constitutivo ou Contrato Social das proponentes pertencentes a esta categoria empresarial.

9.9.3.4 Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão ou do estado de origem da empresa licitante, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 21.040, de 17/02/2005.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

9.9.4 Qualificação Técnica

9.9.4.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou *fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado* do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.1 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 *Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a* sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 *As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis* na internet, após a homologação.

10.7 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada, ensejará a desclassificação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade previstas no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A *sessão pública poderá ser reaberta:*

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos (HABILITANET), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual nos termos do Art. 56 da Lei 8.666/93, dos bens fornecidos na presente contratação tendo em vista que o(s) pagamento(s) será (ão) realizado (s) após a entrega e aceitação do objeto.

15. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Depois de homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

16.1.1 A PREFEITURA poderá enviar por e-mail ou fisicamente a Ata de Registro de Preço para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.

16.1.2 Caso a licitante vencedora não compareça ou assine a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo instrumento, obedecida a ordem de classificação.

16.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que motivadamente, durante o transcurso do prazo, sendo facultado a PREFEITURA deferir o pedido.

16.3 A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

16.4 Será formalizada apenas uma Ata de Registro de Preço para esta Licitação.

16.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.

16.6. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

16.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

16.8. Em caso de adesões, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8.1. As adesões à Ata de Registro de Preço somente poderão ser efetuadas com autorização da PREFEITURA e obedecidas as regras da legislação vigente.

16.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

16.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

16.11Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013.

17. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Ordem de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato Administrativo ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;ou

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

18.2.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

19.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com o objeto contratual, especificando o número do contrato e número do pregão.

19.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

19.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

licitante melhor classificado.
20.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
20.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
21.2 A impugnação poderá ser realizada, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET;
21.3 Caberá ao Pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
21.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DA PUBLICIDADE

22.1 O aviso deste pregão será publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, jornal de grande circulação e Diário Eletrônico Municipal nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, como também, disponibilizado por meio do site: www.licitanet.com.br e publicado no mural de licitações do TCE.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.
23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
23.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000, nos dias úteis, no horário das 08hs00min horas às 12hs00min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do Procedimento Licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
23.12.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
23.12.2 ANEXO II - MINUTA DE CARTA-PROPOSTA
23.12.3 ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23.12.4 ANEXO IV – MINUTA CONTRATO

Presidente Sarney-MA, __ de ____ de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de pneus novos. câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. DA MOTIVAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 3º, § 1º, I; e Lei 10.520/02 art. 3º, I)

2.1 As Secretarias requisitantes necessitam deste objeto para manutenção e funcionamento de suas atividades. Os veículos destas secretarias necessitam periodicamente deste objeto visando mantê-los em perfeitas condições de uso, para prestação dos serviços aos munícipes.

2.2 A aquisição deste objeto no Sistema de Registro de Preços se amolda perfeitamente ao objeto solicitado, pois este requer aquisições parceladas. Assim sendo a Administração evitará a manutenção de grandes estoques para o objeto contratado, permitindo sua aquisição no momento em que for necessária sua utilização.

2.3 Os quantitativos foram estimados com base nas solicitações da secretaria, da qual se adequaram as suas necessidades estimadas para o corrente exercício.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMO COMUNS

3.1 O objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES E REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Considerando que a qualidade dos produtos influência no desempenho e conservação dos veículos e maquinários das diversas secretárias participantes, no momento da oferta dos produtos somente serão aceitos aqueles que estiverem em conformidade com as normas técnicas vigentes.

4.2 O fornecimento do objeto deste Termo será realizado de forma parcelada conforme necessidade e solicitação das secretárias.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A convocação da licitante para a assinatura da Ata será feita através da emissão e encaminhamento da Ata de Registro de Preços à Adjudicatária.

5.2 A convocação será realizada com aviso de recebimento, acompanhado do anexo Ata de Registro de Preços, para impressão, assinatura.

5.3 O prazo para assinatura será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento da convocação.

5.4 A adjudicatária deverá entregar na sede do Município o instrumento contratual assinado, no prazo acima estabelecido.

5.5 As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo contratado.

5.6 A recusa da adjudicatária em assinar a Ata no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se á aplicação de penalidade definidas neste Termo. As especificações aqui indicadas são exigências mínimas para os produtos ofertados e são de atendimento obrigatório.

6. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 Os materiais solicitados deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, neste Município.

6.2 O horário de entrega deverá ocorrer em horário de expediente qual seja das 8h00min às 12h00min. As entregas poderão ocorrer fora deste horário, desde que devidamente autorizado pelo Secretário que assina este Termo.

6.3 Após o recebimento do Contrato ou outro documento equivalente (ordem de fornecimento, nota de empenho) a empresa deverá entregar os materiais nos seguintes prazos:

6.4 Os objetos deste Termo serão entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

6.5 As quantidades, quando solicitadas, deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

7. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E RESPONSÁVEL (Lei 8.666/93, art. 40, XVI e Arts. 67, 73, 74, 75 e 76)

7.1 O recebimento dos produtos se dará:

I. Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório pelo servidor designado pela Administração, no corpo da fatura/nota fiscal ou Termo de Recebimento Provisório; e

II. Definitivamente – após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo servidor designado como Fiscal, mediante Termo de Recebimento, em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

7.2 O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.
7.3 Se o particular realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, adequando o objeto aos termos pactuados, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade em face dos termos pactuados, em definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, pelos agentes acima mencionados.
7.4 Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste Termo de Referência ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 77 c/c art. 78, inc. II, da Lei n. 8.666/93, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.
7.5 Instalações, ensaios, testes e demais provas para a boa execução do objeto correrão por conta do contratado.

8. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 O valor orçado para a contratação visada no presente Termo de Referência constará de análise de cotação elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.
8.2 A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados à Prefeitura de Presidente Sarney pela Lei Orçamentária Anual e recursos oriundos de convênio com os demais entes da Federação.

9. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.
9.2 A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.
9.3 No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.
9.4 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.
10.2 A Nota fiscal deverá vir acompanhada dos documentos necessários à comprovação de manutenção das condições para habilitação exigidas no Instrumento Convocatório.
10.3 Se a fatura/nota fiscal for apresentada em desacordo ao contratado e/ou com irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.
10.4As propostas apresentadas devem observar o princípio da anualidade estabelecido pela Lei nº 10.192, de 14.2.2001.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Secretária Municipal de Administração ou através de Comissão instituída para este fim.
11.2Ao fiscal competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.4 Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal do contrato atenderá as disposições constantes no item 11.5 deste Termo.
11.5 Caberá ao fiscal efetuar todas as ocorrências decorrentes da execução contratual, verificando:

I – cumprimento dos prazos de entrega das mercadorias;
II – o desempenho, rendimento e segurança dos bens ofertados, propondo a criação de banco de dados destinado a registrar as marcas cujo desempenho foi considerado satisfatório, o que poderá ser feito mediante questionário aos setores requisitantes ou outros meios que julgar necessários, inclusive solicitando pareceres especializados.
III – a integridade das embalagens dos itens fornecidos, conforme o caso.
IV – as instalações da empresa, visando a inspeção das condições operacionais da empresa, entre outros aspectos pertinentes em relação ao objeto contratado.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 Das Obrigações da Contratada:

a) Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

b) Proceder a entrega dos produtos, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
c) Entregar os produtos adquiridos sempre dentro dos prazos de validades legais;
d) Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
e) Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
f) Entregar os bens tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos bens que foram cotados;
g)Ter responsabilidade objetiva pelos fornecimentos realizados, empregando funcionários capacitados e comunicando com a devida antecedência eventuais substituições do preposto indicado;
h) É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, sendo autorizada a subcontratação parcial quando e se houver a prévia anuência da Administração;
i) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
k) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
l) Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
m) Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências do contratante, quando em atividade na execução do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;
n) Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Administração;
o) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
p) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório;

12.2 Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

12.3 Das Obrigações da Contratante:

a) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
b) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO, relativos à execução do objeto da contratação;
c) Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
d) Assegurar que os produtos descritos neste instrumento somente sejam entregues unicamente pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
e) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;
f) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
g) Certificar-se do atendimento às exigências elaboradas para a presente contratação, condicionantes da formalização do contrato;
h) Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integram o contrato, mesmo as não transcritas no documento hábil para contratação;
i) Efetuar a publicação do termo contratual na forma da lei;
j) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e previstas no Edital e/ou Contrato), as seguintes penalidades:

I - Advertência;
II - Multa moratória, nos seguintes percentuais:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência da Ata.

IV - Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 02 (dois) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas;

V - Impedimento de Licitar e Contratar com o Município Presidente Sarney, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas;

VI - Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

13.2A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

13.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

13.4 Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.5 Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

13.6As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

14. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1 O critério de julgamento na presente contratação é o de menor preço por item, que permitirá uma melhor avaliação da proposta mais vantajosa para a administração e a simplificação da gestão dos registros.

15. PLANILHA DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	-	08	UND	R$ 529,63	R$ 4.237,04
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	-	36	UND	R$ 3.719,91	R$ 133.916,76
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	-	36	UND	R$ 4.178,78	R$ 150.436,08
4	PNEU 900R20 LISO	-	10	UND	R$ 2.024,88	R$ 20.248,80
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	-	10	UND	R$ 2.475,44	R$ 24.754,40
6	CAMARA DE AR 900R20	-	20	UND	R$ 142,55	R$ 2.851,00
7	PNEU 1000X20 LISO	-	34	UND	R$ 2.416,12	R$ 82.148,08
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	-	34	UND	R$ 2.877,07	R$ 97.820,38
9	CAMARA DE AR 1000R20	-	40	UND	R$ 152,96	R$ 6.118,40
10	PROTETOR ARO 20	-	56	UND	R$ 101,97	R$ 5.710,32
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 528.241,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	-	16	UND	R$ 308,00	R$ 4.928,00
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	-	16	UND	R$ 467,20	R$ 7.475,20
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	-	16	UND	R$ 271,58	R$ 4.345,28
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	-	16	UND	R$ 308,00	R$ 4.928,00
15	PNEU 175/70R14	-	16	UND	R$ 526,51	R$ 8.424,16
16	PNEU 195/55R16	-	16	UND	R$ 652,42	R$ 10.438,72
17	PNEU 225/75R16	-	16	UND	R$ 1.317,32	R$ 21.077,12
18	PNEU 245/70R16	-	16	UND	R$ 939,60	R$ 15.033,60
19	PNEU 265/60R18	-	16	UND	R$ 1.448,42	R$ 23.174,72
20	PNEU 265/65R17	-	32	UND	R$ 1.469,23	R$ 47.015,36
21	PNEU 265/70R16	-	16	UND	R$ 1.118,57	R$ 17.897,12
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 164.737,28**

ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	-	16	UND	R$ 4.311,97	R$ 68.991,52
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	-	16	UND	R$ 4.782,29	R$ 76.516,64
24	PNEU 12.5/80R18	-	4	UND	R$ 3.373,41	R$ 13.493,64
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	-	4	UND	R$ 187,30	R$ 749,20
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	-	4	UND	R$ 4.874,90	R$ 19.499,60
27	CAMRA DE AR 14.9.26	-	4	UND	R$ 358,98	R$ 1.435,92
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	-	8	UND	R$ 7.074,59	R$ 56.596,72
29	CAMARA DE AR KM 24	-	8	UND	R$ 332,97	R$ 2.663,76
30	PROTETOR ARO 24	--	8	UND	R$ 181,05	R$ 1.448,40
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	-	4	UND	R$ 8.430,40	R$ 33.721,60
32	CAMARA DE AR 17.5.25	-	4	UND	R$ 418,29	R$ 1.673,16
33	PROTETOR ARO 25	-	4	UND	R$ 440,15	R$ 1.760,60
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 278.550,76**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PNEU 185/65R14	-	08	UND	R$ 551,48	R$ 4.411,84
35	PNEU 205/60R15	-	08	UND	R$ 810,58	R$ 6.484,64
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 10.896,48**

Valor Total de Referência: R$ 982.425,78 (Novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

16. DO FORO

16.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

ANEXO II – MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. *PLANILHA DA PROPOSTA:*

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
Valor Global da Proposta: R$_____ (_____)						

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente *certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº – VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na Cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: xxxxx e CPF: xxxxx, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, Processo Administrativo n.º 05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa:	
CNPJ:	**TELEFONE:**
ENDEREÇO:	**REPRESENTANTE:**

SECRETIARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14					
2	PNEU 275/80R22.5 LISO					
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO					
4	PNEU 900R20 LISO					
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO					
6	CAMARA DE AR 900R20					
7	PNEU 1000X20 LISO					
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO					
9	CAMARA DE AR 1000R20					
10	PROTETOR ARO 20					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO					
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO					
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO					
15	PNEU 175/70R14					
16	PNEU 195/55R16					
17	PNEU 225/75R16					
18	PNEU 245/70R16					
19	PNEU 265/60R18					
20	PNEU 265/65R17					
21	PNEU 265/70R16					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEU 295/80R22.5 LISO					
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO					
24	PNEU 12.5/80R18					

25	CAMARA DE AR 12.5/80R18					
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS					
27	CAMRA DE AR 14.9.26					
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS					
29	CAMARA DE AR KM 24					
30	PROTETOR ARO 24					
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS					
32	CAMARA DE AR 17.5.25					
33	PROTETOR ARO 25					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PNEU 185/65R14					
35	PNEU 205/60R15					

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
3.3. O prazo de entrega dos produtos é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.
3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e *administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:*

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas corridos, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.
7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.
7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.2. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços

para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.° 8.666/93, Lei n.° 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023

_____
xxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Administração

_____
xxxxxxxx
CONTRATADA

_____
xxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Saúde

_____
xxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Educação

_____
xxxxxxxxxx
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º __ /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º __/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxxxx, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.143-000, inscrita no CNPJ N.º 01.611.396/0001-76, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de xxxxxxxx, Sr(a). xxxxxxxxxxxxx, RG.: xxxxxxxxxxx, CPF nº. xxxxxxxxx, e do outro, empresa **XXXXXXXXXXX**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxx nº xx – bairro: xxxxxx – cidade: xxxxxx, Estado xxxxxxxx, Cep.: xxxx, CNPJ nº xxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). xxxxxxxxxx, R.G. n.º xxxxxxxxxxxx, CPF n. xxxxxxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria xxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens dos lotes I e II apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - *Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal* de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote I é de R$ R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

tem	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

§ 2° - O valor global dos itens do lote II é de R$ R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

§ 3° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa xxxxxxxxx no Banco xxxxxxxx; Agencia: xxxxx; C/C: xxxxxxxxx.

§ 4° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 5° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 6° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 7° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até xxxx de xxxx de 2023.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação. Além de:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;

b) Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Contratante devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de dois (2) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.

c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.

d) Proporcionar os meios necessários para que a Contratada possa desempenhar com presteza o fornecimento dos produtos contratados dentro das normas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) *advertência*;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, xx de xxxxx de 2023.

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

_____

xxxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº

2ª _____

CPF nº

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
REQUSITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Aprovação.

Para exame e parecer, for enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

a) Ofícios dos órgãos solicitantes, numeração e autuação;
b) Justificativa da contratação;
c) Termo de Referência, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
d) Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação;
e) Ato de designação da Comissão e Pregoeiro;
f) Minuta do Edital;
g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
o) Indicação das condições para participação da licitação;
p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
b) Registro das cláusulas necessárias:
I - O objeto e seus elementos característicos;
II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - Os casos de rescisão;
IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - A vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XI - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XII - Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico/Termo de Referência, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 10.024/19.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 31 de janeiro de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL

Proc: 05/2023
Fls: 75
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por intermédio do Pregoeiro **Mauro Leite Lima** e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10 024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 11hs00min do dia 03/02/2023 até às 11hs00min do dia 23 de fevereiro de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 11hs00min do dia 23 de fevereiro de 2023.
ABERTURA DA SESSÃO PARA DISPUTA DE LANCES: Dia 23 de fevereiro de 2023 às 11h00min

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horarios.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney/MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site:** www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. A participação nesta licitação é restrita aos interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que sejam empresas previamente credenciadas na Plataforma de Pregão Eletrônico da LICITANET não sendo concedido exclusividade à participação microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas nos termos do Art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 tendo em vista "não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório".

2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Nota Explicativa: O objeto social incompatível com o objeto da licitação é impeditivo à contratação, a ser aferido na fase de habilitação jurídica. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, Acordão 642/2014-Plenário.

NOTA EXPLICATIVA: Município de Presidente Sarney/MA, registra a impossibilidade de cumprir o comando do art. 48, Inciso I e III da Lei Complementar 123/2006. Nesta licitação, não se aplica o comando normativo disposto no art. 48 da LC 123/06 quando *"não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte sediados, local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório"* conforme disposto **no Art. 49, II da LC 123/06**. Neste caso concreto, **não foram encontrados três fornecedores** do ramo pertinente ao objeto licitado cadastrado no quadro geral de fornecedores do município e que se enquadrem na classificação de ME, EPP e/ou equiparadas definidas pela LC 123/06.

2.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666. de 1993;
2.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
2.2.6. entidades ernpresariais que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. pessoas físicas;

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.4.1. Que está desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
2.4.2. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19;
2.4.3. Que aceita as condições estipuladas no edital, ressalvada a (s) hipótese (s) de impugnação e concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, as Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
2.4.4. Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
2.4.5. Que não possui no quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;
2.4.6. Que não consta no quadro societário, colaboradores do MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, (art. 9º da lei 8.666/1993)
2.4.7. Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;
2.4.8. Que tem ciência do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
2.4.9. Que por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firma a presente para os fins de direito a que se destina
2.4.10. Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, não enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 e suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

2.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa que atenda as exigências deste edital, devendo estar regularmente cadastrada junto à LICITANET no site: www.licitanet.com.br.

3. DO CREDENCIAMENTO

3 1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
3.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.3. O cadastro deverá ser feito no Portal Licitanet, no sítio http://www.licitanet.com.br/;
3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.6.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

4.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

4.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

4.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

4.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

4.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

4.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

4.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006; 12.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

4.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

4.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário e total do item;

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.1.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7. DO MODO DE DISPUTA

7.1. Modo de disputa aberto:

7.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.1.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.1.4 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.2 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.3 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.5 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.6 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.7 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

7.8 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.9 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.10 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.11 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.12 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.13 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.14 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.14.1 no país;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7.14.2 por empresas brasileiras;
7.14.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.14.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.15 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
7.16 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.16.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.16.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.17 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
8.5.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO CADASTRO NO HABILITANET – HABILITAÇÃO
9.1 O HABILITANET constitui um módulo de registro cadastral da LICITANET, disponível no rol de menus da Sala de Disputa.

9.1.1 A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, poderão ser comprovadas por meio de regular inscrição cadastral no HABILITANET, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município, bem como:

9.2.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
9.2.2 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2::);
9.2.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.2.4 Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.2.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do HABILITANET, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3.1 O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no item 9.9 no HABILITANET até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.
9.3.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do HABILITANET para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.3.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
9.5 A licitante deverá encaminhar SOMENTE a cópia da proposta de preços ajustada, contendo preço unitário e global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca, para o HABILITANET para que o Pregoeiro possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital, devendo ser encaminhado posteriormente,
a) o original da proposta de preços readequada.
b) os documentos de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados após ser declarado vencedor do lote/item, para o endereço: Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000.

9.5.1 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, ensejará a inabilitação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade prevista no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.
9.5.2 Nos casos em que o (s) licitante (s) não apresentar a via original da proposta de preços readequada e dos documentos (em original e/ou autenticados) de habilitação que não puderam ter sua veracidade aferida pelos sítios eletrônicos oficiais, o Pregoeiro declarará sua inabilitação e convocará imediatamente, o licitante classificado em segundo lugar.

9.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.9 Os licitantes deverão encaminhar via plataforma digital, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1 Habilitação jurídica:

9.9.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada;

9.9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS DEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I , letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

9.9.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

II. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF -- Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

I. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

II. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal;

III. Alvará – Licença para Localização e Funcionamento.

9.9.2.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:

I. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9.9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9.2.8 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar:

9.9.2.9 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.

9.9.2.10 O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3 Qualificação Econômico Financeira

9.9.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

9.9.3.1.1 As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

9.9.3.1.2 Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

9.9.3.1.3 Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;

9.9.3.1.4 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;

9.9.3.1.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

9.9.3.2 Certidão Negativa de Falência Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.9.3.3 Certidão Específica de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, somente para efeito do disposto nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, nº. 103, de 30/04/2007, pelo órgão de registro competente para inscrição do Ato Constitutivo ou Contrato Social das proponentes pertencentes a esta categoria empresarial.

9.9.3.4 Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão ou do estado de origem da empresa licitante, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 21.040, de 17/02/2005.

9.9.4 Qualificação Técnica

9.9.4.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.10 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.1 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
10.7 A não apresentação da via original da proposta de preços readequada, ensejará a desclassificação direta do licitante bem como a aplicação, nos autos do certame, das penalidade previstas no Art. 49, II do Decreto n. 10.024/2020.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos (HABILITANET), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual nos termos do Art. 56 da Lei 8.666/93, dos bens fornecidos na presente contratação tendo em vista que o(s) pagamento(s) será (ão) realizado (s) após a entrega e aceitação do objeto.

15. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da

Proc: 05/2023
Fls: 84
Assi:

contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Depois de homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

16.1.1 A PREFEITURA poderá enviar por e-mail ou fisicamente a Ata de Registro de Preço para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.

16.1.2 Caso a licitante vencedora não compareça ou assine a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo instrumento, obedecida a ordem de classificação.

16.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que motivadamente, durante o transcurso do prazo, sendo facultado a PREFEITURA deferir o pedido.

16.3 A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

16.4 Será formalizada apenas uma Ata de Registro de Preço para esta Licitação.

16.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.

16.6. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

16.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

16.8. Em caso de adesões, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8.1. As adesões à Ata de Registro de Preço somente poderão ser efetuadas com autorização da PREFEITURA e obedecidas as regras da legislação vigente.

16.9 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

16.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

16.11Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013.

17. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Ordem de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato Administrativo ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação,

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;ou
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

18.2.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
19.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com o objeto contratual, especificando o número do contrato e número do pregão.
19.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.
19.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
20.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
20.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
20.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
21.2 A impugnação poderá ser realizada, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET;
21.3 Caberá ao Pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente pela forma eletrônica, pelo sistema HABILITANET, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
21.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DA PUBLICIDADE

22.1 O aviso deste pregão será publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, jornal de grande circulação e Diário Eletrônico Municipal nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, como também, disponibilizado por meio do site: www.licitanet.com.br e publicado no mural de licitações do TCE.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.
23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data

marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
23.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65.204-000, nos dias úteis, no horário das 08hs00min horas às 12hs00min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do Procedimento Licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
23.12.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
23.12.2 ANEXO II - MINUTA DE CARTA-PROPOSTA
23.12.3 ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23.12.4 ANEXO IV – MINUTA CONTRATO

Presidente Sarney-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 05/2023
Fls: 17
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. DA MOTIVAÇÃO (Lei 8.666/93, art. 3º, § 1º, I; e Lei 10.520/02 art. 3º, I)

2.1 As Secretarias requisitantes necessitam deste objeto para manutenção e funcionamento de suas atividades. Os veículos destas secretarias necessitam periodicamente deste objeto visando mantê-los em perfeitas condições de uso, para prestação dos serviços aos munícipes.
2.2 A aquisição deste objeto no Sistema de Registro de Preços se amolda perfeitamente ao objeto solicitado, pois este requer aquisições parceladas. Assim sendo a Administração evitará a manutenção de grandes estoques para o objeto contratado, permitindo sua aquisição no momento em que for necessária sua utilização.
2.3 Os quantitativos foram estimados com base nas solicitações da secretaria, da qual se adequaram as suas necessidades estimadas para o corrente exercício.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMO COMUNS

3.1 O objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES E REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Considerando que a qualidade dos produtos influência no desempenho e conservação dos veículos e maquinários das diversas secretárias participantes, no momento da oferta dos produtos somente serão aceitos aqueles que estiverem em conformidade com as normas técnicas vigentes.
4.2 O fornecimento do objeto deste Termo será realizado de forma parcelada conforme necessidade e solicitação das secretárias.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A convocação da licitante para a assinatura da Ata será feita através da emissão e encaminhamento da Ata de Registro de Preços à Adjudicatária.
5.2 A convocação será realizada com aviso de recebimento, acompanhado do anexo Ata de Registro de Preços, para impressão, assinatura.
5.3 O prazo para assinatura será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento da convocação.
5.4 A adjudicatária deverá entregar na sede do Município o instrumento contratual assinado, no prazo acima estabelecido.
5.5 As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo contratado.
5.6 A recusa da adjudicatária em assinar a Ata no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se á aplicação de penalidade definidas neste Termo. As especificações aqui indicadas são exigências mínimas para os produtos ofertados e são de atendimento obrigatório.

6. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 Os materiais solicitados deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, neste Município.
6.2 O horário de entrega deverá ocorrer em horário de expediente qual seja das 8h00min às 12h00min. As entregas poderão ocorrer fora deste horário, desde que devidamente autorizado pelo Secretário que assina este Termo.
6.3 Após o recebimento do Contrato ou outro documento equivalente (ordem de fornecimento, nota de empenho) a empresa deverá entregar os materiais nos seguintes prazos:
6.4 Os objetos deste Termo serão entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
6.5 As quantidades, quando solicitadas, deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

7. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E RESPONSÁVEL (Lei 8.666/93, art. 40, XVI e Arts. 07, 73, 74, 75 e 76)

7.1 O recebimento dos produtos se dará:

I. Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório pelo servidor designado pela Administração, no corpo da fatura/nota fiscal ou Termo de Recebimento Provisório; e
II. Definitivamente – após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo servidor designado como Fiscal, mediante Termo de Recebimento, em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

7.2 O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.
7.3 Se o particular realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, adequando o objeto aos termos pactuados, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade em face dos termos pactuados, em definitivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, pelos agentes acima mencionados.
7.4 Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste Termo de Referência ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 77 c/c art. 78, inc. II, da Lei n. 8.666/93, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.
7.5 Instalações, ensaios, testes e demais provas para a boa execução do objeto correrão por conta do contratado.

8. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 O valor orçado para a contratação visada no presente Termo de Referência constará de análise de cotação elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.
8.2 A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados à Prefeitura de Presidente Sarney pela Lei Orçamentária Anual e recursos oriundos de convênio com os demais entes da Federação.

9. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.
9.2 A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.
9.3 No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.
9.4 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.
10.2 A Nota fiscal deverá vir acompanhada dos documentos necessários à comprovação de manutenção das condições para habilitação exigidas no Instrumento Convocatório.
10.3 Se a fatura/nota fiscal for apresentada em desacordo ao contratado e/ou com irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.
10.4As propostas apresentadas devem observar o princípio da anualidade estabelecido pela Lei nº 10.192, de 14.2.2001.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Secretária Municipal de Administração ou através de Comissão instituída para este fim.
11.2Ao fiscal competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.4 Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal do contrato atenderá as disposições constantes no item 11.5 deste Termo.
11.5 Caberá ao fiscal efetuar todas as ocorrências decorrentes da execução contratual, verificando:

I -- cumprimento dos prazos de entrega das mercadorias;
II – o desempenho, rendimento e segurança dos bens ofertados, propondo a criação de banco de dados destinado a registrar as marcas cujo desempenho foi considerado satisfatório, o que poderá ser feito mediante questionário aos setores requisitantes ou outros meios que julgar necessários, inclusive solicitando pareceres especializados.
III – a integridade das embalagens dos itens fornecidos, conforme o caso.
IV – as instalações da empresa, visando a inspeção das condições operacionais da empresa, entre outros aspectos pertinentes em relação ao objeto contratado.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 Das Obrigações da Contratada:

a) Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
b) Proceder a entrega dos produtos, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
c) Entregar os produtos adquiridos sempre dentro dos prazos de validades legais;
d) Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
e) Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
f) Entregar os bens tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos bens que foram cotados;
g)Ter responsabilidade objetiva pelos fornecimentos realizados, empregando funcionários capacitados e comunicando com a devida antecedência eventuais substituições do preposto indicado;
h) É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, sendo autorizada a subcontratação parcial quando e se houver a prévia anuência da Administração;
i) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
k) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
l) Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
m) Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências do contratante, quando em atividade na execução do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;
n) Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Administração;
o) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
p) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório;

12.2 Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

12.3 Das Obrigações da Contratante:

a) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
b) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO, relativos à execução do objeto da contratação;
c) Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
d) Assegurar que os produtos descritos neste instrumento somente sejam entregues unicamente pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
e) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;
f) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
g) Certificar-se do atendimento às exigências elaboradas para a presente contratação, condicionantes da formalização do contrato;
h) Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integram o contrato, mesmo as não transcritas no documento hábil para contratação;
i) Efetuar a publicação do termo contratual na forma da lei;
j) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e previstas no Edital e/ou Contrato), as seguintes penalidades:

I - Advertência;
II - Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência da Ata.

IV - Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 02 (dois) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas;
V - Impedimento de Licitar e Contratar com o Município Presidente Sarney, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas;
VI - Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

13.2A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
13.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
13.4 Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
13.5 Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
13.6As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

14. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1 O critério de julgamento na presente contratação é o de menor preço por item, que permitirá uma melhor avaliação da proposta mais vantajosa para a administração e a simplificação da gestão dos registros.

15. PLANILHA DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	-	08	UND	R$ 529,63	R$ 4.237,04
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	-	36	UND	R$ 3.719,91	R$ 133.916,76
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	-	36	UND	R$ 4.178,78	R$ 150.436,08
4	PNEU 900R20 LISO	-	10	UND	R$ 2.024,88	R$ 20.248,80

5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	-	10	UND	R$ 2.475,44	R$ 24.754,40
6	CAMARA DE AR 900R20	-	20	UND	R$ 142,55	R$ 2.851,00
7	PNEU 1000X20 LISO	-	34	UND	R$ 2.416,12	R$ 82.148,08
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	-	34	UND	R$ 2.877,07	R$ 97.820,38
9	CAMARA DE AR 1000R20	-	40	UND	R$ 152,96	R$ 6.118,40
10	PROTETOR ARO 20	-	56	UND	R$ 101,97	R$ 5.710,32
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 528.241,26**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	-	16	UND	R$ 308,00	R$ 4.928,00
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	-	16	UND	R$ 467,20	R$ 7.475,20
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	-	16	UND	R$ 271,58	R$ 4.345,28
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	-	16	UND	R$ 308,00	R$ 4.928,00
15	PNEU 175/70R14	-	16	UND	R$ 526,51	R$ 8.424,16
16	PNEU 195/55R16	-	16	UND	R$ 652,42	R$ 10.438,72
17	PNEU 225/75R16	-	16	UND	R$ 1.317,32	R$ 21.077,12
18	PNEU 245/70R16	-	16	UND	R$ 939,60	R$ 15.033,60
19	PNEU 265/60R18	-	16	UND	R$ 1.448,42	R$ 23.174,72
20	PNEU 265/65R17	-	32	UND	R$ 1.469,23	R$ 47.015,36
21	PNEU 265/70R16	-	16	UND	R$ 1.118,57	R$ 17.897,12
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 164.737,28**

ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	-	16	UND	R$ 4.311,97	R$ 68.991,52
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	-	16	UND	R$ 4.782,29	R$ 76.516,64
24	PNEU 12.5/80R18	-	4	UND	R$ 3.373,41	R$ 13.493,64
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	-	4	UND	R$ 187,30	R$ 749,20
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	-	4	UND	R$ 4.874,90	R$ 19.499,60
27	CAMRA DE AR 14.9.26	-	4	UND	R$ 358,98	R$ 1.435,92
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	-	8	UND	R$ 7.074,59	R$ 56.596,72
29	CAMARA DE AR KM 24	-	8	UND	R$ 332,97	R$ 2.663,76
30	PROTETOR ARO 24	--	8	UND	R$ 181,05	R$ 1.448,40
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	-	4	UND	R$ 8.430,40	R$ 33.721,60
32	CAMARA DE AR 17.5.25	-	4	UND	R$ 418,29	R$ 1.673,16
33	PROTETOR ARO 25	-	4	UND	R$ 440,15	R$ 1.760,60
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 278.550,76**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
34	PNEU 185/65R14	-	08	UND	R$ 551,48	R$ 4.411,84
35	PNEU 205/60R15	-	08	UND	R$ 810,58	R$ 6.484,64
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 10.896,48**

Valor Total de Referência: R$ 982.425,78 (Novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

16. DO FORO

16.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 05/2023
Fls: 92
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

ANEXO II – MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. **PLANILHA DA PROPOSTA:**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
Valor Global da Proposta: R$_____ (_____)						

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereco: A. Albino Moreira. 03 – Centro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº – VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na Cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: xxxxx e CPF: xxxxx, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, Processo Administrativo n.º 05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa:	
CNPJ:	**TELEFONE:**
ENDEREÇO:	**REPRESENTANTE:**

SECRETIARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14					
2	PNEU 275/80R22.5 LISO					
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO					
4	PNEU 900R20 LISO					
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO					
6	CAMARA DE AR 900R20					
7	PNEU 1000X20 LISO					
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO					
9	CAMARA DE AR 1000R20					
10	PROTETOR ARO 20					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO					
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO					
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO					
15	PNEU 175/70R14					
16	PNEU 195/55R16					
17	PNEU 225/75R16					
18	PNEU 245/70R16					
19	PNEU 265/60R18					
20	PNEU 265/65R17					
21	PNEU 265/70R16					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	PNEU 295/80R22.5 LISO					

23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO					
24	PNEU 12.5/80R18					
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18					
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS					
27	CAMRA DE AR 14.9.26					
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS					
29	CAMARA DE AR KM 24					
30	PROTETOR ARO 24					
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS					
32	CAMARA DE AR 17.5.25					
33	PROTETOR ARO 25					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PNEU 185/65R14					
35	PNEU 205/60R15					

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
3.3. O prazo de entrega dos produtos é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.
3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 31 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 -- Centro
CEP.: 65.204-000 -- Presidente Sarney – MA

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas corridos, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

seguintes:
9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.
9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.2. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023

_____
xxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Administração

_____
xxxxxxxx
CONTRATADA

_____
xxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Saúde

_____
xxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Educação

_____
xxxxxxxxxx
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____

Proc: 05/2023
Fls: 99
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º __ /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º __/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxxxx, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA xxxxxxxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.143-000, inscrita no CNPJ N.º 01.611.396/0001-76, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de xxxxxxxxx, Sr(a). xxxxxxxxxxxxx, RG.: xxxxxxxxxxx, CPF nº. xxxxxxxxx, e do outro, empresa **XXXXXXXXXXX**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxx nº xx – bairro: xxxxxx – cidade: xxxxxx, Estado xxxxxxxx, Cep.: xxxx, CNPJ nº xxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). xxxxxxxxxx, R.G. n.º xxxxxxxxxxxx, CPF n. xxxxxxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria xxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens dos lotes I e II apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote I é de R$ R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

tem	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1						
2						

§ 2° - O valor global dos itens do lote II é de R$ R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

§ 3° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa xxxxxxxxx no Banco xxxxxxxx; Agencia: xxxxx; C/C: xxxxxxxxx.

§ 4° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 5° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 6° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 7° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até xxxx de xxxx de 2023.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação. Além de:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;

b) Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Contratante devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de dois (2) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.

c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.

d) Proporcionar os meios necessários para que a Contratada possa desempenhar com presteza o fornecimento dos produtos contratados dentro das normas acordadas.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço. A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.. 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 05/2023
Fls: 102
Assi:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, xx de xxxxx de 2023.

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE

_____

xxxxxxxxxxxxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº

2ª _____

CPF nº

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 103
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 02/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 11h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n.º 02/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul; http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www. licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 03 de fevereiro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 1327 :: SEXTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 05/2023
Fls: 04
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO	1

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023** A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2023, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet dedicada com garantia de banda em 100%, IPS validos, com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção e suporte para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 03 de fevereiro de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023** A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 03 de fevereiro de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023** A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10) para abastecimento da frota municipal de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 03 de fevereiro de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

Proc: 05/2023
Fls: 105
Assi:

email: extraeducacao@gmail.com EXTRA

CARTÓRIOS JÁ PODEM EMITIR AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL A MENORES

A partir desta terça-feira (7), os Cartórios de Notas de todo o país passam a emitir Autorização Eletrônica de Viagem Internacional para menores de idade. Os pedidos são feitos pela plataforma e-Notariado.

O serviço atende pais e responsáveis por menores de idade que pretendem viajar de avião para o exterior sozinhos ou acompanhados por apenas um dos responsáveis.

Para conseguir a Autorização Eletrônica de Viagem (AEV), os interessados devem passar por um reconhecimento de firma por videoconferência.



O SERVIÇO ATENDE PAIS E RESPONSÁVEIS POR MENORES DE IDADE QUE PRETENDEM VIAJAR DE AVIÃO PARA O EXTERIOR SOZINHOS OU ACOMPANHADOS POR APENAS UM DOS RESPONSÁVEIS

O processo de emissão da autorização eletrônica para viagem internacional de menores é feito por um aplicativo para celular Android ou IOS disponível na plataforma e-Notariado, no site e-notariado.org.br.

Na página, após preencher um formulário na área 'cidadão', os pais ou responsáveis têm a opção de realizar o reconhecimento da assinatura para o documento eletrônico de forma presencial ou por videoconferência.

Encontro médico apresenta a "Capso Cam" para endoscopias digestivas

A Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED-MA), em parceria com a Hosp Center e Núcleo Med realizaram na Villa do Vinho Bistrô a aula médica "Sangramento do Intestino Delgado", que teve como palestrante convidado o Dr. Fábio Gomes Teixeira, gastroenterologista e endoscopista digestivo.

O palestrante Dr. Fábio Teixeira, a anfitriã Giselle Araújo Pereira (Hosp Center), Dra. Keila Matos (Pres. Sobed MA), Brena Rocha (Hosp Med) e Ricardo Bassoto (Núcleo Med / Capso Cam).

"O sangramento do intestino delegado corresponde a cerca de 5 a 10% das hemorragias digestivas. E falamos sobre os dois métodos endoscópicos que se complementam, tanto para o diagnóstico quanto para a terapêutica das lesões e doenças do intestino delgado, que são a cápsula endoscópica e a enteroscopia assistida por esse dispositivo. Nós mostramos esses dois métodos e houve o lançamento de uma nova cápsula que está disponível no mercado brasileiro que é a Capso Cam" resumiu o Dr. Fábio Teixeira que destacou ainda o quanto a medicina tem evoluído nos últimos 20 anos na área da gastroenterologia graças às novas tecnologias.

O representante Ricardo Bassoto fez a apresentação de lançamento da Capso Cam aos médicos, complementando a aula técnica. Trata-se deu uma nova ferramenta para implemento e potencialização dos métodos diagnósticos de endoscopias digestivas, com registro aprovado na Anvisa:

"A Capso Cam é uma nova opção para o diagnóstico médico. É uma ferramenta inovadora e mais acessível. Trata-se do único sistema de cápsula endoscópica com visão panorâmica de 360º, que captura imagens ao vivo em alta resolução, e as apresenta em um formato de fácil leitura, o que torna o processo de revisão do estudo simples, rápido e eficente; com visualização facilitada dos resultados. O foco principal da Capso Cam é fazer um escaneamento de todo o trato digestivo, mostrando exatamente a parede do trato digestivo, onde geralmente a doença se instala" disse Ricardo.

Entre as vantagens da ferramenta, estão também a economia de tempo e dinheiro; pois não há necessidade de investimento em equipamentos; nem gravadores e cintas para o paciente; além da isenção de taxas de ativação, manutenção ou atualização.

Operação volta às aulas é realizada em escolas da rede estadual de São Luís

Estudantes do Centro Educa Mais Sousândrade, no bairro Lira, receberam palestra de membros da Ronda Escolar sobre policiamento educativo e aprovaram a iniciativa, nesta terça-feira (7).

A Operação volta às aulas, ação conjunta realizada pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) nas escolas da rede estadual.

A Operação Volta às Aulas tem o objetivo de proporcionar à comunidade escolar a manutenção da ordem e a tranquilidade no retorno às atividades escolares das redes estadual e municipal, a partir de ações de policiamento ostensivo e educativo na entrada e saída de alunos, dentro das instituições de ensino e no entorno das mesmas.

"Quando é identificado alguma atitude contrária às normas escolares, realizamos palestras de conscientização, fazemos as rondas e procuramos sempre passar orientações para que esses alunos levem para toda a vida. Também precisamos desmistificar a ideia de que a polícia é opressora, pelo contrário, a polícia é acolhedora e o serviço comunitário é de extrema importância para conhecermos o cotidiano dos alunos e para que eles possam conhecer os nossos valores", destacou a capitã Josmara Rocha Aguiar, comandante do 1º BEPM.

A estudante Ana Karolyna Sousa Leal, 16 anos, disse estar segura com a presença de policiais militares nas escolas para fortalecer o diálogo com os estudantes e acredita no trabalho da Ronda Escolar, para garantir ainda mais tranquilidade no espaço educacional.

"A Polícia Militar dentro da escola nos beneficia, nos dá segurança, nos possibilita melhores condições de virmos para a escola. É saber que tem uma organização que nos dará o amparo, caso aconteça alguma coisa. Graças a Deus nunca precisamos de uma intervenção maior, mas é bom saber que estamos seguros dentro e fora da escola e que a Ronda Escolar está pronta para nos ajudar", comentou.

"Desde que nos tornamos parceiros e amigos, Educação e Polícia Militar, nós crescemos muito numa vivência de tranquilidade. Conseguimos fazer hoje um trabalho de prevenção, em que não precisamos chamar a polícia para fazer o trabalho ostensivo. Nós trabalhamos com palestras, orientação e com temas muito pertinentes dentro das escolas. A parceria vem erradicando a violência, as agressões e o uso de drogas dentro das escolas", concluiu a gestora Maria de Jesus Lindoso Costa.

OUTRAS AÇÕES

As ações da Ronda Escolar continuam nas escolas durante toda essa semana.

A Operação volta às aulas também aconteceu nesta terça-feira no Centro de Ensino João Evangelista, no bairro do São Francisco; nesta quarta-feira (8), às 7h30, no Centro Educa Mais João Francisco Lisboa, no Canto da Fabril, e no CE Nascimento Moraes, bairro Vinhais.

Na quinta-feira (9) será no Centro Educa Mais Desembargador Sarney, bairro São Francisco.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2023, objetivando acontratação de empresa especializada no fornecimento de internet dedicada com garantia de banda em 100%, IPS validos, com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção e suporte para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 03 de fevereiro de 2023.
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 03 de fevereiro de 2023
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10) para abastecimento da frota municipal de Presidente Sarney-MA.
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney, 03 de fevereiro de 2023
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc.: 05/2023
Fls.: 106
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 14/03/2023, às 09:00h, a Concorrência n° 01/2023, referente à contratação de pessoa jurídica para conclusão do remanescente da obra de construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, padrão FNDE, espaço educativo urbano no Bairro Lírio do Vale, no Município de Penalva/MA, conforme Termo de Compromisso de Emendas n° 202003846-1-FNDE, conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SEMED. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (aviso de licitações). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 6 de fevereiro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2023, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet dedicada com garantia de banda em 100%, IPS validos, com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção e suporte para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10) para abastecimento da frota municipal de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 3 de fevereiro de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DESPACHO

Processo Administrativo N° 126.04.10/2022-PMR/CPL.

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a pavimentação e adequação de vias públicas no Perímetro Urbano no município de Riachão/MA, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos, tendo como vencedora as empresas Lote 01 - SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.679.780/0001-07, no valor de R$ 354.795,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); Lote 02 - J. L. COELHO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, no valor de R$ 402.767,55 (quatrocentos e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 03 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.489.502/0001-00, no valor de R$ 539.197,34; Lote 04 - E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, no valor de R$ 331.801,61 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e um reais e sessenta e um centavos); Lote 05 - R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.513.669/0001 -30, no valor de R$ 338.856,74 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos); Lote 06 - SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.679.780/0001-07, no valor de R$ 277.368,28 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).Riachão - MA, 02 de fevereiro de 2023.RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS. Prefeito Municipal

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023

Processo n.º 3/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avimentação asfáltica em AAUQ de vias rurais com meio-fio e sarjeta e sinalização viária no Município de São Bento-MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Tomada de Preços nº 08/2023, foi: A Pereira Nascimento Filho, CNPJ 16.793.035/0001-65, que apresentou o menor valor na ordem de R$ 2.327.928,44 (dois milhões e trezentos e vinte e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

São Bento/MA, 6 de fevereiro de 2023.
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2022, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 179/2022, do tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de preços para prestação de serviços diversos de metalúrgica, bem como reparos em estruturas metálicas sob domínio da Administração Pública do município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 27/02/2023, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou https://www.comprassaorobertoma.com.br. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 07 de fevereiro de 2023.

São Roberto/MA, 7 de fevereiro de 2023.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019; Decreto Municipal Nº 24/2021, Decreto Municipal nº 15/2019 e pela Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 16 de fevereiro de 2023 às 10:30 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 98852-4045. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019; Decreto Municipal Nº 24/2021 e pela Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo, tipo minivan, 07(sete) lugares, zero quilometro, ano/modelo 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 16 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 98852-4045. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br

Trizidela do Vale-MA, 31 de janeiro de 2023.
MARIA SÔNIA SILVA ABREU
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através do Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos que dia 26/01/2023 CONHECEU DO RECURSO interposto pela empresa JC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELLI e, concedeu PROVIMENTO ao mesmo, inabilitando a empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELLI, por não atender as Exigências Editalícias, conforme decisão constante nos autos da TP Nº 013/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 919641/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO e o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, e encontram-se com vista franqueada aos interessados. A sessão realizar-se-á na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpl@tuntum.ma.gov.br.

Tuntum - MA, 7 de fevereiro de 2023.
ALEXANDRE SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Viana/MA. A realização do certame está prevista para o dia 23 de fevereiro de 2023 às 15h00min (quinze horas) - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 7 de fevereiro de 2023.
KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 - 2023 09/02/2023 10:00:46

Proc: 05/2023
Fls: 107
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 02/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 03 de fevereiro de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

Fechar

Proc: 05/2023
Fls: 108
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Junto aos autos do Processo Administração nº 05/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85.

Proc: 05/2023
Fls: 109
Assi:

RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS

T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP
CNPJ 19.127.272/0001-85 INSC. EST. 12.422.722-8
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
(98) 3653 - 1441 (98) 99123-8395
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2023 11:00 HORAS
NOME DE FANTASIA: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
RAZÃO SOCIAL: T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.127.272/0001/85
INSC. EST.: 124.227.228
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 3361
BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTA INES- MA
CEP: 65300-001 E-MAIL: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br
TELEFONE: FAX: 98 3653-1441/1443 (98) 99123--8395

T R DE CARVALHO ERELI, com sede na cidade de Santa Inês -MA, na Avenida Castelo Branco, 3361, Centro, CEP nº 65300-001, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85, fone (98)3653-1441, e-mail licitacao@grupoabdecarvalho.com.br, participante do Pregão Eletrônico nº 02/2023, Apresento e submeto à apreciação deste Pregoeiro de Licitação a minha Proposta de preço relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias do Municipio de Presidente Sarney-MA.

PROPOSTA COMERCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	UND	8	R$ 529,00	R$ 4.232,00	quatro mil, duzentos e trinta e dois reais
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	36	R$ 3.719,00	R$ 133.884,00	cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	36	R$ 4.178,00	R$ 150.408,00	cento e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais
4	PNEU 900X20 LISO	GOODYER	UND	10	R$ 2.024,00	R$ 20.240,00	vinte mil, duzentos e quarenta reais
5	PNEU 900X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	10	R$ 2.475,00	R$ 24.750,00	vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais
6	CAMARA DE AR 900X20	JFF	UND	20	R$ 142,00	R$ 2.840,00	dois mil, oitocentos e quarenta reais
7	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	UND	34	R$ 2.416,00	R$ 82.144,00	oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	34	R$ 2.877,00	R$ 97.818,00	noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais
9	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	UND	40	R$ 152,00	R$ 6.080,00	seis mil e oitenta reais
10	PROTETOR ARO 20	ABC	UND	56	R$ 101,00	R$ 5.656,00	cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 528.052,00**	quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta e dois reais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 308,00	R$ 4.928,00	quatro mil, novecentos e vinte e oito reais
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 467,00	R$ 7.472,00	sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 271,00	R$ 4.336,00	quatro mil, trezentos e trinta e seis reais
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 308,00	R$ 4.928,00	quatro mil, novecentos e vinte e oito reais
15	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	UND	16	R$ 526,00	R$ 8.416,00	oito mil, quatrocentos e dezesseis reais
16	PNEU 195/55R16	FIRESTONE	UND	16	R$ 652,00	R$ 10.432,00	dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Dados: 2023.02.16 13:59:15 -03'00'

Proc: 05/2023
Fls: 110
Assi:

17	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	UND	16	R$	1.317,00	R$ 21.072,00	vinte e um mil e setenta e dois reais
18	PNEU 245/70R16	FIRESTONE	UND	16	R$	939,00	R$ 15.024,00	quinze mil e vinte e quatro reais
19	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	UND	16	R$	1.448,00	R$ 23.168,00	vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais
20	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	UND	32	R$	1.469,00	R$ 47.008,00	quarenta e sete mil e oito reais
21	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	UND	16	R$	1.118,00	R$ 17.888,00	dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais
TOTAL DO LOTE							**R$ 164.672,00**	cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.		VALOR TOTAL	
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	16	R$	4.311,00	R$ 68.976,00	sessenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	16	R$	4.782,00	R$ 76.512,00	setenta e seis mil, quinhentos e doze reais
24	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS	FIRESTONE	UND	4	R$	3.373,00	R$ 13.492,00	treze mil, quatrocentos e noventa e dois reais
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	UND	4	R$	187,00	R$ 748,00	setecentos e quarenta e oito reais
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	FIRESTONE	UND	4	R$	4.874,00	R$ 19.496,00	dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais
27	CAMRA DE AR 14.9.26	JFF	UND	4	R$	358,00	R$ 1.432,00	um mil, quatrocentos e trinta e dois reais
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	UND	8	R$	7.074,00	R$ 56.592,00	cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais
29	CAMARA DE AR KM 24	JFF	UND	8	R$	332,00	R$ 2.656,00	dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
30	PROTETOR ARO 24	ABC	UND	8	R$	181,00	R$ 1.448,00	um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	UND	4	R$	8.430,00	R$ 33.720,00	trinta e três mil, setecentos e vinte reais
32	CAMARA DE AR 17.5.25	JFF	UND	4	R$	418,00	R$ 1.672,00	um mil, seiscentos e setenta e dois reais
33	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	UND	4	R$	440,00	R$ 1.760,00	um mil, setecentos e sessenta reais
TOTAL DO LOTE							**R$ 278.504,00**	duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.		VALOR TOTAL	
34	PNEU 185/65R14	FIRESTONE	UND	8	R$	551,00	R$ 4.408,00	quatro mil, quatrocentos e oito reais
35	PNEU 205/60R15	BRIDGESTONE	UND	8	R$	810,00	R$ 6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
TOTAL DO LOTE							**R$ 10.888,00**	dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328 Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328 Dados: 2023.02.16 13:58:48 -03'00'

TOTAL DE TODOS OS LOTES	R$	982.116,00	novecentos e oitenta e dois mil, cento e dezesseis reais

A EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI DECLARA QUE:

Proc: 05/2023
Fls: 111
Assi:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de orgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado público ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº8.666/93

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em tgrabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Informamos, desde já, que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 62.919-7, AGÊNCIA Nº 063-0, BANCO DO BRASIL em nome da T R DE CARVALHO EIRELI

Informamos que o Representante que assinará os futuros Contrato será a Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, portadora do RG sob nº 017025642001-4 e CPF nº 022.744.573-28, com residência na RUA 14, CASA 110, JARDIM ABRU - SANTA INÊS -MA.

SANTA INÊS -MA 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Dados: 2023.02.16 15:57:43 -03'00'

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

Proc: 05/2023
Fls: 112
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Junto aos autos do Processo Administração nº 05/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.730.184/0001-46.

Proc: 05/2023
Fls: 113
Assi:

HW EMPREENDIMENTO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.730.184/0001-46
Fone 98 99248-0196 /// e-mail: hwempreendimentosecomercio@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
PROCESSO ADMMISTRATIVO Nº 05/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA		
CNPJ: 46.730.184/0001-46		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.760089-2	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 21080584673018400014 6	
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 17, BAIRRO CENTRO, COMPLEMENTO: SETOR MA 315		
CIDADE: PAULINO NEVES	**CEP:** 65.585-000	
ESTADO: MARANHÃO		
TELEFONE: (98) 99248-0196 / (98)97027-3667		
E-MAIL: hwempreendimentosecomercio@gmail.com		
REPRESENTANTE DA LICITANTE: HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA		
CARGO/FUNÇÃO: SOCIO PROPRIETÁRIO		
RG: 040130832010-0	**ÓRGÃO EMISSOR:** SSP/MA	**CPF:** 6060.406.243-67
BANCO DA LICITANTE: 01 BRASIL	**CONTA DA LICITANTE:** 41.348-8	**Nº DA AGÊNCIA:** 2746-4

PLANILHA DE ITENS:

SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODITO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	PNEU 185/70R14	HIFLY	8	UND	R$ 529,63	R$ 4.237,04
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	MGM	36	UND	R$ 3.719,91	R$ 133.916,76
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	MGM	36	UND	R$ 4.178,78	R$ 150.436,08
4	PNEU 900R20 LISO	ANTEO	10	UND	R$ 2.024,88	R$ 20.248,80
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	ANTEO	10	UND	R$ 2.475,44	R$ 24.754,40
6	CAMARA DE AR 900R20	PEGASUS	20	UND	R$ 142,55	R$ 2.851,00
7	PNEU 1000X20 LISO	ANTEO	34	UND	R$ 2.416,12	R$ 82.148,08
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	ANTEO	34	UND	R$ 2.877,07	R$ 97.820,38
9	CAMARA DE AR 1000R20	PEGASUS	40	UND	R$ 152,96	R$ 6.118,40
10	PROTETOR ARO 20	ECOBOR	56	UND	R$ 101,97	R$ 5.710,32
VALOR DO LOTE: R$ 528.241,26 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).						**R$ 528.241,26**
SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODITO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
11	PNEU 90/90 - 18 DIANTEIRO	MAGGION	16	UND	R$ 308,00	R$ 4.928,00
12	PNEU 110/90 - 17 TRASEIRO	MAGGION	16	UND	R$ 467,20	R$ 7.475,20
13	PNEU 2.75 - 18 DIANTEIRO	MAGGION	16	UND	R$ 271,58	R$ 4.345,28

Rua da Alegria, 17a, Anil, Paulino Neves – MA - CEP: 65.585-000 – (98) 97027-3667
hwempreendimentosecomercio@gmail.com

HW EMPREENDIMENTO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.730.184/0001-46
Fone 98 99248-0196 /// e-mail: hwempreendimentosecomercio@gmail.com

14	PNEU 90/90 - 18 TRASEIRO	MAGGION	16	UND	R$ 308,00	R$ 4.928,00
15	PNEU 175/70R14	HIFLY	16	UND	R$ 526,51	R$ 8.424,16
16	PNEU 195/55R16	HIFLY	16	UND	R$ 652,42	R$ 10.438,72
17	PNEU 225/75R16	AUSTONE	16	UND	R$ 1.317,32	R$ 21.077,12
18	PNEU 245/70R16	AUSTONE	16	UND	R$ 939,60	R$ 15.033,60
19	PNEU 265/60R18	AUSTONE	16	UND	R$ 1.448,42	R$ 23.174,72
20	PNEU 265/65R16	AUSTONE	32	UND	R$ 1.469,23	R$ 47.015,36
21	PNEU 265/70R16	AUSTONE	16	UND	R$ 1.118,57	R$ 17.897,12
ALOR DO LOTE: R$ 164.737,28 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).						**R$ 164.737,28**
SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODITO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
22	PNEU 295/80R22. LISO	MGM	16	UND	R$ 4.311,97	R$ 68.991,52
23	PNEU 295/80R22. BURRACHUDO	MGM	16	UND	R$ 4.782,29	R$ 76.516,64
24	PNEU 12.5/80R18	AMAZON	4	UND	R$ 3.373,41	R$ 13.493,64
25	CAMARA DE AR12.5/80R18	PEGASUS	4	UND	R$ 187,30	R$ 749,20
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	AMAZON	4	UND	R$ 4.874,90	R$ 19.499,60
27	CAMARA DE AR 14.9.26	PEGASUS	4	UND	R$ 358,98	R$ 1.435,92
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	MARCHER	8	UND	R$ 7.074,59	R$ 56.596,72
29	CAMARA DE AR KM 24	PEGASUS	8	UND	R$ 332,97	R$ 2.663,76
30	PROTETOR ARO 24	ECOBOR	8	UND	R$ 181,05	R$ 1.448,40
31	PNEU 17.5.25 16 LONAS	SPM	4	UND	R$ 8.430,40	R$ 33.721,60
32	CAMARA DE AR 17.5.25	ECOBOR	4	UND	R$ 418,29	R$ 1.673,16
33	PROTETOR ARO 25	SPM	4	UND	R$ 440,15	R$ 1.760,60
VALOR DO LOTE: R$ 278.550,76 ()DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.						**R$ 278.550,76**
SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODITO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
34	PNEU 185/65R14	HIFLY	8	UND	R$ 551,48	R$ 4.411,84
35	PNEU 205/60R14	AUSTONE	8	UND	R$ 810,58	R$ 6.484,64
VALOR DO LOTE: R$ 10.896,48 (DEZ MIL REAIS, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARETNA EOITO CENTAVOS).						**R$ 10.896,48**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 982.425,78 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).						**R$ 982.425,78**

MILTON WAGNER PEREIRA 90058869499234 367

Rua da Alegria, 17a, Anil, Paulino Neves – MA - CEP: 65.585-000 – (98) 97027-3667
hwempreendimentosecomercio@gmail.com

Proc: 05/2023
Fls: 115
Assi:

2. validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3. a proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais, os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos /referência expressos no anexo i – termo de referência;

5. o preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes aos fornecimentos do(s) material(is), bem como impostos, tributos, frete, contratação de pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente po conta da empresa vencedora;

6. declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.886/93, e não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratas com a administração pública, em qualquer de suas esferas federal, estadual e municipal, inclusive no distrito federal, conforme art. 97 da lei nº 8.866/93.

10. declaramos, para fins do disposto no inciso v do art. 27 da lei federal nº 8.866/93, acrescido pela lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Paulino Neves– MA, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA:60640624367
Assinado de forma digital por HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA:60640624367 Dados: 2023.02.22 09:57:45 -03'00'

Hilton Wagner Pereira Sousa
Sócio Proprietário
CPF:606.406.243-67
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.730.184/0001-46

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 116
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Junto aos autos do Processo Administração nº 05/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.422.751/0001-31.

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Rua: Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459, Bloco 109, Sala 5, Jardim Primavera, Piraquara - PR **CEP:** 83302-000
Telefone: (41) 98790-2623/ (41) 99962-2125
CNPJ: 39.422.751/0001-31. **IE:** 90865483-88
Email: borealempresarial@gmail.com

Proc: 05/2023
Fls: 117
Assi:

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA. Pregão Eletrônico N° 2/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
2	PNEU 275/80R22.5 LISO **MARCA:** WESTLAKE **MODELO:** 16LONAS 149/146M CR976A	UND	36,00	3.719,91	133.916,76
				Valor total do grupo:	133.916,76
Lote: 3					
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO **MARCA:** WESTLAKE **MODELO:** 16 LONAS 149/146L AD153 (TRAÇÃO	UND	36,00	4.178,78	150.436,08
				Valor total do grupo:	150.436,08
Lote: 4					
4	PNEU 900R20 LISO **MARCA:** WESTLAKE **MODELO:** 14LONAS 141/137K CR942 TTD (LISO)	UND	10,00	2.024,88	20.248,80
				Valor total do grupo:	20.248,80
Lote: 7					
7	PNEU 1000X20 LISO **MARCA:** TORNEL **MODELO:** 16LONAS 146/142K T2400 TT TTD (LISO)	UND	34,00	2.416,12	82.148,08
				Valor total do grupo:	82.148,08
Lote: 8					
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO **MARCA:** DURABLE **MODELO:** 16PR 146/142G TT DR17 (BORRACHUDO) TTD	UND	34,00	2.877,07	97.820,38
				Valor total do grupo:	97.820,38
Lote: 15					
15	PNEU 175/70R14 **MARCA:** ROADKING **MODELO:** 88T XL ARGOS TOURING	UND	16,00	526,51	8.424,16
				Valor total do grupo:	8.424,16
Lote: 16					
16	PNEU 195/55R16 **MARCA:** LINGLONG **MODELO:** 87V GREEN-MAX HP010	UND	16,00	652,42	10.438,72
				Valor total do grupo:	10.438,72
Lote: 17					
17	PNEU 225/75R16 **MARCA:** ROADKING **MODELO:** C 121/120R ARGOS RF19 TTD	UND	16,00	1.317,32	21.077,12
				Valor total do grupo:	21.077,12
Lote: 18					
18	PNEU 245/70R16 **MARCA:** HIFLY **MODELO:** 111H XL VIGOROUS HT601	UND	16,00	939,60	15.033,60
				Valor total do grupo:	15.033,60
Lote: 19					
19	PNEU 265/60R18 **MARCA:** ROADKING **MODELO:** 110H ARGOS H/T TTD	UND	16,00	1.448,02	23.168,32
				Valor total do grupo:	23.168,32

Gerado por: effecti.com.br

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Rua: Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459, Bloco 109, Sala 5, Jardim Primavera, Piraquara - PR **CEP:** 83302-000
Telefone: (41) 98790-2623/ (41) 99962-2125
CNPJ: 39.422.751/0001-31. **IE:** 90865483-88
Email: borealempresarial@gmail.com

Proc: 08/2023
Fls: 118
Assi:

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA. Pregão Eletrônico N° 2/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 20					
20	PNEU 265/65R17 **MARCA:** ROADKING **MODELO:** 112H ARGOS H/T TTD	UND	32,00	1.469,23	47.015,36
				Valor total do grupo:	47.015,36
Lote: 21					
21	PNEU 265/70R16 **MARCA:** ROADKING **MODELO:** 112H ARGOS H/T TTD	UND	16,00	1.118,57	17.897,12
				Valor total do grupo:	17.897,12
Lote: 22					
22	PNEU 295/80R22.5 LISO **MARCA:** WESTLAKE **MODELO:** 18PR 152/149M AS678 TTD SII (LISO)	UND	16,00	4.311,07	68.977,12
				Valor total do grupo:	68.977,12
Lote: 23					
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO **MARCA:** WESTLAKE **MODELO:** 18LONAS 152/149M AD528 TTD SII (TRAÇÃO)	UND	16,00	4.702,20	75.235,20
				Valor total do grupo:	75.235,20
Lote: 26					
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS **MARCA:** FORERUNNER **MODELO:** 12PR TT R-1	UND	4,00	4.874,90	19.499,60
				Valor total do grupo:	19.499,60
Lote: 28					
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS **MARCA:** SUPERGUIDER **MODELO:** 16LONAS G2/L2 QH808 TL TTD	UND	8,00	7.074,59	56.596,72
				Valor total do grupo:	56.596,72
Lote: 31					
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS **MARCA:** SUPERGUIDER **MODELO:** 16PR G2/L2 QH808 TL TTD	UND	4,00	8.430,30	33.721,20
				Valor total do grupo:	33.721,20
Lote: 33					
33	PROTETOR ARO 25 **MARCA:** SBN **MODELO:** SBN	UND	4,00	440,15	1.760,60
				Valor total do grupo:	1.760,60
Lote: 35					
35	PNEU 205/60R15 **MARCA:** ROADKING **MODELO:** 91V RADIAL F109 TTD	UND	8,00	810,58	6.484,64
				Valor total do grupo:	6.484,64
				Valor total da proposta:	889.899,58

O valor total dessa proposta é de R$889.899,58 (oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

Gerado por: effecti.com.br

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Rua: Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459, Bloco 109, Sala 5, Jardim Primavera, Piraquara - PR **CEP:** 83302-000
Telefone: (41) 98790-2623/ (41) 99962-2125
CNPJ: 39.422.751/0001-31. **IE:** 90865483-88
Email: borealempresarial@gmail.com

Proc: 05/2023
Fls: 119
Assi:

Ao Órgão MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA. Pregão Eletrônico N° 2/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 033 - Banco Santander
Conta: 13005071-9
Agencia: 1270

Observações:

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
DECLARO
1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação
2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital.
Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 instaurada pelo, MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE - RO, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.
Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Piraquara, 22 de Fevereiro de 2023

Representante Legal

Jessica Raiane das Neves Antunes

RG:153930449 **CPF:**442.604.838-97

Gerado por: effecti.com.br

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 160
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Junto aos autos do Processo Administração nº 05/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA, CNPJ: 32.855.084/0001-31.

Proc: 05/2023
Fls: 121
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2023

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY – MA

DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS		
CNPJ: 32.855.084/0001-31		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.592005-9		
ENDEREÇO: AVENIDA PAULINO NEVES, Nº462, BAIRRO MONTE CASTELO		
CIDADE: TUTÓIA/MA	**CEP:** 65580-000	**ESTADO:** MARANHÃO
TELEFONE: (98) 98550-9979		
E-MAIL: alternativapneusebaterias@gmail.com		
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:		
DADOS BANCÁRIOS: 01 – BANCO DO BRASIL		
CONTA: 62.453-5		
AGÊNCIA: 2746-4		
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO		
IDENTIFICAÇÃO:RONALDO FERREIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, RG 51504495-4/CPF765.967.023-91		

1. PLANILHA DE PREÇOS:

SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODITO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	PNEU 185/70R14	HIFLY	8	UND	R$ 529,63	R$ 4.237,04
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	MGM	36	UND	R$ 3.719,91	R$ 133.916,76
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	MGM	36	UND	R$ 4.178,78	R$ 150.436,08
4	PNEU 900R20 LISO	ANTEO	10	UND	R$ 2.024,88	R$ 20.248,80
5	PNEU 900R20 BORRACHUDO	ANTEO	10	UND	R$ 2.475,44	R$ 24.754,40
6	CAMARA DE AR 900R20	PEGASUS	20	UND	R$ 142,55	R$ 2.851,00
7	PNEU 1000X20 LISO	ANTEO	34	UND	R$ 2.416,12	R$ 82.148,08
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	ANTEO	34	UND	R$ 2.877,07	R$ 97.820,38
9	CAMARA DE AR 1000R20	PEGASUS	40	UND	R$ 152,96	R$ 6.118,40
10	PROTETOR ARO 20	ECOBOR	56	UND	R$ 101,97	R$ 5.710,32

Proc: 05/2023
Fls: 122
Assi:

VALOR DO LOTE: R$ 528.241,26 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).						**R$ 528.241,26**
SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODITO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
11	PNEU 90/90 - 18 DIANTEIRO	MAGGION	16	UND	R$ 308,00	R$ 4.928,00
12	PNEU 110/90 - 17 TRASEIRO	MAGGION	16	UND	R$ 467,20	R$ 7.475,20
13	PNEU 2.75 - 18 DIANTEIRO	MAGGION	16	UND	R$ 271,58	R$ 4.345,28
14	PNEU 90/90 - 18 TRASEIRO	MAGGION	16	UND	R$ 308,00	R$ 4.928,00
15	PNEU 175/70R14	HIFLY	16	UND	R$ 526,51	R$ 8.424,16
16	PNEU 195/55R16	HIFLY	16	UND	R$ 652,42	R$ 10.438,72
17	PNEU 225/75R16	AUSTONE	16	UND	R$ 1.317,32	R$ 21.077,12
18	PNEU 245/70R16	AUSTONE	16	UND	R$ 939,60	R$ 15.033,60
19	PNEU 265/60R18	AUSTONE	16	UND	R$ 1.448,42	R$ 23.174,72
20	PNEU 265/65R16	AUSTONE	32	UND	R$ 1.469,23	R$ 47.015,36
21	PNEU 265/70R16	AUSTONE	16	UND	R$ 1.118,57	R$ 17.897,12
ALOR DO LOTE: R$ 164.737,28 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).						**R$ 164.737,28**
SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODITO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
22	PNEU 295/80R22. LISO	MGM	16	UND	R$ 4.311,97	R$ 68.991,52
23	PNEU 295/80R22. BURRACHUDO	MGM	16	UND	R$ 4.782,29	R$ 76.516,64
24	PNEU 12.5/80R18	AMAZON	4	UND	R$ 3.373,41	R$ 13.493,64
25	CAMARA DE AR12.5/80R18	PEGASUS	4	UND	R$ 187,30	R$ 749,20
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	AMAZON	4	UND	R$ 4.874,90	R$ 19.499,60
27	CAMARA DE AR 14.9.26	PEGASUS	4	UND	R$ 358,98	R$ 1.435,92
28	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	MARCHER	8	UND	R$ 7.074,59	R$ 56.596,72
29	CAMARA DE AR KM 24	PEGASUS	8	UND	R$ 332,97	R$ 2.663,76
30	PROTETOR ARO 24	ECOBOR	8	UND	R$ 181,05	R$ 1.448,40
31	PNEU 17.5.25 16 LONAS	SPM	4	UND	R$ 8.430,40	R$ 33.721,60
32	CAMARA DE AR 17.5.25	ECOBOR	4	UND	R$ 418,29	R$ 1.673,16
33	PROTETOR ARO 25	SPM	4	UND	R$ 440,15	R$ 1.760,60
VALOR DO LOTE: R$ 278.550,76 ()DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.						**R$ 278.550,76**
SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODITO**	**MARCA**	**QUANT**	**UNID**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
34	PNEU 185/65R14	HIFLY	8	UND	R$ 551,48	R$ 4.411,84
35	PNEU 205/60R14	AUSTONE	8	UND	R$ 810,58	R$ 6.484,64

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391

Avenida Paulino Neves, Nº462 – Monte Castelo, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000 - Fone: (98) 3479-0268
Cel/Whatsapp. (98) 98840-2563 OI / (98) 98550-9979 CLARO
E-mail: alternativapneusebaterias@gmail.com
CNPJ: 32.855.084/0001-31

Proc: 05/2023
Fls: 123
Assi:

VALOR DO LOTE: R$ 10.896,48 (DEZ MIL REAIS, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARETNA EOITO CENTAVOS).	**R$ 10.896,48**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 982.425,78 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).	**R$ 982.425,78**

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL DEVERÁ CONTER O VALOR NUMÉRICO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, NÃO PODENDO EXCEDER O VALOR DO LANCE FINAL;

4. QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE DEVERÁ ATUALIZAR OBSERVANDO OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER MENORES OU IGUAIS AOS VALORES MÁXIMOS /REFERENCIA EXPRESSOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

5. O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO FORNECIMENTOS DO(S) MATERIAL(IS), BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE PO CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;

6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

8. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PUBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART. 9 DA LEI 8.886/93, E NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAS COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº 8.866/93.

10. DECLARAMOS, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.866/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/1999, QUE NÃO EMPREGA

Avenida Paulino Neves, Nº462 – Monte Castelo, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000 - Fone: (98) 3479-0268
Cel/Whatsapp. (98) 98840-2563 OI / (98) 98550-9979 CLARO
E-mail: alternativapneusebaterias@gmail.com
CNPJ: 32.855.084/0001-31

RONALDO TERREIRA DE SOUZA:76996703391

Proc: 05/2023
Fls: 124
Assi:

MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

Tutóia – MA, terça-feira, 21 de fevereiro de 2023.

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391
Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391
Dados: 2023.02.21 11:24:24 -03'00'

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF 765.967.023-91
ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
CNPJ: 32.855.084/0001-31

Avenida Paulino Neves, Nº462 – Monte Castelo, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000 - Fone: (98) 3479-0268
Cel/Whatsapp. (98) 98840-2563 OI / (98) 98550-9979 CLARO
E-mail: alternativapneusebaterias@gmail.com
CNPJ: 32.855.084/0001-31

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 125
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Junto aos autos do Processo Administração nº 05/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 23/02/2023 às 11h00min.

Proc: 05/2023
Fls: 126
Assi:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**P. UNITÁRIO**	**P. UNITÁRIO (EXTENSO)**	**P. TOTAL**	**P. TOTAL (EXTENSO)**	**MARCA/FABRICANTE**	**MODELO**	**GARANTIA**
01	PNEU 185/70R14	UND	8	R$ 529,00	quinhentos e vinte e nove reais	R$ 4.232,00	quatro mil, duzentos e trinta e dois reais	CONTINENTAL	BARUM 88H	5 ANOS
02	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	36	R$ 3.719,00	três mil, setecentos e dezenove reais	R$ 133.884,00	cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais	MAGNUM	MGM02	5 ANOS
03	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UND	36	R$ 4.178,00	quatro mil, cento e setenta e oito reais	R$ 150.408,00	cento e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais	MAGNUM	MGM08	5 ANOS
04	PNEU 900R20 LISO	UND	10	R$ 2.024,00	dois mil e vinte e quatro reais	R$ 20.240,00	vinte mil, duzentos e quarenta reais	CENTELLA	CR500	5 ANOS
05	PNEU 900R20 BORRACHUDO	UND	10	R$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	R$ 24.750,00	vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais	CENTELLA	CL550	5 ANOS
06	CAMARA DE AR 900R20	UND	20	R$ 142,00	cento e quarenta e dois reais	R$ 2.840,00	dois mil, oitocentos e quarenta reais	JFF	V2-06-05X6	5 ANOS
07	PNEU 1000X20 LISO	UND	34	R$ 2.416,00	dois mil, quatrocentos e dezesseis reais	R$ 82.144,00	oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais	CENTELLA	CR600	5 ANOS
08	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UND	34	R$ 2.877,00	dois mil, oitocentos e setenta e sete reais	R$ 97.818,00	noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais	CENTELLA	CL650	5 ANOS
09	CAMARA DE AR 1000R20	UND	40	R$ 152,00	cento e cinquenta e dois reais	R$ 6.080,00	seis mil e oitenta reais	JFF	V3-06-05X8	5 ANOS
10	PROTETOR ARO 20	UND	56	R$ 101,00	cento e um reais	R$ 5.656,00	cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais	TOPTEC	ARO 20	5 ANOS
									TOTAL	**R$ 528.052,00**
									quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta e dois reais	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme o Edital.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital.

A EMPRESA DECLARA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUE:

- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias.
- Está ciente de que os itens objeto da licitação deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Edital.
- Conhece e aceita as regras do Edital.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).
- Não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.
- A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade e nem se encontra impedida de participar de licitações pública no Território Nacional por qualquer razão que possa classificá-la como inidônea.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Proc: 05/2023
Fls: 127
Assi:

Responsável

Proc: 05/2023
Fls: 128
Assi:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Junto aos autos do Processo Administração nº 05/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85.

Proc: 05/2023
Fls: 129
Assi:

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Santa Inês-MA, 16 de Fevereiro de 2023

T R DE CARVALHO EIRELI - 19.127.272/0001-85

16/02/2023 16:15:07

Assinatura Digital: F9B9755C52A8EB9AAA6F46612AB2AAB8



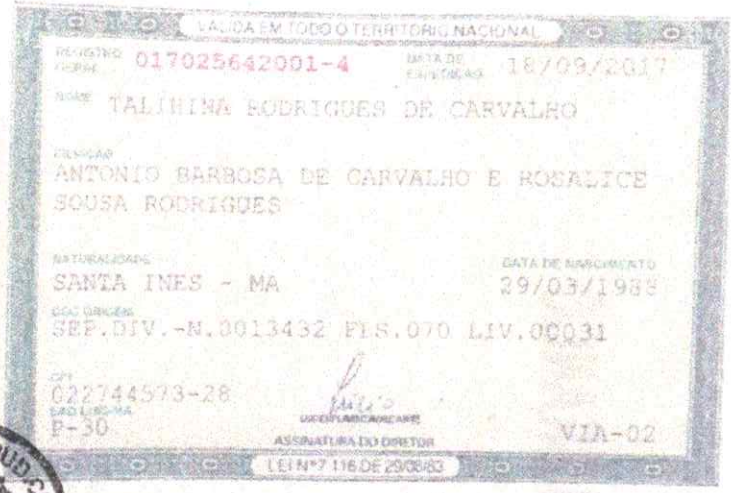

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 98163-7065
Sergio Castrequini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT029876MIF5Z83ZX7N73X95,
16/08/2022 11:33:17, Ato: 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizado
3º Ofício de Santa Inês-MA

Proc: 0582023
Fls: 130
Assi:

Proc: 05/2023
Fls: 131
Assi:

JUCEMA

23.10.17

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Talihina Rodrigues de Carvalho, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988, empresária, portadora do RG: 170.256.420.014 – GEJSPC/MA e do CPF nº 022.744.573-28, residente e domiciliada a Rua da Raposa nº. 51, Bairro Centro, CEP: 65.350-000 Santa Inês – MA, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob nome empresarial T R DE CARVALHO EIRELI, e terá sede a Avenida Castelo Branco nº. 3361 Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirá objeto da sociedade, a exploração de Reforma de pneumáticos e comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R$ 68.000,00, (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Rodrigues de Carvalho

ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular Talihina Rodrigues de Carvalho que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Proc: 05/2023
Fls: 132
Assi:

JUCEMA
23.10.13

CLÁUSULA SETIMA: A Titular-Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declará, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Santa Inês - MA, 13 de setembro de 2013.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Talihina Rodrigues de Carvalho

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador

Reconhecida(s) a(s) firma(s), por semelhança:
Talihina Rodrigues de Carvalho
Santa Inês-MA, 23/09/13
Em Testº da Verdade.

Poder Judiciário – Justiça do Estado do Maranhão – Selo de Autenticidade – 00002159064

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº AF 054.893

Proc: 05/2023
Fls: 133
Assi:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TALIHINA CARVALHO SALES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº. 3361, Bairro. São Cristovão na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 1701 253420014 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Único sócio da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP, com sede na AVENIDA. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob a denominação social, T R DE CARVALHO EIRELI – EPP., girará sob a nova denominação social T C SALES EIRELI – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

O objeto social é: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial: T C SALES EIRELI - EPP, com o nome de Fantasia RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS, com sede na AV. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será: Reforma de pneumáticos usados; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA-CAPITAL SOCIAL,

O capital social é de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Carvalho Sales.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 23/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do socio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A empresa sera administrada pelo titular TALIHINA CARVALHO SALES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRILI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O socio poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a titulo de pró-labore, pelo exercicio da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a debito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Proc: 05/2023
Fls: 134
Assi:

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO:

A titular - Administradora Talihina Carvalho Sales declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional. Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 30 de Abril de 2015.

TALIHINA CARVALHO SALES
Titular-Administrador

00024754011

Proc: 05/2023
Fls: 135
Assi:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua da Raposa, nº. 51, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 017025642001-4 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Titular da empresa T C SALES EIRELI - EPP, com sede na AVENIDA. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que gira sob a denominação social, T C SALES EIRELI – EPP , girará sob a nova denominação social T R DE CARVALHO EIRELI – EPP

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o endereço que era Avenida Castelo Branco nº 3361, Bairro Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, para Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361 Sala A, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social passa a ser: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o capital que era de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) para o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo a diferença de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA

A titular - Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica ou à propriedade.

CLAUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430.
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 05/2023
Fls: 136
Assi:

E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 08 de Novembro de 2017.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

TJMA.FERJ

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua do Comércio nº 839 - Centro - CEP 65.300-040 - Santa Inês - MA
Fone: (098) 3652-1911 - e-mail: cartorio2oficio@hotmail.com

191 Santa Inês - MA 2º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO nº 076530
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Santa Inês - MA, 09 de novembro de 2017. Em test[illegible] da verdade.

VICTOR HUGO SILVA FRANÇA - Escrevente Autorizado -

0000257126

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 05/2023
Fls: 137
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.127.272/0001-85 MATRIZ		23/10/2013

NOME EMPRESARIAL
T R DE CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	3361	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-001	CENTRO	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GRUPODECARVALHO.COM	(98) 3653-1441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **14:51:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Proc: 05/2023
Fls: 139
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.127.272/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.422722-8

Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTE_O BRANCO

Número: 3361 **Complemento:** SALA A

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65300001 **DDD:** **Telefone:** 36532889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 2212900 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2212900), 22/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2023

Numero da Consulta:

Proc: 05/2023
Fls: 139
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 19.127.272/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:00 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.
Código de controle da certidão: **3064.F1BF.AD47.99A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 05/2023
Fls: 140
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017397/23 **Data da** 02/02/2023 16:28:31

Inscrição Estadual: 124227228 **CPF/CNPJ:** 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2023 16:28:31

Proc: 05/2023
Fls: 141
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004091/23 **Data da** 17/01/2023 10:15:32

Inscrição Estadual: 124227228 **CPF/CNPJ:** 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2023 10:15:32

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

Proc: 05/2023
Fls: 142
Assi:

04/01/2023 12:37:25
USUÁRIO:LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 14/2023

AUTENTICAÇÃO:4TLJ-OJNE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI**, Inscrita sob o CNPJ: **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 04/01/2023.

ANA VALERIA SANTOS ARAUJO
SEC. DA RECEITA URBAN.SMOB.PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325728

Scanned with CamScanner

Proc: 05/2023
Fls: 143
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

04/01/2023 12:36:55
USUÁRIO:LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 13/2023

AUTENTICAÇÃO:YFJW-IN6B

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2023.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 04/01/2023.

ANA VALERIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325728

Scanned with CamScanner

Proc: 05/2023
Fls: 146
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

Nº 27/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
233896	19.127.272/0001-85	23/10/2013

Nome/Razão Social
T R DE CARVALHO LTDA

Denominação Comercial
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
2212900-REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Atividades Secundárias
4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7966
Sérgio Castrequini Fante - Tabelião e Registrador

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07 Total: 6,02 Santa Inês - MA, 09 de fevereiro de 2023.

Maria Eliete Alencar Cantanhede - Escrevente Substituta
Selo Digital: AUTENT029876UT0K2E3QWN89SD01
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Eliete Alencar Cantanhede
Escrevente Substituta
3º Ofício de Santa Inês-MA.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Santa Inês-MA.

Data de Início
23/10/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Número
3361

Complemento
SALA A

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	21/06/2023	AM1O-NRBW

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 11/01/2023

ANA VALERIA SANTOS ARAUJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325726

QRCode
ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/01/2023 15:13:50

Scanned with CamScanner

Proc: 05/2023
Fls: 145
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.127.272/0001-85
Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 SALA A / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302091827099528

Informação obtida em 07/02/2023 08:29:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 05/2023
Fls: 146
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.127.272/0001-85
Certidão nº: 960357/2023
Expedição: 09/01/2023, às 16:15:56
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T R DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc: 05/2023
Fls: 147
Assi:

T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA
NIRE: 21600007402

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

ATIVO	
CIRCULANTE	
caixa e bancos	89.922,10
estoque	1.241.800,16
total do circulante	**1.331.722,26**
NÃO CIRCULANTE	
imobilizado	22.975,00
total do não circulante	**22.975,00**
TOTAL DO ATIVO	**1.354.697,26**
PASSIVO	
CIRCULANTE	
fornecedores	456.997,52
financiamento	551.092,09
obrigações socias e tributária	30.353,00
Total do circulante	**1.038.442,61**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
financiamentos	-
total exigivel longo prazo	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	
capital integralizado	100.000,00
lucros acumulados	216.254,65
total do P. liquido	**316.254,65**
TOTAL DO PASSIVO	**1.354.697,26**

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR CRC - CE 019557/O MA
CPF: 170.331.523-53

TALIANA ROQUE ESTRELA DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF 022.744.573-29

Proc: 05/2023
Fls: 148
Assi:

T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-65 IE.: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA
NIRE 21600007402

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM : 31/12/2021

EM REAIS

Receita Bruta de Vendas de Mercadorias e Serviços	2.266.641,17
(-) Decuções Impostos Incidentes	0
Receita Líquida	2.266.641,17
(-) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	- 1.597.663,60
Lucro Bruto	668.977,57
Despesas Operacionais	
Administrativas	85.605,12
Comercial	323.161,09
Financeiras	160,00
Total das Despesas	408.926,21
Lucro Antes dos Impostos	260.051,36
(-) Simples Nacional	- 156.242,94
Lucro Liquido	103.808,42

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR CRC - CE 019571/MA
CPF: 170.331.923-53

TATIANA REGINA DE CARVALHO - ME
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 022.744.873-08

Proc: 05/2023
Fls: 149
Assi:

T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
CEP: 65.300-001 – SANTA INES-MA
NIRE: 21600007402

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMOSNTRAÇÕES CONTABEIS EM 31/12/2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

T.R DE CARVALHO EIRELLI EPP É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI – EPP, COM SEDE NO ENDEREÇO ACIMA IDENTIFICADO, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL REFORMA DE PNEUS USADOS E ATIVIDADES SECUNDARIAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM INICIO DAS ATIVIDADES EM 23/10/2013.

NOTA 2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 ESTOQUES:

OS ESTOQUES FORAM AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO PONDERADO;

2.2 DISPONIBILIDADES:

OS VALORES REGISTRADOS NO ATIVO CIRCULANTE SEGUEM A ORDEM DECRESCENTE DE LIQUIDEZ;

2.3 CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE 100.00,00 (CEM MIL REAIS) JÁ INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAIS.

SANTA INÊS-MA 31/12/2021

TALHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR CRC –CE 9195/7 MA
CPF 170.331.523-53

Proc: 05/2023
Fls: 150
Assi:

MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 10:20:50 SOB N° 22220513650
PROTOCOLO: 220533660 DE 02/05/2022
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205451218, CNPJ DA SEDE: 39127220000195,
NIRE: 21600007402, COM EFEITOS DO REGISTRO EM 02/05/2022:
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 05/2023
Fls: 151
Assi:

T R DE CARVALHO EIRELI EPP
CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
CEP: 65301-001 - SANTA INES MA
NIRE: 21600007402
Comprovação de boa situação financeira
Art. 31 § 5º da lei 8.666/93

LG	AC + RLP	1.331.722,26	1,28
	PC + ELP	1.038.442,61	
SG=	ATIVO TOTAL	1.354.697,26	1,3
	PC+ELG	1.038.442,61	
LC =	ATIVO CIRCULANTE	1.331.722,26	1,28
	PASSIVO CIRCULANTE	1.038.442,61	

Santa Ines, MA - 31 de Dezembro de 2021

Fco. das Chagas Aniceto
Contador CE - 009195/O-8 T-MA
CPF 170 381 523-63

T R DE CARVALHO EIRELI:19127272000185

Assinado de forma digital por T R DE CARVALHO EIRELI:19127272000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Santa Ines, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937730000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=T R DE CARVALHO EIRELI:19127272000185
Dados: 2022.05.02 10:33:34 -03'00'

Proc: 05/2023
Fls: 152
Assi:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contem registros numerados, do nº 01 ao nº 384, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP, município Santa Inês, CNPJ nº 19.127.272/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21600007402.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/10/2013
Ato constitutivo: 21600007402

Santa Inês, 01/01/2021

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR
CRC/MA 9135

Proc: 05/2023
Fls: 153
Assi:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIARIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 384, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP.

Santa Inês, 31/12/2021

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR PESSOA FISICA, Administrador
CPF 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR
CRC/MA 9195

Proc: 05/2023
Fls: 154
Assi: Página 154 de 395

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 DE ATO SOB Nº 20221040187
PROTOCOLO 220457881 DE 02/05/2022 NIRE 2390174742
T. R. DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

JUSSIARA ARAUJO RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS - 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 05/2023
Fls: JUCEMA 155
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12205482089 em 02/05/2022, protocolo 220533687. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	T R DE CARVALHO EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600007402
CNPJ:	19127272000185
Munícipio:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:41 SOB Nº 20220533687.
PROTOCOLO: 220533687 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205482089. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 05/2023
Fls: Página 1 de 385 156
Assi:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 384, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP, município Santa Inês, CNPJ nº 19.127.272/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21600007402.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/10/2013
o constitutivo: 21600007402

Santa Inês, 01/01/2021

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 022 744 573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR
CRC/MA 9195

Proc: 05/2023
Fls: 157
Assi:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 384, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

Santa Inês, 31/12/2021

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR
CRC/MA 9195

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 05/2023 Página 005 de 005
Fls: 158
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:41 SOB Nº 20220533687.
PROTOCOLO: 220533687 DE 02/05/2022. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

JOSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Proc: 05/2023
Fls: 159
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000162
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/03/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **170.331.523-53** Controle : **1076.1017.1331.1645**

Proc: 05/2023
Fls: 180
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000159
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/03/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 7568.8823.9137.9450

Proc: 05/2023
Fls: 161
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000160
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/03/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 1285.1226.1540.1854

Proc: 05/2023
Fls: 162
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000161
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 3408.4349.4663.5290

Proc: 05/2023
Fls: 163
Assi:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 302023
Código de validação: 659BD09B76

Número da guia: 23056201001417663.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial,** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **T R DE CARVALHO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº. 19.127.272/0001-85, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361 – sala A, bairro Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271 pesquisei, digitei e assino, aos dezoito (18) dias, do mês de janeiro (01), às 16h09min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 18/01/2023 16:59 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)

Proc: 05/2023
Fls: 164
Assi:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDGRA-SJDSI - 622023
Código de validação: 0FB51789C3

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO,** brasileira, divorciada, advogada, nascida aos 29/03/1988, natural de Santa Inês/MA., portadora do RG nº. 017025642001-4 SSP/MA e CPF nº. 022.744.573-28, filha de Antonio Barbosa de Carvalho e Rosalice Sousa Rodrigues, residente e domiciliado à Rua 14, nº 110, bairro Jardim Abreu, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, pesquisei, digitei e assino, aos 10 (10) dias, do mês de fevereiro (02), às 13h58min, ano dois mil e três (2023).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
Os dados constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 10/02/2023 14:07 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)

Proc: 05/2023
Fls: 165
Assi:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDGRA-SJDSI - 632023
Código de validação: 92515AF2B3

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis,** nas ações específicas de **Ação de Execução Fiscal Estadual (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública),** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO,** brasileira, divorciada, advogada, nascida aos 29/03/1988, natural de Santa Inês/MA., portadora do RG nº. 017025642001-4 SSP/MA e CPF nº. 022.744.573-28, filha de Antonio Barbosa de Carvalho e Rosalice Sousa Rodrigues, residente e domiciliada à Rua 14, nº 110, bairro Jardim Abreu, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, pesquisei, digitei e assino, aos 10 (dez) dias, do mês de fevereiro (02), às 14h19min, ano dois mil e três (2023).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
Os dados constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 10/02/2023 14:26 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)

Proc: 05/2023
Fls: 166
Assi:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T R DE CARVALHO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302485450

NIRE 21600007402
CNPJ 19.127.272/0001-85

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160000740	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220533660	02/05/2022	BALANCO
901	20210718846	23/07/2021	PROCURACAO
223	20210581492	25/05/2021	BALANCO
223	20200469924	06/07/2020	BALANCO
223	20190872870	16/09/2019	BALANCO
223	20180371975	15/05/2018	BALANCO
002	20171118430	16/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20150451300	18/06/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20130730920	23/10/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600007402	23/10/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 11:37:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XGGBQRV9**.

MAC2302485450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 05/2023
Fls: 167
Assi:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T R DE CARVALHO LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302485410
NIRE (Sede) 21600007402	**CNPJ** 19.127.272/0001-85	**Data de Ato Constitutivo** 23/10/2013	**Início de Atividade** 23/10/2013

Endereço Completo
Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001

Objeto Social
ATO CONSTITUTIVO - OBJETO SOCIAL SERÁ: REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	022.744.573-28	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	022.744.573-28	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T2160000740	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 11:36:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TP1TNRVX**.

MAC2302485410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 05/2023
Fls: 168
Assi:

DISTRIBUIDORA
BEM FARMA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

C A B CARVALHO MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ nº 05.144.521/0001-36, por intermédio de Seu representante legal, Sr. **CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 888.267 SSP-MA e do CPF nº 213.307.942-49**, declara, para fins de direito que a empresa T R DE CARVALHO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 19.127.272.0001/85, sediada na Av. Castelo Branco, 3361, São Cristóvão, na cidade de Santa Inês-MA, já forneceu e continua fornecendo há mais de (01) um ano pneus para a nossa empresa, cumprindo prazos, preços e qualidade dos produtos, assegurando uma negociação segura e Satisfatória, sendo assim, apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PNEU 265/65R17	12	R$ 926,00	R$ 11.112,00
	PNEU 175/70R13	4	R$ 214,00	R$ 856,00
	PNEU 175/65R14	8	R$ 261,00	R$ 2.088,00
	PNEU 165/70R13	8	R$ 185,00	R$ 1.480,00
	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	12	R$ 1.636,00	R$ 19.632,00
	PNEU 275/80R22.5 LISO	12	R$ 1.523,00	R$ 18.276,00
	PNEU 265/70R16	4	R$ 719,00	R$ 2.876,00
	PNEU 1000X20 LISO	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00
	PNEU 1000X20BORRACHUDO	8	R$ 2.200,00	R$ 17.600,00

CIO EXTRAJUD

5º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Poder Judiciário TJMA Selo RECFIR82987GAFC20LK4UDBF8696, 08/06/2021 10:30:03, Ato 13.17.4, Parte(s): CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO, Rec Financ Semolinanca, Total R$ 19,11 Emol R$ 16,31 FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,65 FEMP R$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês - MA

Santa Inês - MA, 09 de setembro de 2016.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

C A B CARVALHO MEDICAMENTOS
CNPJ nº 05.144.521/0001-36
CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO
CPF nº 213.307.942-49

Proc: 05/2023
Fls: 169
Assi:

NONO VEICULOS
T A FERREIRA RAPOSO
C.N.P.J. 10.316.662/0001-29
AV. MAR. CASTELO BRANCO, 2603, NOVA SANTA INÊS
SANTA INÊS – MA 65.300-480

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

T A FERREIRA RAPOSO "NONO VEICULOS" inscrita no CNPJ nº 10.316.662/0001-29, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 091659398-3 e do CPF nº 000.784.003-92, declara, para fins de direito que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **19.127.272/0001-85**, sediada na Av. Marechal Castelo Branco, 3361, Centro, Santa Inês - MA, já forneceu e continua fornecendo há mais de (01) um ano pneus para a nossa empresa, cumprindo prazos, preços e qualidade dos produtos, assegurando uma negociação segura e satisfatória, sendo assim, apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMARA DE AR 1000/20	2	R$160,00	R$320,00
2	PNEU 215/75R17.5	2	R$1.079,00	R$2.158,00
3	PNEU 17.5.25 16 LONAS	2	R$4.077,00	R$8.154,00
4	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	2	R$2.577,00	R$5.154,00
5	PNEU 1000X20 LISO	2	R$1.456,00	R$2.912,00
6	PROTETOR ARO 20	2	R$43,00	R$86,00

Santa Inês – MA, 04 de dezembro de 2019.

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

Thynara A. F. Raposo

T A FERREIRA RAPOSO
CNPJ 10.316.662/0001-29
THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO
RG° 091659398-3 SSP/MA
CPF 000.784.003-92
PROPRIETÁRIA

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício

Fone: (98) 3687-3700 Fax: (98) 3687-3701
www.nonoveiculos.com.br

Proc: 05/2023
Fls: 170
Assi:



CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês
Fone: (98) 3463 1005 - CEP: 65300-000
email: cartorio2santaines@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 165400
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO
Santa Inês - MA, 26 de maio de 2021. Em testº da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado -

TJMA / FERJ
Serventias Extrajudiciais
SANTA INÊS
2º Ofício

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês - MA
Fone: (98) 3463 1005 - CEP: 65300-000
email: cartorio2santaines@hotmail.com

Selo(s) Eletrônico(s): [illegible]
26/05/2021 14:44:13 Ato 12174 - Pedido
THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO
Forma: Semelhança Total R$ 18,11 Emol R$
18,11 FERC R$ 0,80 FADEP R$ 0,65 FEMP R$
0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Peter do Lago de Melo
Escrevente Autorizado

Proc: 05/2023
Fls: 171
Assi:

HC PNEUS

ATESTADO DE FORNECIMENTO

HC PNEUS INSCRITA NO CNPJ 00.000.802/0069-90 SEDIADA NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N 3582 COMPROVA POR MEIO DESSE ATESTADO QUE A EMPRESA TR DE CRAVALHO INSCRIRTA NO CNPJ 19.12.272/0001-85 EIRELI JÁ FORNECEU E CONTINUA A FORNECER COM PRAZOS, QUALIDADES E QUANTIDADES HÁ MAIS DE UM ANO.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	15	R$ 2.600,00	R$ 39.000,00
2	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	16	R$ 2.850,00	R$ 45.600,00
3	PNEU 900R20 LISO	10	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00
4	PNEU 900R20 BORRACHUDO	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
5	PNEU 265/60R18	12	R$ 1.180,00	R$ 14.160,00
6	PNEU 265/65R17	10	R$ 1.170,00	R$ 11.700,00
7	PNEU 295/80R22.5 LISO	8	R$ 3.230,00	R$ 25.840,00
8	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	8	R$ 3.330,00	R$ 26.640,00
9	PNEU 12.5.80R18	6	R$ 2.400,00	R$ 14.400,00
10	PNEU 14.9.26	6	R$ 4.140,00	R$ 24.840,00
11	PNEU 14.00.24 16 LONAS	6	R$ 5.200,00	R$ 31.200,00

Santa Ines– ma 08 de junho de 2021.

Cartório do 2º Ofício Bernardo M

HC PNEUS
Antônio J. C. R. Nogueira
Gerente Comercial
HC PNEUS

CNPJ 00.000.802/0069-90

Antônio Jose Ribeiro Nogueira

Cpf 934.930.293-49

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N 3582 CENTRO- SANTA INES- MA

Proc: 05/2023
Fls: 172
Assi:


CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-000
email: cartorioextrajudicial2@hotmail.com
RECONHECIMENTO nº 166184
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ANTONIO JOSÉ RIBEIRO NOGUEIRA
Santa Inês - MA, 08 de junho de 2021. Em Test... da Verdade
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado
TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
191
2º Ofício
CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-000
email: cartorioextrajudicial2@hotmail.com
Peter do Lago de Melo
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc: 05/2023
Fls: 173
Assi:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2023 16:08:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T R DE CARVALHO LTDA**
CNPJ: **19.127.272/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc: 05/2023
Fls: 174
Assi:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T R DE CARVALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.127.272/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:51:17 do dia 10/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8TLY100223145117

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 05/2023
Fls: 175
Assi:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **022.744.573-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:54:00 do dia 10/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: X6QX100223145400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc: 05/2023
Fls: 176
Assi:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/02/2023 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.127.272/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E6.82E4.F2BA.9172 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc: 05/2023
Fls: 127
Assi:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/02/2023 às 14:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.744.573-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E6.8359.3458.A289 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc: 05/2023
Fls: 178
Assi:

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T R DE CARVALHO LTDA - EPP Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302485410
NIRE (Sede) 21600007402	**CNPJ** 19.127.272/0001-85	**Data de Ato Constitutivo** 23/10/2013	**Início de Atividade** 23/10/2013

Endereço Completo
Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001

Objeto Social
ATO CONSTITUTIVO - OBJETO SOCIAL SERÁ: REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	022.744.573-28	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	022.744.573-28	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T2160000740	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 11:36:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TP1TNRVX**.

MAC2302485410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 05/2023
Fls: 179
Assi:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T R DE CARVALHO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302485450

NIRE 21600007402
CNPJ 19.127.272/0001-85

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160000740	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220533660	02/05/2022	BALANCO
901	20210718846	23/07/2021	PROCURACAO
223	20210581492	25/05/2021	BALANCO
223	20200469924	06/07/2020	BALANCO
223	20190872870	16/09/2019	BALANCO
223	20180371975	15/05/2018	BALANCO
002	20171118430	16/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20150451300	18/06/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20130730920	23/10/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600007402	23/10/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 11:37:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XGGBQRV9**.

MAC2302485450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 05/2023
Fls: 180
Assi:

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Junto aos autos do Processo Administração nº 05/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.730.184/0001-46.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 05/2023
Fls: 181
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Paulino Neves-MA, 22 de Fevereiro de 2023

HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - 46.730.184/0001-46

22/02/2023 10:00:02

Assinatura Digital: C3A3D39ACD57412DE2EEBAE76D07F59F

Proc: 05/2023
Fls: 182
Assi:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.730.184/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/02/2023** às **14:51** (data e hora de Brasília).

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Proc: 05/2023
Fls: 183
Assi:

Número
606.406.243-67

Nome
HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA

Nascimento
29/10/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
12C8.C1EA.9A2E.F72C

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:31:28 do dia 05/01/2023 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 184
Assi:



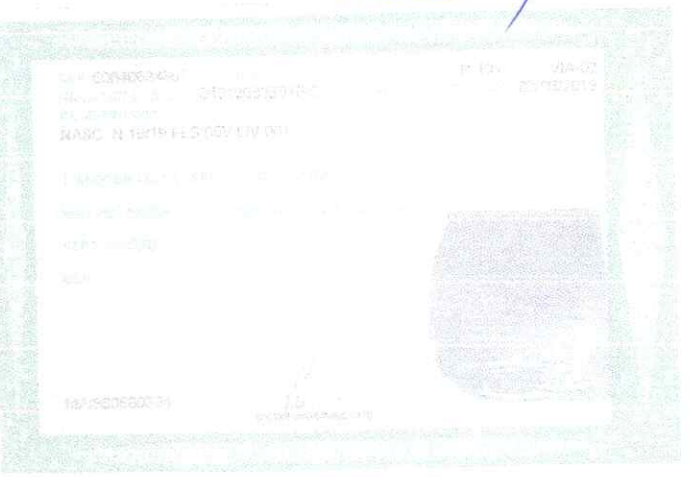

TIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
GINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. Paulino
ss/MA, 24/11/2022 10:02:28.
1AUTENT15709971EHDWUUA72X5B13

a da Conceição Nascimento Sousa - Escrevente autorizada
R$ 4,52 TJ: R$ 0,82 FADEP: R$ 0,20 FEMP: R$ 0,20 FERC: R$ 2,15 Selo: R$ 5,00 Total: R$ 5,65

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Proc: 05/2023
Fls: 185
Assi:

HW EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.730.184/0001-46

HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 29/10/1992, natural de Paulino Neves - DF, RG nº 040130832010-0 SESP - MA e do CPF N° 606.406.243-67, residente e domiciliado na Rua Principal, SN, Povoado Cacimba Redonda, Paulino Neves - MA, CEP 65.585-000, único sócio da Sociedade Limitada **HW EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua da Alegria, 17, Bairro: Anil, Paulino Neves - MA, CEP: 65585-000, inscrito na JUCEMA sob o NIRE: 21201253191 e o CNPJ sob o n° 46.730.184/0001-46, resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da empresa que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a ser alterado para o valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data 04/01/2023, passa a constituir o capital social da empresa **HW EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa passará a ser na Rua Principal, 17, MA 315, Centro, Paulino Neves – MA, CEP: 65.585-000.

CLAUSULA TERCEIRA – A vistas das modificações ora ajustadas, consolida – se este Ato mediante as seguintes cláusulas:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HW EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 29/10/1992, natural de Paulino Neves - DF, RG nº 040130832010-0 SESP - MA e do CPF N° 606.406.243-67, residente e domiciliado na Rua Principal, SN, Povoado Cacimba Redonda, Paulino Neves - MA, CEP 65.585-000. Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **HW EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, e usará a expressão HW EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO como nome de fantasia.

Proc: 05/2023
Fls: 186
Assi:

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Principal, 17, MA 315, Centro, Paulino Neves – MA, CEP: 65.585-000.

CLÁUSULA III – DO OBJETO

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(as obras de contenção) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente(os serviços de informação telefônica) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-

Proc: 05/2023
Fls: 187
Assi:

04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(o serviço de previsão meteorológica) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente(o serviço de preparo de documentos) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente(as atividades dos cursos de datilografia) 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2022 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL

O Capital será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA	250000	250.000,00	100,00

Proc: 05/2023
Fls: 188
Assi:

TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, está será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

Proc: 05/2023
Fls: 189
Assi:

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fixa eleito o Foro da Comarca de Paulino Neves – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Paulino Neves – MA, 04 de Janeiro de 2023

HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA
Sócio/Administrador

Proc: 05/2023
Fls: 190
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60640624367	HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 11:05 SOB Nº 20230009034.
PROTOCOLO: 230009034 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300148040. CNPJ DA SEDE: 46730184000146.
NIRE: 21201253191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 191
Assi:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA , BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 29/10/1992, nº do CPF 606.406.243-67, residente e domiciliado na cidade de Paulino Neves - MA, na RUA PRINCIPAL, nº SN, POVOADO CACIMBA REDONDA, CEP: 65585-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** , e usará a expressão HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA ALEGRIA, nº 17, ANIL, Paulino Neves - MA, CEP: 65585000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 14.13-4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENÇÃO) 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 192
Assi:

ANTERIORMENTE(OS SERVIÇOS DE INFORMAÇAO TELEFÔNICA) 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(O SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA) 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA) 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 14.13-4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENÇÃO) 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.51-2-02

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 193
Assi:

- RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA) 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(O SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA) 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA) 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 194
Assi:

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 195
Assi:

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, cientÍficas e técnicas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
CNAE Nº 4520-0/08 - Serviços de capotaria
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 03/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 196
Assi:

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Paulino Neves - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Paulino Neves - MA, 03 de junho de 2022

HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 05/2023
Fls: 197
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60640624367	HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 15:22 SOB Nº 21201253191.
PROTOCOLO: 220705623 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207429045. CNPJ DA SEDE: 46730184000146.
NIRE: 21201253191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 05/2023
Fls: 198
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.730.184/0001-46 MATRIZ		09/06/2022

NOME EMPRESARIAL
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - *Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação*
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	17	SETOR MA 315

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.585-000	CENTRO	PAULINO NEVES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HWEMPREENDIMENTOSECOMERCIO@GMAIL.COM	(98) 9970-3540

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **14:50:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 05/2023
Fls: 199
Assi:

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.730.184/0001-46 **MATRIZ**		**09/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	**17**	**SETOR MA 315**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.585-000	**CENTRO**	**PAULINO NEVES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HWEMPREENDIMENTOSECOMERCIO@GMAIL.COM	**(98) 9970-3540**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **14:50:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 05/2023
Fls: 200
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.730.184/0001-46 MATRIZ		09/06/2022

NOME EMPRESARIAL
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	17	SETOR MA 315

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.585-000	CENTRO	PAULINO NEVES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HWEMPREENDIMENTOSECOMERCIO@GMAIL.COM	(98) 9970-3540

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **14:50:48** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 05/2023
Fls: 201
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.730.184/0001-46 MATRIZ		09/06/2022

NOME EMPRESARIAL
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	17	SETOR MA 315

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.585-000	CENTRO	PAULINO NEVES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HWEMPREENDIMENTOSECOMERCIO@GMAIL.COM	(98) 9970-3540

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **14:50:48** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Proc: 05/2023
Fls: 202
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.730.184/0001-46
Razão Social: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Endereço:

RUA PRINCIPAL, 17 - SETOR MA 315 - CENTRO - PAULINO NEVES / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Proc: 05/2023
Fls: 203
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	46.730.184/0001-46
Razão Social:	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2023
FGTS	Validade:	18/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/03/2023
Receita Municipal	Validade:	06/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 606.406.243-67 Nome: HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA

Ass: _____

Proc: 05/2023
Fls: 204
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.730.184/0001-46
Razão Social: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
R. MACEDO SOARES	02	-
R. MACEDO SOARES	03	-
RS MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	01	-

Proc: 05/2023
Fls: 205
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	46.730.184/0001-46
Razão Social:	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Proc: 05/2023
Fls: 206
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	46.730.184/0001-46
Razão Social:	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60640624367
DATA: 05/01/2023
HORA: 11:49

Proc: 05/2023
Fls: 07
Assi:

INSC. ESTADUAL: 12.760.089-2
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/01/2023
RAZÃO SOCIAL: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 46.730.184/0001-46
RAZÃO SOCIAL: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
NIRE: 21201253191
INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/06/2022
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: hwempreendimentosecomercio@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 180

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65585-000
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL
NÚMERO: 17
COMPLEMENTO: SETOR MA 315
PONTO DE REFERENC.: DE FRENTE AO HOSPITAL DO ESTADO
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PAULINO NEVES
ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9997-03540
FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL
NÚMERO: 17
COMPLEMENTO: SETOR MA 315
PONTO DE REFERENC.: --
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PAULINO NEVES
ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9997-03540
FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530705	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
5	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
6	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
7	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
10	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
11	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
12	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
15	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
16	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
18	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
19	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
20	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
21	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
22	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
23	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
24	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
26	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60640624367
DATA: 05/01/2023
HORA: 11:49

Proc: 05/2023
Fls: 208
Assi:

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
28	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
29	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
30	4530703	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
31	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
32	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
33	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
34	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
35	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
36	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
37	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
38	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
39	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
40	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
41	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
42	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
43	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
44	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
45	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
46	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
47	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
48	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
49	6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
50	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
51	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
52	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
53	6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
54	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
55	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
56	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
57	7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
58	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
60	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
61	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
62	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
63	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
64	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
65	8219901	FOTOCÓPIAS
66	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
67	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
68	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
69	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
70	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
71	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
72	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
304024333	GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO	3 - CONTADOR
60640624367	HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA	205 - ADMINISTRADOR
60640624367	HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60640624367
DATA: 05/01/2023
HORA: 11:49

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	09/06/2022	–	Ativo
NF-e	01/07/2010	–	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc: 05/2023
Fls: 209
Assi:

Proc: 05/2023
Fls: 210
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.730.184/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.760089-2
Razão Social: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RLA PRINCIPAL
Número: 17 **Complemento:** SETOR MA 315
Bairro: CENTRO
Município: PAULINO NEVES **UF:** MA
CEP: 65585000 **DDD:** **Telefone:** 999703540

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Proc: 05/2023
Fls: 211
Assi:

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (3101200), 01/10/2010 - (2330302-2511000-1413402), 01/12/2010 - (6311900-6399200),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo proprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2023

Numero da Consulta:

Proc: 05/2023
Fls: 212
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.730.184/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:20 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2023.
Código de controle da certidão: **60BB.CAC7.5A72.6AF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 05/2023
Fls: 213
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 214842/22 **Data da** 14/11/2022 19:03:57

Inscrição Estadual: 127600892 **CPF/CNPJ:** 46730184000146

Razão Social: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 17 SETOR MA 315 CEP: 65585000 - CENTRO

Telefone: (98)999703540 **Município:** PAULINO NEVES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2023 15:40:37

Proc: 05/2023
Fls: 214
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078501/22 **Data da** 14/11/2022 19:04:43

Inscrição Estadual: 127600892 **CPF/CNPJ:** 46730184000146

Razão Social: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 17 SETOR MA 315 CEP: 65585000 - CENTRO

Telefone: (98)999703540 **Município:** PAULINO NEVES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2023 15:41:06

Proc: 05/2023
Fls: 215
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.562.914/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000002/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
INSC. MUNICIPAL	210805846730184000146
CNPJ	46.730.184/0001-46
ATIVIDADE	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
ENDEREÇO	RUA PRINCIPAL MA 315, SN, , CENTRO, PAULINO NEVES - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº000003/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 46.730.184/0001-46**, inerentes aos tributos municipais:

- **Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:11:33 hs do dia 06 de Janeiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Abril de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
PAULINO NEVES - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **P9SFBF230106**.

Prefeitura Municipal de

Paulino Neves

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Setor de Tributos

Proc: 05/2023
Fls: 216
Assi:

Endereço da prefeitura:

AVENIDA DR. PAULO RAMOS, S/N,
CENTRO
Cep: 65585-000
E-mail:
paulinoneves.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- ○ Alvará
- ◉ Certidão
- ○ Documentos da Ação Fiscal
- ○ Nota Avulsa
- ○ Auto de Infração

Confimação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

Portal dos Tributos Municipais© 2023

Proc: 05/2023
Fls: 217
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES
CNPJ Nº 01.562.914/0001-09
AVENIDA DR. PAULO RAMOS, S/N, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000002/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO	RUA PRINCIPAL MA 315, Nº SN, , CENTRO - PAULINO NEVES, 65585-000
INSC. MUNICIPAL	210805846730184000146
CPF/CNPJ	46.730.184/0001-46
ATIVIDADE	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000003**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:12:21 hs do dia 06 de Janeiro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Abril de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
PAULINO NEVES - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KNRP89230106**.

Prefeitura Municipal de

Paulino Neves

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Setor de Tributos

Proc: 05/2023
Fls: 218
Assi:

Endereço da prefeitura:

AVENIDA DR. PAULO RAMOS, S/N,
CENTRO
Cep: 65585-000
E-mail: paulinoneves.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.



Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- (•) Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787

PAF nº 000004/2023

Proc: 05/2023
Fls: 219
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21080584673018400014 6

CPF/CNPJ
46.730.184/0001-46

NOME/RAZÃO SOCIAL
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

NOME DE FANTASIA
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO
RUA PRINCIPAL MA 315 SN, CENTRO, 65585-000 PAULINO NEVES - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

RESTRIÇÕES
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

PAULINO NEVES - MA, 06 de Janeiro de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
KHW99T230106

Proc: 05/2023
Fls: 220
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.730.184/0001-46
Razão Social: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Endereço: R PRINCIPAL 17 SETOR MA 315 / CENTRO / PAULINO NEVES / MA / 65585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020803141175848528

Informação obtida em 18/02/2023 09:44:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 05/2023
Fls: 221
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.730.184/0001-46
Certidão nº: 4751468/2023
Expedição: 01/02/2023, às 14:54:46
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.730.184/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc: 05/2023
Fls: 222
Assi:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO: 46.730.184/0001-46
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 14:56:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **HYGSJDCR8X**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Proc: 05/2023
Fls: 223
Assi:

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 03/06/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, estabelecida no(a) RUA DA ALEGRIA, nº 17, bairro ANIL, CEP 65585-000, cidade Paulino Neves, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 46.730.184/0001-46 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201253191 por despacho de 03/06/2022.

Paulino Neves-MA, 3 de Junho de 2022

Hilton Wagner Pereira Sousa
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 606406243-67

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Proc: 05/2023
Fls: 224
Assi:

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

ADMIN

Empresa: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.730.184/0001-46

Fortes Contábil 7.195.1

Período: 03/06/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DA ALEGRIA, Complemento: , N.º: 17, Bairro: ANIL, Cidade: Paulino Neves, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 997035400

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/06/2022	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		Vr.subscrição de capital	0001	001	690110	100.000,00	
09/06/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Vr.subscrição de capital	0001	001	690110		100.000,00
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Capital social integralizado nesta data	0001	001	690111	100.000,00	
09/06/2022	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País						
		Capital social integralizado nesta data	0001	001	690111		100.000,00
					Totais do mês de Junho:	200.000,00	200.000,00
25/10/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Vr.aquisicao maq. e equipamentos	0001	001	690112	25.000,00	
25/10/2022	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		Vr.aquisicao maq. e equipamentos	0001	001	690112	25.000,00	
25/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.aquisicao maq. e equipamentos	0001	001	690112		50.000,00
30/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	690219	95.497,15	
30/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	690219		95.497,15
30/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.aquisição de mercadorias	0001	001	690220	57.647,15	
30/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr.aquisição de mercadorias	0001	001	690220		57.647,15
30/10/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	0001	001	690221	41.382,75	
30/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	0001	001	690221		41.382,75
30/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.clientes a caixa	0001	001	690222	52.169,56	
30/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr.clientes a caixa	0001	001	690222		52.169,56
30/10/2022	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr.IRPJ ref.	0001	001	690224	1.195,56	
30/10/2022	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		Vr.IRPJ ref.	0001	001	690224		1.195,56
30/10/2022	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vr.CSL ref.	0001	001	690225	3.182,19	
30/10/2022	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vr.CSL ref.	0001	001	690225		3.182,19
30/10/2022	3.01.01.07.03.0005 - PIS S/Outras Receitas						
		Vr.pis ref.	0001	001	690226	467,85	
30/10/2022	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Vr.pis ref.	0001	001	690226		467,85
30/10/2022	3.01.01.07.03.0006 - COFINS S/Outras Receitas						
		Vr.cofins ref.	0001	001	690227	768,25	
30/10/2022	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		Vr.cofins ref.	0001	001	690227		768,25
					Totais do mês de Outubro:	302.310,46	302.310,46
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357	95.497,15	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357	467,85	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

Proc: 05/2023
Fls: 225
Assi:

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.730.184/0001-46 — Fortes Contábil 7.195.1
Período: 03/06/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DA ALEGRIA, Complemento: , N.º: 17, Bairro: ANIL, Cidade: Paulino Neves, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 997035400

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357	768,25	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357	1.195,56	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357	3.182,19	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357	41.382,75	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357	48.500,55	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357		48.500,55
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357		41.382,75
31/12/2022	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357		1.195,56
31/12/2022	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357		3.182,19
31/12/2022	3.01.01.07.03.0005 - PIS S/Outras Receitas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357		467,85
31/12/2022	3.01.01.07.03.0006 - COFINS S/Outras Receitas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357		768,25
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	690357		95.497,15
					Totais do mês de Dezembro:	**190.994,30**	**190.994,30**

Proc: 05/2023
Fls: 226
Assi:

Balanço Patrimonial

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.730.184/0001-46
Endereço: RUA DA ALEGRIA, Complemento: , N.º: 17,
Bairro: ANIL, Cidade: Paulino Neves, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 997035400
NIRE: 21201253191 - Data: 03/06/2022

ADMIN
Fortes Contábil 7.195.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	261.761,55 D
1.01	Ativo Circulante	211.761,55 D
1.01.01	Disponibilidades	152.169,56 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	152.169,56 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	152.169,56 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	152.169,56 D
1.01.03	Clientes	43.327,59 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	43.327,59 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	43.327,59 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	43.327,59 D
1.01.15	Estoques	16.264,40 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	16.264,40 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	16.264,40 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	16.264,40 D
1.07	Ativo não Circulante	50.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	50.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	50.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	50.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	25.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	25.000,00 D
Total Ativo		261.761,55 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 261.761,55 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos) .

Paulino Neves-MA, 31 de Dezembro de 2022

Hilton Wagner Pereira Sousa
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 606406243-67

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Proc: 05/2023
Fls: 227 Pág.: 5 de 11
Assi: ADMIN
Fortes Contábil 7.195.1

Balanço Patrimonial

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.730.184/0001-46
Endereço: RUA DA ALEGRIA, Complemento: , N.º: 17,
Bairro: ANIL, Cidade: Paulino Neves, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 997035400
NIRE: 21201253191 - Data: 03/06/2022

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	261.761,55 C
2.01	Passivo Circulante	113.261,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	113.261,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	107.647,15 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	107.647,15 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	107.647,15 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.613,85 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.613,85 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	467,85 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	768,25 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	1.195,56 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	3.182,19 C
2.07	Patrimônio Líquido	148.500,55 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	48.500,55 C
2.07.07.01	Outras Contas	48.500,55 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	48.500,55 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	48.500,55 C
Total Passivo		261.761,55 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 261.761,55 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos) .

Paulino Neves-MA, 31 de Dezembro de 2022

Hilton Wagner Pereira Sousa
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 606406243-67

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Proc: 05/2023
Fls: 228
Assi:

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.730.184/0001-46
NIRE: 21201253191 - Data: 03/06/2022
Endereço: RUA DA ALEGRIA, Complemento: , N.º: 17,
Bairro: ANIL, Cidade: Paulino Neves, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 997035400
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	74.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	74.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	74.000,00
(=) 030	Receita Líquida	74.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	74.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	12.534,00
070.01	Despesas Administrativas	12.534,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	61.466,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	61.466,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	61.466,00

Paulino Neves-MA, 31 de Dezembro de 2022

Hilton Wagner Pereira Sousa
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 606406243-67

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Proc: 05/2023
Fls: 229
Assi:

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.730.184/0001-46
Endereço: RUA DA ALEGRIA, Complemento: , N.º: 17,
Bairro: ANIL, Cidade: Paulino Neves, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 997035400
NIRE: 21201253191 - Data: 03/06/2022

ADMIN
Fortes Contábil 7.195.1

Nota 1 - Contexto Operacional

Empresa bastante sólida no mercado onde atua e sócio com muita credibilidade.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A mesma atua no fornecimento de diversos produtos e seviços no mercado interno.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Valores a disposição dos sócios para investimentos, pagamento de fornecedores e aplicações.

3.2 - Estoques

Valores registrados em inventário próprio

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital social integralizado e a disposição dos sócios

Paulino Neves-MA, 31 de Dezembro de 2022

Hilton Wagner Pereira Sousa
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 606406243-67

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Proc: 05/2023
Fls: 230
Assi:

Balancete Contábil

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.730.184/0001-46
Período: 03/06/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: RUA DA ALEGRIA, Complemento: , N.º: 17,
Bairro: ANIL, Cidade: Paulino Neves, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 997035400

ADMIN
Fortes Contábil 7.195.1

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Estabelecimento: 0001 - HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO					
Centro de Resultado: 001 - Geral					
1	*** Ativo ***	0,00	355.313,86	93.552,31	261.761,55 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	305.313,86	93.552,31	211.761,55 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	152.169,56	0,00	152.169,56 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	152.169,56	0,00	152.169,56 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	152.169,56	0,00	152.169,56 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	152.169,56	0,00	152.169,56 D
1.01.03	Clientes	0,00	95.497,15	52.169,56	43.327,59 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	95.497,15	52.169,56	43.327,59 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	95.497,15	52.169,56	43.327,59 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	95.497,15	52.169,56	43.327,59 D
1.01.15	Estoques	0,00	57.647,15	41.382,75	16.264,40 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	57.647,15	41.382,75	16.264,40 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00	57.647,15	41.382,75	16.264,40 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00	57.647,15	41.382,75	16.264,40 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Se	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriai	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00 D
2	*** Passivo ***	0,00	100.000,00	361.761,55	261.761,55 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	0,00	113.261,00	113.261,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	113.261,00	113.261,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	0,00	107.647,15	107.647,15 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	107.647,15	107.647,15 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	107.647,15	107.647,15 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	0,00	5.613,85	5.613,85 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	0,00	5.613,85	5.613,85 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	0,00	0,00	467,85	467,85 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	0,00	0,00	768,25	768,25 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	0,00	0,00	1.195,56	1.195,56 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	0,00	0,00	3.182,19	3.182,19 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	100.000,00	248.500,55	148.500,55 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pai	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes n	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C

Proc: 05/2023
Fls: 231
Assi:

Balancete Contábil

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
ADMIN
Empresa: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.730.184/0001-46
Fortes Contábil 7.195.1
Período: 03/06/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: RUA DA ALEGRIA, Complemento: , N.º: 17,
Bairro: ANIL, Cidade: Paulino Neves, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 997035400

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Estabelecimento: 0001 - HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO					
Centro de Resultado: 001 - Geral					
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid r	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	48.500,55	48.500,55 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	48.500,55	48.500,55 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	48.500,55	48.500,55 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da A	0,00	0,00	48.500,55	48.500,55 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	142.493,75	142.493,75	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	142.493,75	142.493,75	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	142.493,75	142.493,75	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	95.497,15	95.497,15	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	95.497,15	95.497,15	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	0,00	95.497,15	95.497,15	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	41.382,75	41.382,75	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	41.382,75	41.382,75	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	41.382,75	41.382,75	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	5.613,85	5.613,85	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	5.613,85	5.613,85	0,00
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	0,00	1.195,56	1.195,56	0,00
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	0,00	3.182,19	3.182,19	0,00
3.01.01.07.03.0005	PIS S/Outras Receitas	0,00	467,85	467,85	0,00
3.01.01.07.03.0006	COFINS S/Outras Receitas	0,00	768,25	768,25	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	95.497,15	95.497,15	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	95.497,15	95.497,15	0,00
		0,00	693.304,76	693.304,76	0,00

Paulino Neves-MA, 31 de Dezembro de 2022

Hilton Wagner Pereira Sousa
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 606406243-67

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Proc: 05/2023 Pág.: 10 de 11
Fls: 232
Assi:

ADMIN
Fortes Contábil 7.195.1

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.730.184/0001-46
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: RUA DA ALEGRIA, Complemento: , N.º: 17,
Bairro: ANIL, Cidade: Paulino Neves, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 997035400

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	95.497,15 / 261.761,55		0,36
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
ILG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(211.761,55 + 0,00)/(113.261,00 + 0,00)		1,87
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
ISG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	
	261.761,55 /(113.261,00 + 0,00)		2,31
	Quanto de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior, melhor.		
LC	Índice de Liquidez Corrente	c101/c201	
	211.761,55 / 113.261,00		1,87
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	152.169,56 / 113.261,00		1,34
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(48.500,55 / 95.497,15)*100		50,79
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(48.500,55 / 261.761,55)*100		18,53
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Paulino Neves-MA, 31 de Dezembro de 2022

Hilton Wagner Pereira Sousa
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 606406243-67

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Proc: 05/2023
Fls: 233 Pág.: 11 de 11
Assi:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 03/06/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) RUA DA ALEGRIA, nº 17, bairro ANIL, CEP 65585-000, cidade Paulino Neves, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 46.730.184/0001-46 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201253191 por despacho de 03/06/2022.

Paulino Neves-MA, 31 de Dezembro de 2022

Hilton Wagner Pereira Sousa
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 606406243-67

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 05/2023
Fls: 234
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00304024333	GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO
60640624367	HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2023 09:26 SOB Nº 20230129510.
PROTOCOLO: 230129510 DE 26/01/2023. NIRE: 21201253191.
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 05/2023
Fls: 235
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301190024 em 27/01/2023, protocolo 230129510. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201253191
CNPJ:	46730184000146
Município:	Paulino Neves

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00304024333	GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO	MA010769
60640624367	HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2023 09:26 SOB Nº 20230129510.
PROTOCOLO: 230129510 DE 26/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301190024. NIRE: 21201253191.
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 05/2023
Fls: 236
Assi:

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.730.184/0001-46
Mês/Ano: 11/2022
Endereço: R DA ALEGRIA, Complemento: , N.º: 17,
Bairro: ANIL, Cidade: Paulino Neves, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 997035400

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	0,36
	95.497,15 / 261.761,55		
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
ILG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,87
	(211.761,55 + 0,00)/(113.261,00 + 0,00)		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
ISG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	2,31
	261.761,55 /(113.261,00 + 0,00)		
	Quanto de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior, melhor.		
LC	Índice de Liquidez Corrente	c101/c201	1,87
	211.761,55 / 113.261,00		
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	1,34
	152.169,56 / 113.261,00		
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	50,79
	(48.500,55 / 95.497,15)*100		
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	18,53
	(48.500,55 / 261.761,55)*100		
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA:60640624367
Assinado de forma digital por HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA:60640624367 Dados: 2022.12.07 11:10:05 -03'00'

Hilton Wagner Pereira Sousa
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 606406243-67

Paulino Neves-MA, 30 de Novembro de 2022

GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO:00304024333
Assinado de forma digital por GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO:00304024333 Dados: 2022.12.07 11:10:45 -03'00'

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Fim

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 237
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO
REGISTRO.....	: MA-010769/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.040.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/01/2023 as 18:00:15.
Válido até: 02/04/2023.
Código de Controle: 395843.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Tutóia

Proc: 05/2023
Fls: 238
Assi:

CERTJUDONE-VNTUTO - 312023
Código de validação: E926561374

Número da guia: 23058101001432376.

CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo nesta secretaria judicial, a meu cargo, que, dando busca nos sistemas de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Themis/PG e PJE) desta Comarca, até o dia 04 **de fevereiro do ano de 2023**, deles verifiquei, **NÃO CONSTAR**, a EXISTÊNCIA de distribuição de **AÇÃO CÍVEL, (Falência, Recuperação Judicial, Executivos Fiscais e Patrimoniais)**, promovida contra a pessoa jurídica **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, com nome fantasia **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO**, incrito no **CNPJ Nº 46.730.184/0001-46**, localizada à Rua da Alegria, nº 17, Anil, Paulino Neves/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca** de Tutóia, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Marcilio Moura Carvalho", nesta cidade de Tutóia, Estado do Maranhão. Eu, **Ari Silva de Carvalho**, mat. **200519,** consultei e digitei. Eu, **Linne Diele Araujo Miranda**, mat. **195032,** Secretária Judicial, subscrevo e assino. Tutóia/MA, **06 de fevereiro** de **2023**.

Ato Judicial Oneroso. Foram recolhidas custas ao FERJ.

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Códigos de Normas CGJ/MA.
3. O provimento/decisão descrito acima não vale para Pessoas Jurídicas.
4. Foram Recolhidas Cutas ao FERJ, conforme nº de guia acima mencionado.
5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TUTÓIA-MA

LINNE DIELE ARAÚJO MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Tutóia
Matrícula 195032

Proc: 05/2023
Fls: 239
Assi:

Documento assinado. TUTÓIA, 06/02/2023 14:11 (LINNE DIELE ARAÚJO MIRANDA)

Proc: 05/2023
Fls: 240
Assi:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302471534

NIRE 21201253191
CNPJ 46.730.184/0001-46

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 17, SETOR MA 315, CENTRO - Paulino Neves/MA - CEP 65585-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230009034	05/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230009034	05/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221364994	22/11/2022	BALANCO
090	20220705623	09/06/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201253191	09/06/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 14:51:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JPCRXPV0**.

MAC2302471534

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 05/2023
Fls: 241
Assi:

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Protocolo: MAC2302471459

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201253191	46.730.184/0001-46	09/06/2022	03/06/2022

Endereço Completo
Rua PRINCIPAL, Nº 17, SETOR MA 315, CENTRO - Paulino Neves/MA - CEP 65585-000

Objeto Social
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(as obras de contenção) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente(os serviços de informação telefônica) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(o serviço de previsão meteorológica) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente(o serviço de preparo de documentos) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente(as atividades dos cursos de datilografia) 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA	606.406.243-67	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Proc: 05/2023
Fls: 242
Assi:

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Protocolo: MAC2302471459

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Nome	CPF	Término do mandato
HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA	606.406.243-67	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
05/01/2023	20230009034	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA
			Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 14:50:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QS92QDJZ**.

MAC2302471459

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

R.MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM MA CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03

Proc: 05/2023
Fls: 243
Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ***HW EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.730.184/0001-46***, localizada na Rua Principal, MA 315, Nº 17, Bairro Centro, Paulino Neves - MA. CEP 65585-000, **FONECEU** satisfatoriamente à ***R. MACEDO SOARES, inscrita sob o CNPJ nº 10.680.662/0001,03,*** localizada na Praça Eurico Ribeiro, Nº 100, Centro, Tuntum – MA, atendendo as demandas de **PNEUS E BATERIAS**, no período de 20 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2023, dos itens abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega.

Planilha de quantitativos:

ITEM	PRODUTO	QUANT
1	PNEU 175/70/14	2
2	PNEU 225/65/16	1
3	PNEU 265/70/16	1
4	PNEU 90/90/19	2
5	BATERIA DE 90 AMP	1
6	BATERIA DE 60 AMP	1

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Tuntum – MA, 3 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO MACEDO SOARES
REPRESENTANTE LEGAL
(PROCURADOR)
RG 0354044120085 SSP-MA
CPF 471.736.883-53
R. MACEDO SOARES
CNPJ: 10.680.662/0001-03

Poder Judiciário TJMA, Selo
REGITRO2023[illegible]DAK269 06/02/2023
08:07:51 Ato 13172 Parte(s): HANDISON
MACEDO SOARES (Rec.Pública Semelhança Total
R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$
0,21 ITMP R$ 0,21 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 244
Assi:

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Junto aos autos do Processo Administração nº 05/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: RONALDO F DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 32.855.084/0001-31.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 05/2023
Fls: 245
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação.

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / *Sociedade Cooperativa de Consumo*)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Tutóia-MA, 22 de Fevereiro de 2023

RONALDO F DE SOUZA EIRELI - 32.855.084/0001-31

22/02/2023 11:29:10

Assinatura Digital: CD348C2BA823EA23E1F8D4C60C81B14D

Proc: 05/2023
Fls: 246
Assi:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **765.967.023-91**

Nome: **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **17/07/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/12/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:56:02** do dia **29/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **26C7.6533.55DA.3BDD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.12 08:13:51 -03'00'

Proc: 05/2023
Fls: 247
Assi:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 08:38:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/196271402221902785133

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19627140222190278513 3-1
Data: 14/02/2022 08:28:39
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN17837-GK5X;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc: 05/2023
Fls: 248
Assi:

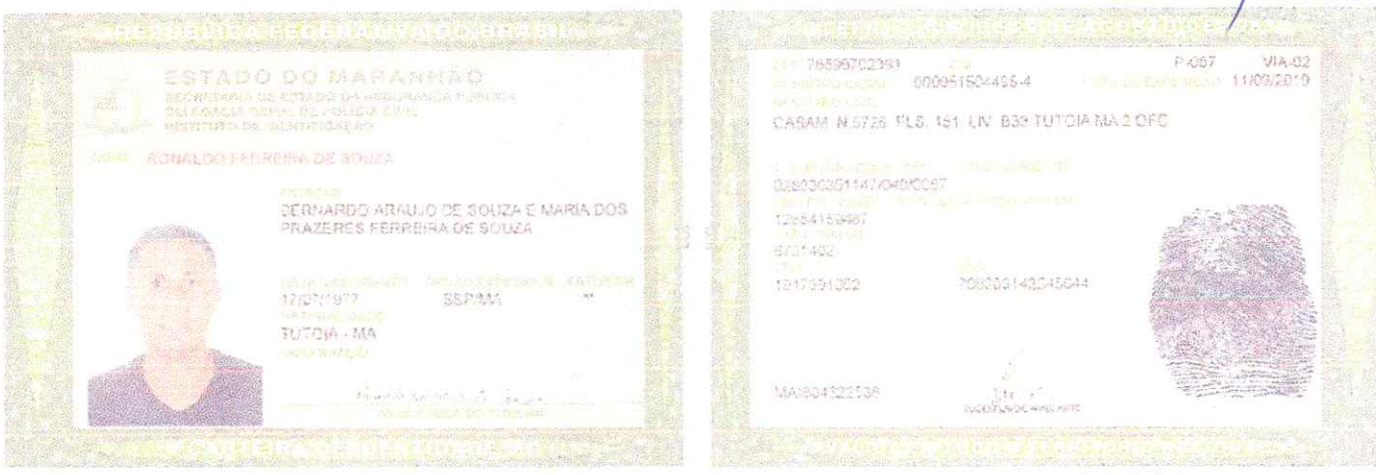

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RONALDO FERREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO
BERNARDO ARAUJO DE SOUZA E MARIA DOS PRAZERES FERREIRA DE SOUZA

17/07/1977 SSP/MA M

NATURALIDADE
TUTOIA - MA

CASAM. N.5726 FLS. 151 LIV. B39 TUTOIA MA 2 OFC

MA804522138

Poder Judiciário - JMJA - Selo:
ADTE41102978B1999CEXX0164C065
06/07/2021 10:39:03 - Ato: 13.7.B - Total R$ 5,12 (selo R$ 4,63 | FERC R$ 0,131 | ADTJ R$ 0,18 | FEMP R$ 0,18) Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Cartório da Comarca Castelo Branco
Escrevente Autorizado

Proc: 05/2023
Fls: 249
Assi:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.855.084/0001-31
NOME EMPRESARIAL:	ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/02/2023** às **09:35** (data e hora de Brasília).

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EIRELI
RONALDO F DE SOUZA EIRELI

Proc: 05/2023
Fls: 250
Assi:

CNPJ: 32.855.084/0001-31

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1977, empresário, portador do RG: 000051504495-4 SSP - MA, inscrito no CPF: 765.967.023-91, residente e domiciliado na Rua José Paulino, 02, Barra, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000, na qualidade de empresário da Empresa **"RONALDO F DE SOUZA EIRELI"** com sede na Avenida Paulino Neves, 462, Monte Castelo, Tutóia - MA, CEP: 65.580-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21600130212**, e inscrita no CNPJ: 32.855.084/0001-31, ora consolida os dados da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser a partir deste ato o seguinte: 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 9001-9/02 Produção musical 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 7732-2/02 Aluguel de andaimes 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a ser alterado para o valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data 03/12/2020, passa a constituir o capital social da empresa **RONALDO F DE SOUZA EIRELI.**

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o **ato constitutivo consolidado** da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Proc: 05/2023
Fls: 251
Assi:

RONALDO F DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 32.855.084/0001-31

Pelo presente, o Sr. **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1977, empresário, portador do RG: 000051504495-4 SSP - MA, inscrito no CPF: 765.967.023-91, residente e domiciliado na Rua José Paulino, 02, Barra, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000, na condição de titular, constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1°, CC)

A empresa adotará como nome empresarial **"RONALDO F DE SOUZA EIRELI"**, e usará a expressão ALTERNATIVA PNEUS E BATERIAS como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Paulino Neves, n° 462, Monte Castelo, Tutóia – MA, CEP: 65580-000.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 9001-9/02 Produção musical 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 7732-2/02 Aluguel de andaimes 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Proc: 05/2023
Fls: 252
Assi:

CLÁUSULA IV – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2019 e este ato produzira efeitos na data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX- DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Proc: 05/2023
Fls: 253
Assi:

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII – DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII – PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

TUTÓIA – MA, 03 de DEZEMBRO de 2020

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Titular/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 05/2023
Fls: 254
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RONALDO F DE SOUZA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
76596702391	RONALDO FERREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2020 09:46 SOB Nº 20201145871.
PROTOCOLO: 201145871 DE 04/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006038336. CNPJ DA SEDE: 32855084000131.
NIRE: 21600130212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.
RONALDO F DE SOUZA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 05/2023
Fls: 255
Assi:


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RONALDO FERREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO
BERNARDO ARAUJO DE SOUZA E MARIA DOS PRAZERES FERREIRA DE SOUZA

17/07/1977 SSP/MA M

NATURAL DE
TUTOIA - MA


P-057 VIA-02

CASAM N 5726 FLS. 161 LIV. B33 TUTOIA MA 2 OFC

1217351022

MA804122138

Poder Judiciário TJMA Selo
10TE21102827 Consulte em
09/07/2021 10:39:03 Ato: 30 1 B Total R$
R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selos.tjma.jus.br
Selo da Cunha Castelo Branco
Escrevente Autorizado

(R 2)

Proc: 05/2023
Fls: 256
Assi:

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1977, empresário, portador do RG: 000051504495-4 SSP - MA, inscrito no CPF: 765.967.023-91, residente e domiciliado na Rua José Paulino, 02, Barra, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000, na qualidade de empresário da Empresa **"RONALDO F DE SOUZA EIRELI"** com sede na Avenida Paulino Neves, 462, Monte Castelo, Tutóia - MA, CEP: 65.580-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21600130212**, e inscrita no CNPJ: 32.855.084/0001-31, ora consolida os dados da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A denominação social que é **"RONALDO F DE SOUZA EIRELI"**, passa a ser **"ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser a partir deste ato o seguinte:
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 9001-9/02 Produção musical 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 7732-2/02 Aluguel de andaimes 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores 4520-0/08 Serviços de capotaria.

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 10:24:40 -03'00'

Poder Judiciario TJMA Selo: AMN16452BIIO Validade: 18/01/2022 10:12:42, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Final R$ 5,11 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Norma Lúcia Cardoso Tabeliã de Notas Cartório Público

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19627100222348523403 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19627100222348523403 3-1
Data: 10/02/2022 11:24:19
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16452-BI1O;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc: 05/2023
Fls: 257
Assi:

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa que era de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), passa a ser alterado para o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data 16/11/2021, passa a constituir o capital social da empresa **ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA.**

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever na integra, Contrato Social de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor seguinte:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1977, empresário, portador do RG: 000051504495-4 SSP - MA, inscrito no CPF: 765.967.023-91, residente e domiciliado na Rua José Paulino, 02, Barra, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000, resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: "**ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA.**", e usará a expressão "ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS" como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PAULINO NEVES, 462, MONTE CASTELO, TUTÓIA – MA, CEP: 65.580-000.

CLÁUSULA III – DO OBJETO

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 10:34:31 -03'00'

Portal Judiciário LIMA Selo AUTENTO29736VWJMFJBCHHL21015 18/01/2022 10:12:42. Ato: 13.18. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Tabelionato de Notas Lúcia Cardoso França Pública Ofício Única 02 Tutóia - MA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/196271002223485234033

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 196271002223485234033-2
Data: 10/02/2022 11:24:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16453-SQUO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 08.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc: 05/2023
Fls: 258
Assi:

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 9001-9/02 Produção musical 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 7732-2/02 Aluguel de andaimes 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores 4520-0/08 Serviços de capotaria.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 12/02/2019 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL

O Capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
RONALDO FERREIRA DE SOUZA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RONALDO FERREIRA DE SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 10:55:02 -03'00'

Fonte Judiciario - LIMA, Selo AUTENT02973S1 2FH7WRUYEVIU9078 10/01/2022 10:12:43, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FEDG R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Norma Lúcia Cavalcanti Tabeliã Substituta Cartório Único de Primeiro Ofício Tutóia - MA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/196271002223485234033

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 196271002223485234033-3**
Data: 10/02/2022 11:24:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16454-2UYF;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc: 05/2023
Fls: 259
Assi:

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, está será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Selo Judiciário TJPB Selo: ADTE31102827PSSJ0BE22YIP5VK8A4; 10/02/2022 10:12:43. Ato: 13.18. Total R$ 5,02 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,00 Consulte em https://selo.tjpb.jus.br

Norma Lúcia Caldas Tabeliã Pública Ofício Único de Tutóia

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 10:25:30 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19627100222348523403 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19627100222348523403 3-4
Data: 10/02/2022 11:24:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16455-JU3W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc: 05/2023
Fls: 260
Assi:

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fixa eleito o Foro da Comarca de Tutóia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tutóia – MA, 16 de Novembro de 2021

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Sócio/Administrador

Selo Judiciário TJMA Selo: RECI16029736D726GB13P7Y611, 18/01/2022 09:34:27, Ato: 13.17.4, Parte(s): RONALDO FERREIRA DE SOUZA, Rec Final: Semelhança, Total R$ 20,88 Emol R$ 18,10 FERC R$ 0,64 FADEP R$ 0,72 FEMP R$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Tabelião Lúcia Caldas França – Tabelião Público – Ofício Único de Notas – Tutóia/MA

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 10:35:54 -03'00'

Selo Judiciário TJMA Selo: AEIE16029736XAP9H377M7SYW76, 10/01/2022 10:12:43, Ato: 13.18, Total R$ 1,89 Emol R$ 0,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,90 FEMP R$ 0,90 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Tabelião Lúcia Caldas França – Tabelião Público – Ofício Único de Notas – Tutóia/MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.ora.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19627100222348523403 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19627100222348523403 3-5
Data: 10/02/2022 11:24:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16456-0APJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 05/2023
Fls: 261
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76596702391	RONALDO FERREIRA DE SOUZA



Poder Judiciário - TJMA, Selo: AMTEN10297208852M3KKYKQP7JW79, 18/01/2022 10:12:43, Ato: 12.16, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 10:13:26 -03'00'



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 09:19 SOB Nº 21203179579.
PROTOCOLO: 213699851 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105391180. CNPJ DA SEDE: 32855084000131.
NIRE: 21203179579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2021.
ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

LÍLIAN TRINDER RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19627100222348523403 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19627100222348523403 3-6
Data: 10/02/2022 11:24:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16457-63NW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc: 05/2023
Fls: 262
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.855.084/0001-31 MATRIZ		22/02/2019

NOME EMPRESARIAL
ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULINO NEVES	462	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	MONTE CASTELO	TUTOIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONALDOSOUZA.TUTOIA@HOTMAIL.COM	(98) 8840-2563

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **09:34:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 05/2023
Fls: 263
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.855.084/0001-31 MATRIZ		22/02/2019

NOME EMPRESARIAL
ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULINO NEVES	462	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.580-000	MONTE CASTELO	TUTOIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONALDOSOUZA.TUTOIA@HOTMAIL.COM	(98) 8840-2563

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **09:34:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 76593670235
DATA: 07/12/2020
HORA: 16:39

Proc: 05/2023
Fls: 264
Assi:

INSC. ESTADUAL: 12.792.035-9 — ULTIMA ALTERAÇÃO: 08/12/2020
RAZÃO SOCIAL: RONALDO F DE SOUZA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR — SERASA: NAO
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 32.808.084/0001-31
RAZÃO SOCIAL: RONALDO F DE SOUZA EIRELI
NIRE: 21600130212
INICIO DE ATIVIDADES: 26/02/2019
AGENCIA REGIONAL: 36 - AGENCIA DE CHAPADINHA
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA ORIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: RONALDOSOUZA.TUTOIA@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 20.000,00
OFFICE: 49 - Ltda/Social
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBR. S. EFD: --
AREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65560-000
ENDEREÇO: AVE PAULINO NEVES
NUMERO: 462
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A LIQUIGAS
BAIRRO: MONTE CASTELO
CIDADE: TUTOIA
ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8840-2565
FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE PAULINO NEVES
NUMERO: 462
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
BAIRRO: MONTE CASTELO
CIDADE: TUTOIA
ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8840-2565
FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 65560-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4533702	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AR
2	9001903	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
5	4530703	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
6	4541205	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
7	4543901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
8	4732601	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
9	4925002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
10	7711002	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
11	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
12	7731401	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
13	7732251	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
14	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
15	7739001	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
16	8299701	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
17	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
18	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
19	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
36402413	GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO	3 - CONTADOR
76593702591	RONALDO FERREIRA DE SOUZA	801 - EMPRESARIO

Não existem Ações Judiciais para esse Inscrição Estadual

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 76596702391
DATA: 07/12/2020
HORA: 16:39

Proc: 05/2023
Fls: 265
Assi:

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	ÓRGÃO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	26/02/2013	--	Ativo
NF-E	13/03/2019	--	Ativo
NFCe	04/04/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição.

Proc: 05/2023
Fls: 266
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.855.084/0001-31
Razão Social: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Endereço:

AVENIDA PAULINO NEVES, 462 - MONTE CASTELO - Tutóia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Proc: 05/2023
Fls: 267
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.855.084/0001-31	DUNS®:	92*****50
Razão Social:	ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/05/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2023
FGTS	Validade:	25/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2023
Receita Municipal	Validade:	02/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 765.967.023-91 Nome: RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Ass: _____

Proc: 05/2023
Fls: 268
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.855.084/0001-31 DUNS®: 92*****50
Razão Social: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
Nome Fantasia: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA	02	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÕA BENEDITO DO RIO PRETO/ MA	01	31/12/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
MATOS E CALDAS HOTELARIA LTDA	02	31/12/2022
OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA	01	31/12/2022

Proc: 05/2023
Fls: 269
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.855.084/0001-31 DUNS®: 92*****50
Razão Social: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
Nome Fantasia: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Proc: 05/2023
Fls: 270
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.855.084/0001-31	DUNS®:	92*****50
Razão Social:	ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Proc: 05/2023
Fls: 271
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.855.084/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.592005-9
Razão Social: ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PAULINO NEVES
Número: 462 **Complemento:**
Bairro: MONTE CASTELO
Município: TUTOIA **UF:** MA
CEP: 65580000 **DDD:** **Telefone:** 88402563

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 30/03/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (C IAE'S): 18/03/2019 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2023
Numero da Consulta:

Proc: 05/2023
Fls: 272
Assi:

Proc: 05/2023
Fls: 273
Assi:

IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL

TUTÓIA-0943

CONTRIBUINTE: **ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA**	CNPJ: **32.855.084/0001-31**
INSCRIÇÃO ECONÔMICA Nº 0966	
ENDEREÇO: AVENIDA PAULINO NEVES, **Nº 462, BAIRRO: MONTE CASTELO, TUTÓIA- MA, CEP: 65.580.000**	
Ramo de Atividade: **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.**	COD: **45.30-7-05**

Tutóia, 02 de janeiro de 2023

Jéssica Figueiras Lima Rodrigues
Diretora de Tributação
Portaria 409/2021

Proc: 08/2023
Fls: 274
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
CNPJ: 32.855.084/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:59 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.
Código de controle da certidão: **1286.2E9A.E386.54C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 05/2023
Fls: 275
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016176/23 **Data da** 01/02/2023 10:16:42

Inscrição Estadual: 125920059 **CPF/CNPJ:**32855084000131

Razão Social: ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

Endereço: AVE PAULINO NEVES, 462 CEP: 65580000 - MONTE CASTELO

Telefone: (98)88402563 **Município:** TUTOIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2023 10:16:42

Proc: 05/2023
Fls: 276
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008236/23 **Data da** 01/02/2023 10:17:37

Inscrição Estadual: 125920059 **CPF/CNPJ:**32855084000131

Razão Social: ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

Endereço: AVE PAULINO NEVES, 462 CEP: 65580000 - MONTE CASTELO

Telefone: (98)88402563 **Município:** TUTOIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2023 10:17:37

Proc: 05/2023
Fls: 277
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
CNPJ: 06.218.572/0001-28
Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS
Nº 080/2023

VALIDADE: 90 DIAS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA**		
Endereço: **AVENIDA PAULINO NEVES, Nº 462, BAIRRO: MONTE CASTELO, TUTÓIA-MA, CEP: 65.580-000.**		
Inscrição no CNPJ: **32.855.084/0001-31**	Inscrição Municipal: **22.555**	Inscrição Econômica: **0966**
Ramo de Atividade: **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.**		
Finalidade: **PARA REPRESENTAR EM ÓRGÃOS COMPETENTES.**		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e com resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não consta, na presente data, qualquer Registro de Debito Fiscal executado ou exequível, no setor de Dívida Ativa deste Município, contra o interessado.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrente de situações latentes em que a responsabilidade tributaria lhe seja imputada pela própria lei.

Tutóia, 13 de janeiro de 2023.

Jéssica Filgueiras Lima Rodrigues

Jéssica Filgueiras Lima Rodrigues
2023.01.13 19:42:23 -03'00'

Jéssica Filgueiras Lima Rodrigues
Diretora de Tributação
Portaria 409/2021

CÓPIA DESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM O ORIGINAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

CNPJ: 06.218.572/0001-28

Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 278
Assi:

ALVARÁ 2023

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO: **ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.855.084/0001-31**

RG/INSC. ESTADUAL

TUTÓIA-0943

NOME FANTA: **ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS**

ENDEREÇO

AVENIDA PAULINO NEVES, Nº 452
CIDADE: TUTÓIA
ESTADO: MA

BAIRRO: MONTE CASTELO
CEP: 65.580-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

OBSERVAÇÕES

Nº CAD. ECONÔMICO	Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE:
0966	22.555	005/2023	02/01/2023	31/12/2023

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
Divisão de Taxas e Tributação
CNPJ: 06.218.572/0001-28
Tutóia - Maranhão

Jessica Figueiras Lima Rodrigues
Oficial de Tributação
Portaria 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA. UM NOVO COMEÇO PARA UMA NOVA HISTÓRIA

Proc: 05/2023
Fls: 279
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.855.084/0001-31
Razão Social: ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
Endereço: AV PAULINO NEVES 462 / MONTE CASTELO / TUTOIA / MA / 65580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304263245060643

Informação obtida em 07/02/2023 08:29:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 05/2023
Fls: 280
Assi:

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.855.084/0001-31
Certidão nº: 4691299/2023
Expedição: 01/02/2023, às 09:42:02
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.855.084/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc: 05/2023
Fls: 281
Assi:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA (ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS)
CNPJ: 32.855.084/0001-31

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 10h43

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 12/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **52y41CM**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc: 05/2023
Fls: 282
Assi:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
INSCRIÇÃO: 32.855.084/0001-31
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 09:44:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **FTRQHDHJQ3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc: 05/2023
Fls: 283
Assi:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RONALDO FERREIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO: 765.967.023-91
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 09:45:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **JYLPYCMVJW**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Proc: 05/2023
Fls: 284
Assi:

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **RONALDO F DE SOUZA EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/02/2019, NIRE: 21600130212, CNPJ: 32.855.084/0001-31,** estabelecido(a) na AVENIDA PAULINO NEVES, 462 , MONTE CASTELO, Tutóia - MA, CEP: 65580-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391
Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391
Dados: 2022.02.10 10:37:29 -03'00'

Tutóia - MA, 05/11/2019

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19627100222030656531 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19627100222030656531 7-1
Data: 10/02/2022 11:24:16
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16446-633V;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 05/2023
Fls: 285
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RONALDO F DE SOUZA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
76596702391	RONALDO FERREIRA DE SOUZA

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 10:38:03 -03'00'

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 11:41 SOB Nº 20191197041.
PROTOCOLO: 191197041 DE 05/11/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905111005. NIRE: 21600130212.
RONALDO F DE SOUZA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19627100222030656531 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19627100222030656531 7-2
Data: 10/02/2022 11:24:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16447-YU0U;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc: 05/2023
Fls: 286
Assi:

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA, estabelecida no(a) AV PAULINO NEVES, nº 462, bairro MONTE CASTELO, CEP 65580-000, cidade Tutóia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.855.084/0001-31 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201179579 por despacho de 17/11/2021.

Tutóia-MA, 1 de Janeiro de 2021

Ronaldo Ferreira de Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 765.967.023-91

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Proc: 05/2023
Fls: 287
Assi:

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/01/2021	602704	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026795DICA BATERIAS E PECAS LTDA	2.400,00
04/01/2021	602968	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001262	950,00
05/01/2021	602705	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001226MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	12.800,00
05/01/2021	602918	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000089J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	575,00
05/01/2021	602969	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001263	1.505,00
06/01/2021	602706	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0018	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000000283CP COMERCIAL S/A	3.403,86
06/01/2021	602707	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0018	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000013431CAN PNEUS	2.428,56
06/01/2021	602970	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001264	130,00
06/01/2021	602971	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001265	910,00
06/01/2021	602972	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001266	270,00
06/01/2021	602973	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001267	55,00
06/01/2021	602974	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001268	320,00
06/01/2021	602975	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001269	320,00
07/01/2021	602976	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001270	760,00
08/01/2021	602708	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001818RV PNEUS LTDA.	3.500,00

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 288
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/01/2021	602709	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000094321DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	5.388,04
08/01/2021	602710	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000094322DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	537,21
08/01/2021	602711	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000000074SA COMERCIO DE PNEUS LTDA	7.388,00
08/01/2021	602977	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001271	1.285,00
08/01/2021	602978	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001272	1.080,00
09/01/2021	602712	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001822RV PNEUS LTDA.	6.200,00
09/01/2021	602919	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000090REN DA SILVA MONTELES	3.000,00
11/01/2021	602920	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000091OCE MINERAIS MARINHOS LTDA	12.550,00
11/01/2021	602979	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001273	320,00
11/01/2021	602980	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001274	2.100,00
12/01/2021	602981	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001275	1.010,00
12/01/2021	602982	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001276	430,00
12/01/2021	602983	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001277	320,00
13/01/2021	602984	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001278CO OR	350,00
13/01/2021	602985	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001279	800,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 289
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/01/2021	602986	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001280	750,00
15/01/2021	602713	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0008	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000066481HC PNEUS S/A	552,00
15/01/2021	602987	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001281	300,00
15/01/2021	602988	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001282	2.000,00
15/01/2021	602989	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001283	2.940,00
16/01/2021	602990	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001284	2.300,00
16/01/2021	602991	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001285	540,00
18/01/2021	602714	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0008	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000066498HC PNEUS S/A	3.676,00
18/01/2021	602992	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001286	3.300,00
19/01/2021	602715	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000013440PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.799,56
19/01/2021	602716	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000014642AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	14.100,00
19/01/2021	602993	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001287	610,00
19/01/2021	602994	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001288	1.165,00
21/01/2021	602717	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000013476PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.501,98
21/01/2021	602718	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000024039PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.753,04
21/01/2021	602995	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001289	2.190,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 290
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/01/2021	602719	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001297MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	6.600,00
23/01/2021	602720	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001302MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	6.960,00
25/01/2021	602996	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001290	1.045,00
25/01/2021	602997	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001291	1.035,00
25/01/2021	602998	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001292	610,00
26/01/2021	602721	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000024082PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.231,32
26/01/2021	602722	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0021	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000002490GRU NELSON BATERIASLTDA	482,52
27/01/2021	602723	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000031267EUR(COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	6.440,00
27/01/2021	602724	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000031270EUR(COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	4.750,60
27/01/2021	602725	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027193DICA BATERIAS E PECAS LTDA	1.408,00
27/01/2021	602999	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001293	395,00
27/01/2021	603000	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001294	170,00
28/01/2021	603001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001295	7.450,00

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 291
Assi:

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/01/2021	603002	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001296	7.890,00
28/01/2021	603003	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001297	8.500,00
28/01/2021	603004	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001298	220,00
30/01/2021	602726	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000031333EUR(COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	1.959,60
30/01/2021	603005	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001299	5.760,00
30/01/2021	603006	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001300	755,00
30/01/2021	603007	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001301	7.350,00
30/01/2021	603008	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001302	7.350,00
30/01/2021	603009	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001303	3.500,00
30/01/2021	603010	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001304	6.600,00
30/01/2021	603011	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001305	6.000,00
30/01/2021	603012	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001306	3.000,00
								Totais do mês de Janeiro:	**222.025,29**
02/02/2021	602921	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000092EDN PEREIRA DA SILVA	625,00
02/02/2021	603013	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001307	410,00
04/02/2021	602922	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000093OCE/ MINERAIS MARINHOS LTDA	5.220,00
04/02/2021	603014	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001308OR(SANTANA	1.800,00
04/02/2021	603015	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001309	6.105,00
05/02/2021	602727	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000024227PNE(COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.262,88

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 292
Assi:

ADMIN

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/02/2021	603016	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001310	1.800,00
06/02/2021	603017	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001311	1.215,00
08/02/2021	602728	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000031405EUR(COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	1.089,00
08/02/2021	603018	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001312	6.900,00
08/02/2021	603019	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001313	4.688,00
10/02/2021	602729	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000000563SA\ COMERCIO DE PNEUS LTDA	9.516,00
10/02/2021	603020	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001314	2.430,00
10/02/2021	603021	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001315JA\ FRANCISCO DE OLIVEIRA	950,00
11/02/2021	603022	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001316	390,00
12/02/2021	602730	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000024305PNE(COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.851,64
12/02/2021	602923	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE10000000940CE/ MINERAIS MARINHOS LTDA	1.438,00
12/02/2021	603023	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001317	220,00
12/02/2021	603024	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001318	1.130,00
12/02/2021	603025	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001319PE[GOMES DA SILVA	950,00
15/02/2021	603026	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001321	800,00
15/02/2021	603027	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001322	8.900,00
15/02/2021	603028	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001323	4.868,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 293
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/02/2021	603029	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001324	1.600,00
16/02/2021	602924	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000095FOR COBERTURAS ESPECIAIS LTDA	390,00
16/02/2021	603030	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001325	1.150,00
16/02/2021	603031	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001326	675,00
17/02/2021	603032	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001327	8.185,00
17/02/2021	603033	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001328	8.000,00
18/02/2021	602731	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000014839AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	14.680,00
18/02/2021	603034	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001329	2.205,00
18/02/2021	603035	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001320	820,00
19/02/2021	602732	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE4000096077RR PNEUS LTDA	7.382,00
19/02/2021	603036	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001330	5.530,00
20/02/2021	602733	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000024375PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.871,40
22/02/2021	603037	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001331CA ANTONIO GOMES DA COSTA	160,00
22/02/2021	603038	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001332	590,00
24/02/2021	602925	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000096OCE MINERAIS MARINHOS LTDA	3.964,00
25/02/2021	602926	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000097J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	613,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 294
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

ADMIN
Folhas Contábil 6.185.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/02/2021	602734	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000031585EUR(COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	14.558,40
27/02/2021	602735	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000024466PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.987,82
27/02/2021	602736	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000031646EUR(COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	4.088,00
								Totais do mês de Fevereiro:	**151.008,14**
01/03/2021	602927	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000098OCEA MINERAIS MARINHOS LTDA	719,00
03/03/2021	602737	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000024518PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	7.944,86
03/03/2021	603039	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001333	975,00
03/03/2021	603040	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001334	4.930,00
03/03/2021	603041	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001335	5.479,00
03/03/2021	603042	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001337	4.370,00
03/03/2021	603043	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001338CEI BEZERRA PINHO	3.852,00
03/03/2021	603044	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001339RO SILVA ARAUJO	790,00
04/03/2021	602738	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000000945SA\ COMERCIO DE PNEUS LTDA	7.041,00
04/03/2021	603045	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001340	470,00
05/03/2021	603046	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001341	575,00

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 295
Assi:

ADMIN
Fortes Contabil 6.185.0

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/03/2021	602739	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE4000096342RR PNEUS LTDA	4.118,00
08/03/2021	603047	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001342JAK FRANCISCO DE OLIVEIRA	1.039,00
09/03/2021	602740	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000016336ALVC MOTOCICLETAS LTDA.	4.224,81
09/03/2021	602741	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027759DICA BATERIAS E PECAS LTDA	2.272,00
10/03/2021	602742	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027762DICA BATERIAS E PECAS LTDA	534,00
10/03/2021	603048	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001343	8.093,00
10/03/2021	603049	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001344	9.371,00
12/03/2021	602743	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027798DICA BATERIAS E PECAS LTDA	2.508,00
12/03/2021	602744	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001960RV PNEUS LTDA.	2.030,00
12/03/2021	603050	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001345	640,00
15/03/2021	602745	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000095653DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	5.536,90
15/03/2021	602928	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000099OCE MINERAIS MARINHOS LTDA	586,00
16/03/2021	603051	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001346	390,00

Continua

Proc: 05/2023
Fls: 296
Assi:

Livro Diário Nº. 2

ADMIN

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/03/2021	603052	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001347RE DA SILVA MONTELES	693,00
17/03/2021	603053	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001348	2.110,00
19/03/2021	602746	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0018	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000038164CAN PNEUS	6.112,05
20/03/2021	602747	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001440MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	6.960,00
22/03/2021	602748	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000095757DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	2.154,40
22/03/2021	603054	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001349	1.950,00
24/03/2021	602749	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000024815PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	8.595,41
24/03/2021	603055	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001350	2.160,00
24/03/2021	603056	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001351	1.360,00
24/03/2021	603057	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001352	3.470,00
24/03/2021	603058	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001353	6.640,00
24/03/2021	603059	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001354LU HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	360,00
26/03/2021	603060	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001355HI ESCORCIO DOS REIS	600,00
26/03/2021	603061	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001356ISA OLIVEIRA DA SILVA	1.039,00
26/03/2021	603062	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001357	725,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 297
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/03/2021	603063	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001358	3.005,00
29/03/2021	602750	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000095914DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	2.612,02
31/03/2021	602751	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000004983PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.349,34
31/03/2021	602752	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000024896PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.846,00
								Totais do mês de Março:	**134.229,79**
03/04/2021	602929	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000100CE MINERAIS MARINHOS LTDA	5.220,00
03/04/2021	602930	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000101J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	640,00
03/04/2021	603064	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001359	8.450,00
07/04/2021	603065	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001360	1.140,00
08/04/2021	602931	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000102J S DA PENHA R DIAS CARNEIRO	590,00
08/04/2021	602932	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000103CE MINERAIS MARINHOS LTDA	1.982,00
09/04/2021	603066	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001361	1.700,00
09/04/2021	603067	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001362	3.900,00
13/04/2021	602753	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE4000096955RR PNEUS LTDA	3.485,00
13/04/2021	603068	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001363	1.420,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 298
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

ADMIN
Portes Contábil 6.185.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/04/2021	603069	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001364	1.680,00
14/04/2021	603070	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001365	990,00
14/04/2021	603071	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001366RO SILVA ARAUJO	790,00
15/04/2021	602754	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000096270DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	3.657,46
16/04/2021	603072	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001367	1.940,00
17/04/2021	603073	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001368	8.195,00
17/04/2021	603074	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001369	7.260,00
17/04/2021	603075	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001370JO FRANCISCO DA SILVA FILHO	740,00
17/04/2021	603076	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001371	215,00
19/04/2021	602755	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015189AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	3.360,00
20/04/2021	602756	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025123PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.432,67
20/04/2021	603077	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001372JO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO	1.100,00
20/04/2021	603078	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001373	700,00
21/04/2021	603079	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001374	3.500,00
22/04/2021	602757	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000032134EUR COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	5.832,00

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 299
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/04/2021	602758	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000028303DICA BATERIAS E PECAS LTDA	5.453,00
23/04/2021	602759	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025157PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	704,08
23/04/2021	602760	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000096356DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	1.888,01
24/04/2021	602761	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0008	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000067395HC PNEUS S/A	4.328,00
24/04/2021	603080	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001375	215,00
24/04/2021	603081	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001376	7.400,00
26/04/2021	602762	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025176PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	750,30
30/04/2021	602763	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025239PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.636,69
30/04/2021	602764	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000032249EUR(COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	5.280,00
30/04/2021	602765	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000032261EUR(COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	1.760,00
30/04/2021	603082	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001377	600,00
								Totais do mês de Abril:	**103.934,21**
03/05/2021	603083	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001378	8.290,00

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 300
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutoia, Estado: MA, CEP: 65560000, Telefone: (98) 884

ADMIN
Fontes Contábil 6.185.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/05/2021	603084	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001379	8.255,00
03/05/2021	603085	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001380HIL ESCORCIO DOS REIS	165,00
04/05/2021	602766	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025257PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.393,60
04/05/2021	603086	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001381	8.380,00
05/05/2021	602767	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000028510DICA BATERIAS E PECAS LTDA	7.776,00
05/05/2021	602768	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001800SAV COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.172,00
05/05/2021	603087	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001382	1.455,00
06/05/2021	602769	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000028541DICA BATERIAS E PECAS LTDA	3.746,00
07/05/2021	602770	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000028554DICA BATERIAS E PECAS LTDA	9.013,00
12/05/2021	602771	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0008	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000067555HC PNEUS S/A	5.730,00
12/05/2021	602772	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025325PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.029,06
12/05/2021	603088	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001383	2.090,00
12/05/2021	603089	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001384	350,00
13/05/2021	603090	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001385	1.295,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 301
Assi:

ADMIN

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Fontes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/05/2021	602773	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000028674DICA BATERIAS E PECAS LTDA	422,00
17/05/2021	602774	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000096949DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	3.211,75
17/05/2021	603091	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001386	7.790,00
17/05/2021	603092	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001387	8.575,00
20/05/2021	603093	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001388	3.230,00
20/05/2021	603094	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001389	110,00
20/05/2021	603095	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001390	405,00
21/05/2021	602775	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025423PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.603,58
21/05/2021	602776	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000032487EUR COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	1.960,00
21/05/2021	603096	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001391	1.050,00
21/05/2021	603097	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001392	920,00
21/05/2021	603098	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001393	5.850,00
22/05/2021	602777	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000002119SA COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.492,00
24/05/2021	603099	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001394	7.550,00
24/05/2021	603100	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001395	1.770,00
25/05/2021	603101	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001396	1.640,00

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 302
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		
26/05/2021	602778	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001		
26/05/2021	602779	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001		
28/05/2021	602780	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001		
28/05/2021	602933	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		
28/05/2021	603102	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		
28/05/2021	603103	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		
29/05/2021	602781	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001		
01/06/2021	603104	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		
02/06/2021	602934	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	mercadorias NFE1000000105AGN(SERVICOS LTDA	
02/06/2021	603105	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001400	9.559,00
04/06/2021	602782	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0028	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000000210ITR PNEUS	7.974,72
04/06/2021	602783	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015014PNE(COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.243,60
04/06/2021	602784	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025619PNE(COMERCIO DE PNEUS LTDA	812,00

Continua

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/06/2021	602788	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0018	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000016363CAN PNEUS	8.066,04
05/06/2021	602785	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0003	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE4000097923RR PNEUS LTDA	6.856,00
08/06/2021	602786	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025654PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.473,22
08/06/2021	603106	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001401	1.006,00
08/06/2021	603107	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001402	400,00
08/06/2021	603108	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001403MA DE JESUS ARAUJO	4.500,00
10/06/2021	602787	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000032643EUR COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	2.232,00
12/06/2021	603109	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001404HIL ESCORCIO DOS REIS	165,00
14/06/2021	602789	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025739PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.534,00
16/06/2021	602935	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000106AGN SERVICOS LTDA	15.162,00
16/06/2021	603110	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001405VA FERREIRA DA SILVA	3.800,00
16/06/2021	603111	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001406	3.550,00
18/06/2021	602790	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015535AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	13.110,00

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 304
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/06/2021	602791	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000002192RV PNEUS LTDA.	2.190,00
22/06/2021	602792	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025879PNE(COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.002,64
22/06/2021	603112	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001407	7.834,00
23/06/2021	603113	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001408	3.343,00
24/06/2021	602793	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000025917PNE(COMERCIO DE PNEUS LTDA	6.811,50
24/06/2021	602794	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000097931DIS(DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	6.368,33
24/06/2021	603114	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001409	860,00
25/06/2021	602795	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001807MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	17.500,00
28/06/2021	603115	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001410	7.716,00
29/06/2021	603116	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001411	1.010,00
30/06/2021	602796	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001817MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	18.500,00
30/06/2021	602797	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000029406DICA BATERIAS E PECAS LTDA	5.044,00

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 305
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2021	602798	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000032898EUR(COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	7.812,00
30/06/2021	603117	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001413	9.600,00
30/06/2021	603118	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001412	8.518,00
30/06/2021	603119	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001414	5.305,00
								Totais do mês de Junho:	**208.808,05**
01/07/2021	602936	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000107MEA(MOTOS LTDA.	1.864,00
01/07/2021	602937	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000108AGN(SERVICOS LTDA	99,00
01/07/2021	603120	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001415	2.130,00
02/07/2021	603121	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001416	1.280,00
05/07/2021	602799	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015642AMA(DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	10.050,00
05/07/2021	602938	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000109L. AMORIM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	426,00
05/07/2021	603122	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001417	590,00
06/07/2021	602800	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026049PNE(COMERCIO DE PNEUS LTDA	10.087,80
06/07/2021	603123	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001418	2.530,00
08/07/2021	603124	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001419	1.330,00
12/07/2021	602801	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000098329DIS(DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	900,06

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 306
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contabil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/07/2021	603125	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001420	6.235,00
13/07/2021	602802	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0008	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000068189HC PNEUS S/A	3.817,00
13/07/2021	602803	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0029	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE16000003461CUI PNEUMATICOS LTDA - FL 16	9.570,00
14/07/2021	602804	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015708AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	4.708,00
14/07/2021	603126	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001421	920,00
14/07/2021	603127	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001422	350,00
16/07/2021	602805	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015720AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	4.444,00
16/07/2021	603128	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001423	2.590,00
19/07/2021	602806	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026238PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.240,00
19/07/2021	603129	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001424	240,00
21/07/2021	603130	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001425	5.060,00
24/07/2021	602807	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000029787DIC BATERIAS E PECAS LTDA	2.610,00
26/07/2021	602808	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000098688DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	2.603,20
26/07/2021	603131	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001426	4.115,00

Continua ...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 307
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/07/2021	602809	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000003322SA\ COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.454,00
27/07/2021	603132	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001427	1.270,00
27/07/2021	603133	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001428	1.960,00
28/07/2021	602810	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000098762DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	316,41
29/07/2021	602811	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015817AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	17.988,00
29/07/2021	602812	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015818AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	1.580,00
29/07/2021	603134	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001429	5.990,00
30/07/2021	603135	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001430	2.440,00
30/07/2021	603136	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001431	2.250,00
30/07/2021	603137	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001432	390,00
31/07/2021	602813	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015821PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.201,00
31/07/2021	602939	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000110ALDE V. CUNHA E CIA LTDA	3.900,00
31/07/2021	603138	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001433	280,00
								Totais do mês de Julho:	**124.808,47**
03/08/2021	602940	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000111RAIM NONATO DE SOUSA PINTO	2.300,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 308
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/08/2021	603139	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001434	140,00
04/08/2021	602814	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015870PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	6.444,00
05/08/2021	602815	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026429PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.795,80
06/08/2021	602816	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026445PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	6.556,00
06/08/2021	603140	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001435ISA OLIVEIRA DA SILVA	885,00
06/08/2021	603141	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001436	425,00
09/08/2021	603142	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001437	4.270,00
10/08/2021	602817	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0030	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000153737BEZE E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	3.637,60
10/08/2021	603143	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001438	2.905,00
10/08/2021	603144	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001439HIL ESCORCIO DOS REIS	675,00
11/08/2021	602818	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000015923AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	7.180,00
11/08/2021	602819	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026555PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.550,32
12/08/2021	602820	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000099071DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	3.137,47

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 309
Assi:

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/08/2021	602821	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0029	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE16000003671CUF PNEUMATICOS LTDA - FL 16	7.420,00
12/08/2021	603145	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001440	503,00
12/08/2021	603146	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001441	5.600,00
12/08/2021	603147	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001442	3.760,00
13/08/2021	602941	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000112FORT COBERTURAS ESPECIAIS LTDA	425,00
13/08/2021	603148	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001443	365,00
13/08/2021	603149	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001444	2.780,00
18/08/2021	603150	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001445	5.095,00
18/08/2021	603151	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001446	430,00
18/08/2021	603152	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001447	425,00
19/08/2021	602822	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000030174DICA BATERIAS E PECAS LTDA	7.400,00
19/08/2021	602823	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000002015MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	24.700,00
19/08/2021	603153	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001448	2.050,00
20/08/2021	602824	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000030200DICA BATERIAS E PECAS LTDA	2.033,28
20/08/2021	602825	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026678PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.507,30

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 310
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/08/2021	602942	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE10000000113DISM DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	2.257,20
20/08/2021	602943	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE10000000114AGNI SERVICOS LTDA	17.700,00
20/08/2021	602944	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE10000000115AGNI SERVICOS LTDA	24.500,00
23/08/2021	602826	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0030	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10001561O6BEZE E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	1.529,78
23/08/2021	602827	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000266694PNEI COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.321,00
23/08/2021	602828	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000302470ICA BATERIAS E PECAS LTDA	4.936,00
23/08/2021	602829	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000020300MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	7.200,00
23/08/2021	603154	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001449	2.280,00
23/08/2021	603155	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001450	275,00
23/08/2021	603156	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001451	425,00
24/08/2021	602830	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000099317DISI DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	2.257,20
24/08/2021	603157	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001452	7.000,00
24/08/2021	603158	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001453	120,00
24/08/2021	603159	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001454	8.550,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 311
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/08/2021	603160	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001455	160,00
26/08/2021	602832	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026723PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.442,10
26/08/2021	602837	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0031	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000122221ECUS E CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00
27/08/2021	602833	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000033400EURO COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	2.796,00
27/08/2021	602834	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000030330DICA BATERIAS E PECAS LTDA	537,00
27/08/2021	602835	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000002050MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	16.800,00
27/08/2021	602945	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000116RENI DA SILVA MONTELES	1.800,00
28/08/2021	602836	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0031	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000116224ECUS E CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00
28/08/2021	603161	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001456	9.895,00
28/08/2021	603162	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001457	6.145,00
30/08/2021	603163	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001458	4.790,00
31/08/2021	603164	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001459	3.400,00
								Totais do mês de Agosto:	**247.769,05**

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 312
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/09/2021	602838	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026797PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	7.277,80
02/09/2021	602839	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000020686ALVO MOTOCICLETAS LTDA.	3.041,51
02/09/2021	602965	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias 000002MUNICIPIO DE PAULINO NEVES - CAMARA MUNICIPAL	7.800,00
03/09/2021	602840	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026820PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.628,00
04/09/2021	602841	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026829PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.343,00
04/09/2021	602842	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026830PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.348,96
06/09/2021	603165	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001460	8.090,00
08/09/2021	603166	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001461	1.805,00
08/09/2021	603167	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001462	5.060,00
08/09/2021	603168	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001463	2.915,00
08/09/2021	603169	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001464	165,00
09/09/2021	602843	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026858PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.812,80
09/09/2021	603170	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001465	2.800,00
09/09/2021	603171	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001466MAI DE JESUS ARAUJO	700,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 313
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/09/2021	603172	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001467	4.030,00
10/09/2021	602844	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000099669DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	4.595,73
11/09/2021	602845	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000004135SA COMERCIO DE PNEUS LTDA	6.700,00
13/09/2021	602846	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000016162AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	4.482,00
13/09/2021	602847	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0028	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000000903ITR PNEUS	11.383,12
14/09/2021	603173	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001468	6.675,00
14/09/2021	603174	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001469AD CARNEIRO DE OLIVEIRA	900,00
15/09/2021	602848	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0030	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000160402BEZ E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	2.206,06
15/09/2021	603175	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001470	1.500,00
15/09/2021	603176	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001471	165,00
17/09/2021	602849	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026959PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.704,72
17/09/2021	602850	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000099849DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	2.240,40
17/09/2021	603177	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001472	8.175,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 314
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/09/2021	602851	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000030711DICA BATERIAS E PECAS LTDA	496,00
21/09/2021	602852	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000026995PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.871,92
21/09/2021	602853	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0030	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000161492BEZE E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	700,74
21/09/2021	602854	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000002136MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	6.680,00
21/09/2021	603178	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001473	5.735,00
22/09/2021	602855	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0008	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000068927HC PNEUS S/A	4.152,00
22/09/2021	602946	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000117OLIV SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	780,00
22/09/2021	603179	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001474	9.600,00
22/09/2021	603180	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001475	5.015,00
22/09/2021	603181	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001476	1.450,00
22/09/2021	603182	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001477	1.600,00
23/09/2021	602856	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000016250AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	6.948,00
23/09/2021	603183	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001478	4.469,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 315
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/09/2021	602857	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000100027DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	674,72
25/09/2021	602858	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000030822DICA BATERIAS E PECAS LTDA	2.440,30
27/09/2021	602859	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000027063PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	11.966,16
27/09/2021	603184	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001479	1.335,00
27/09/2021	603185	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001480	4.200,00
27/09/2021	603186	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001481	3.850,00
29/09/2021	603187	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001482	8.050,00
29/09/2021	603188	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001483	7.762,00
29/09/2021	603189	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001484	9.135,00
30/09/2021	602860	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000002182MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	10.920,00
30/09/2021	602861	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000100251DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	3.569,01
30/09/2021	603190	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001485	9.793,00
30/09/2021	603191	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001486	6.745,00
30/09/2021	603192	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001487	7.600,00
								Totais do mês de Setembro:	**251.081,95**

Continua

Proc: 05/2023
Fls: 316
Assi:

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

ADMIN

Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31

Fortes Contábil 6.185.0

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/10/2021	603193	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001488HIL ESCORCIO DOS REIS	175,00
04/10/2021	603194	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001489	7.738,00
04/10/2021	603195	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001490	290,00
04/10/2021	603196	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001491	3.900,00
05/10/2021	603197	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001492	6.180,00
06/10/2021	602862	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000031003DICA BATERIAS E PECAS LTDA	458,00
06/10/2021	603198	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001493	1.525,00
06/10/2021	603199	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001494	470,00
13/10/2021	602863	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027226PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.033,68
14/10/2021	602864	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0030	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000165727BEZE E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	1.078,70
14/10/2021	603200	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001496	7.784,00
14/10/2021	603201	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001497	7.836,00
14/10/2021	603202	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001498	7.696,00
14/10/2021	603203	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001499	500,00
14/10/2021	603204	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001500	1.465,00
15/10/2021	602865	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000100539DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	3.506,29

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereco: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/10/2021	603205	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001501	240,00
15/10/2021	603206	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001502	1.760,00
15/10/2021	603207	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001503	1.950,00
15/10/2021	603208	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001504	50,00
15/10/2021	603209	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001505	2.570,00
15/10/2021	603210	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001506	2.798,00
15/10/2021	603211	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001507MA(DE JESUS ARAUJO	2.450,00
16/10/2021	602866	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000031170DICA BATERIAS E PECAS LTDA	4.643,17
16/10/2021	602867	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027295PNE(COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.401,55
18/10/2021	603212	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001508	7.000,00
19/10/2021	602868	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027304PNE(COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.437,00
21/10/2021	602869	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000004773SA\ COMERCIO DE PNEUS LTDA	20.700,00
21/10/2021	602870	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000004774SA\ COMERCIO DE PNEUS LTDA	7.108,00
21/10/2021	603213	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001509	6.884,00
21/10/2021	603214	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001510	5.550,00

Continua...

Proc: 05/2023
Fls: 318
Assi:

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/10/2021	602871	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027386PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.621,97
25/10/2021	603215	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001511	7.400,00
25/10/2021	603216	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001512	45,00
25/10/2021	603217	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001513	1.645,00
26/10/2021	602831	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0031	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000129275ECU E CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	549,00
26/10/2021	602872	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0030	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000167788BEZE E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	624,81
26/10/2021	602873	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000031333DICA BATERIAS E PECAS LTDA	452,00
27/10/2021	602874	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000004868SAV COMERCIO DE PNEUS LTDA	19.930,00
27/10/2021	602875	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0029	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE16000004208CUF PNEUMATICOS LTDA - FL 16	8.880,00
27/10/2021	603218	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001514	7.318,00
28/10/2021	602876	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000002277MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	12.890,00
30/10/2021	603219	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001515	8.500,00
30/10/2021	603220	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001516	8.840,00
30/10/2021	603221	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001517	5.175,00
								Totais do mês de Outubro:	**210.048,17**

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 319
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/11/2021	602966	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias 000004MUNICIPIO DE PAULINO NEVES - CAMARA MUNICIPAL	7.800,00
03/11/2021	603222	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001518HIL ESCORCIO DOS REIS	1.810,00
03/11/2021	603223	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001519	5.680,00
04/11/2021	602947	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000118FUN[MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- (FMAS) DE BOM JARDIM	8.064,00
04/11/2021	602948	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000119MUN DE BOM JARDIM	15.696,00
04/11/2021	602949	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000120SEC[A MUNICIPAL DE EDUCACAO	84.988,00
04/11/2021	602950	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000121FUN[MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA	40.100,72
04/11/2021	603224	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001520	1.484,00
04/11/2021	603225	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001521	60,00
04/11/2021	603226	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001522	1.025,00
05/11/2021	602881	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027548PNE(COMERCIO DE PNEUS LTDA	16.692,50
05/11/2021	602882	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000101055DIS[DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	4.410,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 320
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/11/2021	602883	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000101056DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	8.255,86
05/11/2021	603227	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001523	5.700,00
08/11/2021	602884	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000034060EUR COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	4.059,60
08/11/2021	603228	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001524	165,00
09/11/2021	602885	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000016531AMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	9.120,00
11/11/2021	602886	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0028	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001408ITR PNEUS	11.821,98
12/11/2021	602887	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000002329MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDES	20.160,00
12/11/2021	602896	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0033	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000000123FUN MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA	40.100,72
12/11/2021	602951	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000122FUN MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA	33.547,72
12/11/2021	602952	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000124MUN DE BOM JARDIM	6.522,00
13/11/2021	602888	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027672PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.966,28

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 321
Assi:

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/11/2021	602889	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027692PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.091,20
16/11/2021	604760	2.07.01.01.01.0002	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vr.subscrição de capital	80.000,00
16/11/2021	604761	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0002	0001	001	Capital social integralizado nesta data	80.000,00
17/11/2021	603229	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001525	7.600,00
17/11/2021	603230	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001526	2.800,00
19/11/2021	602878	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027741PNEU COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.476,80
19/11/2021	602880	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0027	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000005228SAV COMERCIO DE PNEUS LTDA	23.419,00
20/11/2021	602879	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0032	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE2002533284ARM MATEUS SA - ITAPERA KM12	3.991,92
22/11/2021	602877	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000101406DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	4.817,05
23/11/2021	602890	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000034153EUR COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	5.974,50
24/11/2021	602891	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0026	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000016823ML SOLUCOES DE VAREJO S.A.	830,81
25/11/2021	602892	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000031841DICA BATERIAS E PECAS LTDA	3.659,85

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 322
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO — ADMIN
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31 — Fortes Contábil 6.185.0
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/11/2021	602893	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000101599DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	2.419,76
30/11/2021	602894	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0029	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE16000004449CUI PNEUMATICOS LTDA - FL 16	10.436,00
30/11/2021	602895	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000034224EUR COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	3.044,70
								Totais do mês de Novembro:	**569.790,97**
01/12/2021	602897	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0034	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000013098ABRI COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI	763,40
02/12/2021	602953	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000126MUN DE BOM JARDIM	37.384,00
02/12/2021	602954	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000127SEC A MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.317,80
02/12/2021	602955	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000128FUN MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- (FMAS) DE BOM JARDIM	4.220,00
03/12/2021	602898	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000017571PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.966,28
04/12/2021	602899	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000027974PNE COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.337,52
06/12/2021	602900	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0035	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000178008SALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA	5.255,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 052023
Fls: 323
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/12/2021	603231	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001527	482,00
07/12/2021	602956	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000129FUNI MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA	8.659,60
07/12/2021	603232	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001528	8.785,00
10/12/2021	602901	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000032072DICA BATERIAS E PECAS LTDA	3.380,00
10/12/2021	602902	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0036	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000000213P G DE S PEREIRA	2.520,00
10/12/2021	602957	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000130OCE/ MINERAIS MARINHOS LTDA	2.900,00
10/12/2021	603233	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001529	207,00
11/12/2021	602903	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000028058PNEI COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.983,60
11/12/2021	603234	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001530	750,00
11/12/2021	603235	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001531	585,00
13/12/2021	602904	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0035	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000178406SALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA	2.400,00
13/12/2021	602905	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0035	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000178330SALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA	4.000,00
14/12/2021	602906	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000028102PNEI COMERCIO DE PNEUS LTDA	6.016,16

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 324
Assi:

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/12/2021	602907	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0008	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000069641HC PNEUS S/A	1.548,00
15/12/2021	602958	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000131OCE/ MINERAIS MARINHOS LTDA	2.900,00
16/12/2021	602908	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0035	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000178677SALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA	3.020,00
16/12/2021	603236	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001532	3.950,00
16/12/2021	603237	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001533	915,00
17/12/2021	602909	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE10000102025DIS DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	1.383,86
18/12/2021	602910	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0037	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000001615BRA DISTRIBUIDORA LTDA	5.789,04
21/12/2021	602959	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000132COL DE PESCADORES Z 18 DE BARREIRINHA	2.064,00
21/12/2021	603238	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001534	9.643,00
21/12/2021	603239	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001535	7.859,00
22/12/2021	602960	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000133MUN DE BOM JARDIM	92.934,00
22/12/2021	602961	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000134FUN MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- (FMAS) DE BOM JARDIM	3.116,00
23/12/2021	602911	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0032	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE2002684502ARM MATEUS SA - ITAPERA KM12	4.227,65

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 325
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/12/2021	602962	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000135FUN[MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA	3.116,00
23/12/2021	602963	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000136FUN[MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- (FMAS) DE BOM JARDIM	5.577,71
23/12/2021	602967	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias 000007MUNICIPIO DE PAULINO NEVES - CAMARA MUNICIPAL	7.800,00
24/12/2021	602912	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000028285PNE[COMERCIO DE PNEUS LTDA	19.255,00
28/12/2021	602913	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000028312PNE[COMERCIO DE PNEUS LTDA	4.972,08
28/12/2021	602914	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0030	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000179531BEZ[E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	1.613,24
28/12/2021	602915	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0029	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE16000004649CU[PNEUMATICOS LTDA - FL 16	4.800,00
28/12/2021	603240	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001536	807,00
29/12/2021	602964	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFE1000000137ALD[V. CUNHA E CIA LTDA	2.200,00
29/12/2021	603241	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Receita revenda de mercadorias NFCE1000001537	800,00
30/12/2021	602916	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000028398PNE[COMERCIO DE PNEUS LTDA	8.886,68

Continua

Livro Diário Nº. 2

Proc: 05/2023
Fls: 326
Assi:

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 884

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	602917	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	Vr. compras mercadorias para revenda NFE1000002470MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.31 (S.LUIS-HOLANDESE	11.220,00
31/12/2021	603242	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	984.365,75
31/12/2021	603244	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vr. clientes a caixa	968.679,16
31/12/2021	603245	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. fornededores diversos nesta data	110.000,00
31/12/2021	603245	2.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. fornededores diversos nesta data	125.000,00
31/12/2021	603245	2.01.01.01.01.0020	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. fornededores diversos nesta data	145.000,00
31/12/2021	603245	2.01.01.01.01.0027	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. fornededores diversos nesta data	95.000,00
31/12/2021	603245	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. fornededores diversos nesta data	350.000,00
31/12/2021	603246	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 2021	97.242,64
31/12/2021	603247	3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 2021	25.362,43
31/12/2021	603248	3.01.01.07.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 2021	2.345,69
31/12/2021	603249	3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 2021	1.957,36
31/12/2021	603250	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 2021	6.967,42
31/12/2021	604762	3.01.01.01.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício	1.365.668,75
31/12/2021	604762	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	1.957,36
31/12/2021	604762	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	2.345,69
31/12/2021	604762	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	6.967,42
31/12/2021	604762	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	25.362,43
31/12/2021	604762	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	97.242,64
31/12/2021	604762	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	247.427,46
31/12/2021	604762	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	984.365,75
31/12/2021	604762				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício	247.427,46
31/12/2021	604762				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr.encerramento do exercício	97.242,64
31/12/2021	604762				3.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício	984.365,75
31/12/2021	604762				3.01.01.07.01.0003	0001	001	Vr.encerramento do exercício	25.362,43
31/12/2021	604762				3.01.01.07.01.0012	0001	001	Vr.encerramento do exercício	2.345,69
31/12/2021	604762				3.01.01.07.01.0013	0001	001	Vr.encerramento do exercício	1.957,36
31/12/2021	604762				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vr.encerramento do exercício	6.967,42
31/12/2021	604762				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício	1.365.668,75
								Totais do mês de Dezembro:	**5.964.567,57**

Fim

Balanço Patrimonial

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462,
Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 88402563
NIRE: 21201179579 - Data: 17/11/2021

Proc: 05/2023
Fls: 327
Assi:

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.705.107,51 D
1.01	Ativo Circulante	1.705.107,51 D
1.01.01	Disponibilidades	449.584,81 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	449.584,81 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	449.584,81 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	449.584,81 D
1.01.03	Clientes	670.431,24 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	670.431,24 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	670.431,24 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	670.431,24 D
1.01.15	Estoques	585.091,46 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	585.091,46 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	585.091,46 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	585.091,46 D
Total Ativo		1.705.107,51 D
2	*** Passivo ***	1.705.107,51 C
2.01	Passivo Circulante	771.026,58 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	771.026,58 C
2.01.01.01	Fornecedores	758.492,58 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	758.492,58 C
2.01.01.01.01.0002	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	54.497,14 C
2.01.01.01.01.0003	RR PNEUS LTDA	76.633,00 C
2.01.01.01.01.0004	DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMU	65.082,38 C
2.01.01.01.01.0005	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA	58.398,00 C
2.01.01.01.01.0008	HC PNEUS S/A	99.891,95 C
2.01.01.01.01.0009	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.	11.126,79 C
2.01.01.01.01.0010	EURO COMER DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	73.636,40 C
2.01.01.01.01.0013	RV PNEUS LTDA.	13.920,00 C
2.01.01.01.01.0018	CP COMERCIAL S/A.	20.010,51 C
2.01.01.01.01.0020	MMV COMERCIO DE PNEUS E ADM - FL.31 (HOL	34.890,00 C
2.01.01.01.01.0021	GRUPO NELSON BATERIASLTDA	482,52 C
2.01.01.01.01.0023	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	73.621,60 C
2.01.01.01.01.0026	ML SOLUCOES DE VAREJO S.A.	830,81 C
2.01.01.01.01.0027	SAV COMERCIO DE PNEUS LTDA	18.920,00 C
2.01.01.01.01.0028	ITR PNEUS	31.179,82 C
2.01.01.01.01.0029	CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 16	41.106,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.705.107,51 (Hum Milhão Setecentos e Cinco Mil Cento e Sete Reais e Cinqüenta e Um Centavos) .

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ronaldo Ferreira de Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 765.967.023-91

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Continua...

Proc: 05/2023
Fls: 328
Assi:

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Balanço Patrimonial

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462,
Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 88402563
NIRE: 21201179579 - Data: 17/11/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0030	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	11.390,93 C
2.01.01.01.01.0031	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	807,00 C
2.01.01.01.01.0032	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	8.219,57 C
2.01.01.01.01.0033	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-M	40.100,72 C
2.01.01.01.01.0034	ABREU COMERCIO E REPRESENTACAO DE PECAS	763,40 C
2.01.01.01.01.0035	SALES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P V	14.675,00 C
2.01.01.01.01.0036	P G DE S PEREIRA	2.520,00 C
2.01.01.01.01.0037	BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	5.789,04 C
2.01.01.17	Outras Contas	12.534,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	12.534,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	12.534,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	934.080,93 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	734.080,93 C
2.07.07.01	Outras Contas	734.080,93 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	734.080,93 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	734.080,93 C
Total Passivo		1.705.107,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.705.107,51 (Hum Milhão Setecentos e Cinco Mil Cento e Sete Reais e Cinqüenta e Um Centavos) .

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ronaldo Ferreira de Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 765.967.023-91

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
NIRE: 21201179579 - Data: 17/11/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462,
Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 88402563
Estabelecimentos: 0001 - ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Proc: 05/2023
Fls: 329
Assi:

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

	Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.365.668,75
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.365.668,75
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.365.668,75
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	1.365.668,75
(-)	020	Deduções da Receita	97.242,64
	020.01	Impostos Faturados	97.242,64
	020.01.05	Simples	97.242,64
	3.01.01.01.03.0007	Simples	97.242,64
(=)	030	Receita Liquida	1.268.426,11
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	984.365,75
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	984.365,75
	3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	984.365,75
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	984.365,75
(=)	060	Lucro Bruto	284.060,36
(-)	070	Despesas Operacionais	36.632,90
	070.01	Despesas Administrativas	36.632,90
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	36.632,90
	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	25.362,43
	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	2.345,69
	3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.957,36
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétnca	6.967,42
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	247.427,46
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	247.427,46
(=)	200	Resultado Liquido do Exercicio	247.427,46

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ronaldo Ferreira de Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 765.967.023-91

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462,
Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 88402563
NIRE: 21201179579 - Data: 17/11/2021

Proc: 05/2023
Fls: 330
Assi:

Nota 1 - Contexto Operacional

A EMPRESA ADOTOU AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, TAMBÉM ESTABELECIDAS PEDO CONSELHO FEDER DE CONTABILIDADE.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NO REGIME DE COMPETÊNCIA - NBC - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE - CRC

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

VALORES ESTABELECIDOS PELO FLUXO DE CAIXA E A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA - LIQUIDEZ IMEDIATA

3.2 - Estoques

MERCADORIAS PARA REVENDA A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO E A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA

4.2 - Resultado do Exercício

LUCRO OPERACIONAL ACUMULADO DA EMPRESAS

Nota 5 - Incentivos Fiscais

NÃO POSSUI

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ronaldo Ferreira de Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 765.967.023-91

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Fim

Proc: 05/2023
Fls: 331
Assi:

Análise pelos Índices do Balanço

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA - CNPJ: 32.855.084/0001-31
Mês/Ano: 12/2021
Endereço: AV PAULINO NEVES, Complemento: , N.º: 462,
Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65580000, Telefone: (98) 88402563

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.268.426,11 / 1.705.107,51 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,74
ILG	Indice de Liquidez Geral (1.705.107,51 + 0,00)/(771.026,58 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	2,21
ISG	Índice de Solvência Geral 1.705.107,51 /(771.026,58 + 0,00) Quanto de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c20301)	2,21
LC	Liquidez Corrente 1.705.107,51 / 771.026,58 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,21
LI	Liquidez Imediata 449.584,81 / 771.026,58 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,58
ML	Margem Liquida (247.427,46 / 1.268.426,11)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	19,51
RA	Rentabilidade do Ativo (247.427,46 / 1.705.107,51)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	14,51

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ronaldo Ferreira de Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 765.967.023-91

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Fim

Proc: 05/2023
Fls: 332
Assi:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA, estabelecida no(a) AV PAULINO NEVES, nº 462, bairro MONTE CASTELO, CEP 65580-000, cidade Tutóia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.855.084/0001-31 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201179579 por despacho de 17/11/2021.

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Ronaldo Ferreira de Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 765.967.023-91

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Proc: 05/2023
Fls: 333
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00304024333	GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO
76596702391	RONALDO FERREIRA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 08:46 SOB Nº 20220320284.
PROTOCOLO: 220320284 DE 15/03/2022. NIRE: 21201179579.
ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 05/2023
Fls: 334
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12203344673 em 17/03/2022, protocolo 220320284. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
Número de Registro:	21201179579
CNPJ:	32855084000131
Munícipio:	Tutóia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00304024333	GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO	MA010769
76596702391	RONALDO FERREIRA DE SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 08:46 SOB Nº 20220320284.
PROTOCOLO: 220320284 DE 15/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203344673. NIRE: 21201179579.
ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 335
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO
REGISTRO..... :	MA-010769/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.040.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/01/2023 as 18:00:15.
Válido até: 02/04/2023.
Código de Controle: 395843.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Proc: 05/2023
Fls: 336
Assi:

CERTJUDONE-VNTUTO - 322023
Código de validação: 6EB012B04D

Número da guia: 23058101001432373.

CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO,** a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo nesta secretaria judicial, a meu cargo, que, dando busca nos sistemas de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Themis/PG e PJE) desta Comarca, até o dia **04 de fevereiro do ano de 2023**, deles verifiquei até a presente data, **NÃO CONSTAR**, a EXISTÊNCIA de distribuição de **AÇÃO CÍVEL, (Falência, Recuperação Judicial, Executivos Fiscais e Patrimoniais)**, promovida contra pessoa jurídica **ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA**, com nome fantasia, **ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS**, incrito no **CNPJ Nº 32.855.084/0001-31**, localizada à Av. Paulino Neves nº 462, Bairro Monte Castelo, Tutoia/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca** de Tutóia, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Marcilio Moura Carvalho", nesta cidade de Tutóia, Estado do Maranhão. Eu, **Ari Silva de Carvalho**, mat. **200519,** consultei e digitei. Eu, **Linne Diele Araujo Miranda**, mat. **195032,** Secretária Judicial, subscrevo e assino. Tutóia/MA, **06 de fevereiro** de **2023**.

Ato Judicial Oneroso. Foram recolhidas custas ao FERJ.

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Códigos de Normas CGJ/MA.
3. O provimento/decisão descrito acima não vale para Pessoas Jurídicas.
4. Foram Recolhidas Cutas ao FERJ, conforme nº de guia acima mencionado.
5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TUTÓIA-MA

LINNE DIELE ARAÚJO MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Tutóia
Matrícula 195032

Proc: 05/2023
Fls: 337
Assi:

Documento assinado. TUTÓIA, 06/02/2023 14:12 (LINNE DIELE ARAÚJO MIRANDA)

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 338
Assi:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

Protocolo: MAC2202365760

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201179579	32.855.084/0001-31	22/02/2019	12/02/2019

Endereço Completo
Avenida PAULINO NEVES, Nº 462, MONTE CASTELO - Tutóia/MA - CEP 65580-000

Objeto Social
4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/06 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9/02 PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/08 SERVICOS DE CAPOTARIA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONALDO FERREIRA DE SOUZA	765.967.023-91	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RONALDO FERREIRA DE SOUZA	765.967.023-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
16/03/2022	20220312362	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 11:00:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ARGFQKMF**.

MAC2202365760

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 05/2023
Fls: 339
Assi:

FACIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

GOVERNO DO MARANHÃO
FACIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202365790

NIRE 21201179579
CNPJ 32.855.084/0001-31

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo PAULINO NEVES, Nº 462, xxxxx, MONTE CASTELO - Tutóia/MA - CEP 65580-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220312362	16/03/2022	BALANCO
002	21201179579	17/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201179579	17/11/2021	TRANSFORMACAO
223	20210743441	01/06/2021	BALANCO
002	20201145871	05/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200169653	04/03/2020	BALANCO
307	20191197041	05/11/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20191118095	31/10/2019	TRANSFORMACAO
091	20191118095	31/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20190073241	22/02/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102253169	22/02/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 11:01:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GAAGASEC**.

MAC2202365790

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Proc: 05/2023
Fls: 340
Assi:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

Protocolo: MAC2302420451

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 16/03/2022	Número:
21201179579	32855094000131			

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
21201179579	17/11/2021	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/01/2023, às 15:08:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GHL5OHMW**.

MAC2302420451

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Proc: 05/2023
Fls: 341
Assi:

ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1977, empresário, portador do RG: 000051504495-4 SSP - MA, inscrito no CPF: 765.967.023-91, residente e domiciliado na Rua José Paulino, 02, Barra, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000, na qualidade de empresário da Empresa **"RONALDO F DE SOUZA EIRELI"** com sede na Avenida Paulino Neves, 462, Monte Castelo, Tutóia - MA, CEP: 65.580-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21600130212**, e inscrita no CNPJ: 32.855.084/0001-31, ora consolida os dados da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A denominação social que é **"RONALDO F DE SOUZA EIRELI"**, passa a ser **"ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser a partir deste ato o seguinte:
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 9001-9/02 Produção musical 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 7732-2/02 Aluguel de andaimes 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores 4520-0/08 Serviços de capotaria.

Proc: 05/2023
Fls: 342
Assi:

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa que era de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), passa a ser alterado para o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data 16/11/2021, passa a constituir o capital social da empresa **ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA.**

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever na integra, Contrato Social de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor seguinte:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1977, empresário, portador do RG: 000051504495-4 SSP - MA, inscrito no CPF: 765.967.023-91, residente e domiciliado na Rua José Paulino, 02, Barra, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000, **r**esolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: "**ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA.**", e usará a expressão "ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS" como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PAULINO NEVES, 462, MONTE CASTELO, TUTÓIA – MA, CEP: 65.580-000.

CLÁUSULA III – DO OBJETO
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

Proc: 05/2023
Fls: 343
Assi:

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 9001-9/02 Produção musical 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 7732-2/02 Aluguel de andaimes 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores 4520-0/08 Serviços de capotaria.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 12/02/2019 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL

O Capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
RONALDO FERREIRA DE SOUZA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RONALDO FERREIRA DE SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Proc: 05/2023
Fls: 344
Assi:

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, está será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Proc: 05/2023
Fls: 345
Assi:

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fixa eleito o Foro da Comarca de Tutóia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tutóia – MA, 16 de Novembro de 2021

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 05/2023
Fls: 346
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76596702391	RONALDO FERREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 09:19 SOB Nº 21201179579.
PROTOCOLO: 211389951 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108391190. CNPJ DA SEDE: 32855084000131.
NIRE: 21201179579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2021.
ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 05/2023
Fls: 347
Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito que a empresa: RONALDO F DE SOUZA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 32.855.084/0001-31 e Inscrição Estadual 12.592.005-9, com sede na Avenida Paulino neves, nº 462, Monte Castelo, Tutóia/MA, CEP: 65.580-000, forneceu pneus e baterias para esta empresa, suprindo as necessidades da OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA, com os padrões de eficiência e qualidade, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada tendo que a desabone sua integridade junto a essa empresa.

Tutóia (MA), 21 de dezembro de 2020.

Wilame Silva dos Santos
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 348
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
E-mail: semapbj@gmail.com

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 — Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 13:44:45 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA**, CNPJ nº **32.855.084/0001-31**, localizada na avenida Paulino Neves, nº 462, Monte Castelo, Tutóia – MA. Forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, CNPJ. **06.229.975/0001-72**, sediada na Avenica José Pedro, S/N Centro, Bom Jardim - MA, atendendo as demandas de **FORNECIMENTO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA**, dos itens existentes nos contratos abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade e prazo de entrega.

CONTRATO Nº 255/2021 O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do (a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 029/2021 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. Os seguintes itens

ITEM	CARRO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
6	CAMINHÃO	[illegible]	DUNLOP	UND	4	R$ 1.[illegible]	R$ [illegible]
25	CAÇAMBA	[illegible]	DUNLOP	UND	4	R$ [illegible]	R$ [illegible]
27	MOTONIVELADORA PATROL (DIANTEIRO)	PNEU 14.00 24 16 LONAS	ROTOGAS	UND	4	R$ [illegible]	R$ [illegible]
29	MOTONIVELADORA PATROL (TRASEIRO)	PNEU 17.5-25 16 LONAS	MRF	UND	10	R$ [illegible]	R$ [illegible]
23	MOTONIVELADORA PATROL CASE DP PAC - DIANTEIRO	PNEU 14.00 24 16 LONAS	ROTOGAS	UND	4	R$ [illegible]	R$ [illegible]
28	MOTONIVELADORA PATROL PAC - TRASEIRO	PNEU 17.5-25 16 LONAS	MRF	UND	10	R$ [illegible]	R$ [illegible]
26	ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO (DIANTEIRO)	PNEU 12.4-28 12 LONAS	JK	UND	2	R$ [illegible]	R$ [illegible]
24	ROLO COMPACTADOR DE ASFALTO (TRASEIRO)	PNEU 17.5-25 16 LONAS	MRF	UND	2	R$ [illegible]	R$ [illegible]
22	CAMINHÃO PIPA	PNEU 275/80 R22	WEK	UND	6	R$ [illegible]	R$ [illegible]
28	TRATOR NEW HOLLAND TL 85 (DIANTEIRO)	PNEU 14.9-24 12 LONAS	MAGGION	UND	2	R$ [illegible]	R$ [illegible]

PREFEITURA MUN. DE BOM JARDIM/MA
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
CNPJ nº 06.229.975/0001-72
CONFERE COM O ORIGINAL
Servidor(a)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19627100222501953213 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19627100222501953213-1
Data: 10/02/2022 11:24:18
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16448-4D8G;

CNJ: 06.879-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 349
Assi:

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 10:46:59 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ 06.229.975/0001-72
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
E-mail: semapbj@gmail.com

26	TRATOR NEW HOLAND TL85A (TRASEIRO)	PNEU 23 1 30	SUPERGUIDER	UND	2	R$ 244,00	R$ 488,00
27	CAMINHÃO IVECO	PNEU 295/80 R22	WEK	UND	6	R$ 801,50	R$ 4.809,00
28	TRATOR NEW HOLAND TL85A (DIANTEIRO)	PNEU 14.9/76-30	MAGGION	UND	2	R$ 1.481,00	R$ 2.962,00
29	TRATOR NEW HOLAND TL85A (TRASEIRO)	PNEU 23 1 30	SUPERGUIDER	UND	2	R$ 244,00	R$ 488,00
		VALOR TOTAL					R$152.536,80

CONTRATO Nº 256.2021 O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa juridica especializada para fornecimento de pneus para suprir as necessidades do municipio de Bom Jardim/MA, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do (a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N º 029/2021 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. Os seguintes itens

ITEM	CARRO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
8	L 200	PNEU 265/70 R16	DUNLOP	UND	10	R$ 737,00	R$ 7.370,00
10	DUSTER	PNEU 215/65 R 15	CONTINENTAL	UND	10	R$ 806,00	R$ 8.060,00
11	FORD KA	PNEU 195/60 R15	FORTUNE	UND	10	R$ 887,00	R$ 8.870,00
12	PEUGEOT CITROEN	PNEU 185/60 R 15	ECORIS	UND	10	R$ 894,00	R$ 8.940,00
34	PISTÃO (DIANTEIRO)	PNEU 60/100-17	RINALDI	UND	5	R$ 91,25	R$ 456,25
35	PISTÃO (TRASEIRO)	PNEU 80/100-14	RINALDI	UND	5	R$ 82,00	R$ 410,00
		VALOR TOTAL					R$20.977,71

CONTRATO Nº 257.2021 O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa juridica especializada para fornecimento de pneus para suprir as necessidades do municipio de Bom Jardim/MA, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do (a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N º 029/2021que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. Os seguintes itens:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19627100222501953213 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19627100222501953213 3-2
Data: 10/02/2022 11:24:18
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16449-ZSAC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 10:47:25 -03'00'
6702391

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 350
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975.0001-72
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
E-mail: semapbj@gmail.com

ITEM	CARRO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
14	MICRO ONIBUS VOLARE W8.0	PNEU 215/75 R17.5	MGM	UND	12	R$ 1.140,00	R$ 13.680,00
15	MICRO ONIBUS VOLARE V8.0	PNEU 215/75 R17.5	BOAVAY	UND	12	R$ 1.140,00	R$ 13.680,00
16	MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN	PNEU 215/75 R17.5	MAGNUM	UND	12	R$ 1.060,00	R$ 12.720,00
17	ONIBUS CAIO MERCEDEZ	PNEU 215/75 R17.5	MGM	UND	08	R$ 1.140,00	R$ 9.120,00
18	ONIBUS MERCEDEZ BENZ	PNEU 215/75 R17.5	MGM	UND	08	R$ 1.140,00	R$ 9.120,00
19	ONIBUS MARCOPOLO VOLKSVEGEM	PNEU 215/75 R17.5	MAGNUM	UND	08	R$ 1.060,00	R$ 8.480,00
20	MOTO BROZ 150 HONDA (DIANTEIRO)	PNEU 90/90-18	RINALDI	UND	4	R$ 149,00	R$ 596,00
21	MOTO BROZ 150 HONDA (TRASEIRO)	PNEU 130/90-17	RINALDI	UND	5	R$ 229,00	R$ 1.145,00
VALOR TOTAL				R$ 98.305,80			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 06.229.975/0001-72 CONFERE COM O ORIGINAL

CONTRATO Nº 258.2021 O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do (a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	CARRO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNO	PNEU 205/70 R14	DUNLOP	UND	32	R$ 720,00	R$ 23.040,00
2	AMBULANCIA STRADA	PNEU 175/70 R14	DUNLOP	UND	8	R$ 360,00	R$ 2.880,00
3	AMBULANCIA HILUX	PNEU 265/65 R17	DUNLOP	UND	8	R$ 987,00	R$ 7.896,00
4	AMBULANCIA FIORINO	PNEU 175/70 R13	DUNLOP	UND	8	R$ 360,00	R$ 2.880,00
5	PALIO WEEKEND ATTRACTIVE	PNEU 175/70 R13	DUNLOP	UND	32	R$ 360,00	R$ 11.520,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/196271002225019532133
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 196271002225019532133-3
Data: 10/02/2022 11:24:18
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16450-SO8C;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 351
Assi:

RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 — Assinado de forma digital por RONALDO FERREIRA DE SOUZA:76596702391 Dados: 2022.02.10 10:48:02 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
E-mail: semapbj@gmail.com

30	PNEU ... SPORT	PNEU	SUMITO	UND	04	R$ ...	R$ ...
31	PNEU ... SENA	PNEU	SUMITO	UND	04	R$ ...	R$ ...
32	PNEU ... VAN	PNEU	WILL	UND	08	R$ ...	R$ ...
33	MOTO BROZ 150 FLORIDA (DIANTEIRO)	PNEU	RINALDI	UND	4	R$ ...	R$ ...
34	MOTO BROZ 150 FLORIDA (TRASEIRO)	PNEU	RINALDI	UND	4	R$229,86	R$ 919,44
35	MOTO NEZ YAMAHA (DIANTEIRO)	PNEU	RINALDI	UND	8	R$237,84	R$ 1.902,72
36	MOTO NEZ YAMAHA (TRASEIRO)	PNEU	RINALDI	UND	8	R$256,66	R$ ...
			VALOR TOTAL				R$ ...

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

REFERÊNCIA: 024/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
PROCESSO: 0152/2021
ATA REGISTRO DE PREÇO: Nº 024/2021
CONTRATO Nº 255/2021; 256/2021; 257/2021; 258/2021
CONTRATADA: ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA .

Bom jardim – MA, 19 de janeiro de 2022

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021 - GB/PMBJ

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 001/2021-GB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19627100222501953213 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19627100222501953213 3-4
Data: 10/02/2022 11:24:19
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16451-5H4Y;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

CNPJ: 06.398.150/0001-81

Proc: 05/2023

Fls: 352

Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa RONALDO F DI SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.855.084/0001-31, estabelecida na Avenida Paulino Neves, nº 462, Monte Castelo, Tutoia/MA, CEP: 65.580-000, forneceu pneus para esta prefeitura, conforme Contrato nº 001 oriundo do Convite nº 002 2020, cujo o objeto e aquisição de pneus para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto MA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho cumprindo fielmente com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos

São Benedito do Rio Preto(MA), 28 de dezembro de 2020

José Maurício Carneiro Fernandes

Prefeito Municipal

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 353
Assi:

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Junto aos autos do Processo Administração nº 05/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: BOREL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.422.751/0001-31.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 05/2023
Fls: 354
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação.

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Curitiba-PR, 22 de Fevereiro de 2023

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA - 39.422.751/0001-31

22/02/2023 11:38:47

Assinatura Digital: 3A60A85B8AC81D894D034F17D31C5FC7

Proc: 05/2023
Fls: 355
Assi:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.422.751/0001-31
NOME EMPRESARIAL:	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Nome/Nome Empresarial:	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da

Emitido no dia **01/02/2023** às **09:44** (data e hora de Brasília).


RG: 15.393.044-9

15.393.044-9

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

AUTENTICAÇÃO

05 JUL 2022

FUX42578

Yasmin da Silva Rios
Escrevente

Proc: 05/2023
Fls: 356
Assi:

VEM EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 357
Assi:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão BOREAL SUL COMERCIAL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80030030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 358
Assi:

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 359
Assi:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
CNAE Nº 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 360
Assi:

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 361
Assi:

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 09 de outubro de 2020

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 05/2023
Fls: 362
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 16:54 SOB Nº 41209558249.
PROTOCOLO: 206036981 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004926374. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A via deste documento gerada em papel é cópia do original assinado digitalmente e pode ser conferida informando seus respectivos códigos de verificação.

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc: 05/2023
Fls: 363
Assi:

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Único sócio da empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, com sede a RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80030030, inscrito no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31 e registrada na JUCEPAR sob NIRE 41209558249, regida este ato constitutivo pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é elevado para R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) com a integralização de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em dinheiro pela sócia JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES.

Sendo assim, o capital fica distribuído da seguinte maneira:

NOME DOS SOCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

CONTRATO SOCIAL

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

Proc: 05/2023
Fls: 364
Assi:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão BOREAL SUL COMERCIAL LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

Proc: 05/2023
Fls: 365
Assi:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicohospitalar;
partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
partes e peças
CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

Proc: 05/2023
Fls: 366
Assi:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para
uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
CNAE Nº 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados
anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas
anteriormente

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

Proc: 05/2023
Fls: 36
Assi:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade deu inicio as atividades em 14/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente no Pais.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

Proc: 05/2023
Fls: 368
Assi:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Jose dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de março de 2022

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Sócio/Administrador

Proc: 05/2023
Fls: 369
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 07:12 SOB Nº 20221972510.
PROTOCOLO: 221972510 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204321090. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Para validar este documento, acesse o site do JUCEPAR e informe seu respectivo código de verificação.

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ – 39.422.751/0001-31

NIRE: 41209558249

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc: 05/2023
Fls: 370
Assi:

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Único sócio da empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA,** com sede a RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 Bairro: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO Cidade: São Jose dos Pinhais/ Pr Cep: 83070-152, inscrito no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31 e registrada na JUCEPAR sob NIRE 41209558249, regida este ato constitutivo pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459 BLOCO 109 SALA 05, JARDIM PRIMAVERA Cidade: PIRAQUARA/ PR Cep: 83302-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Curitiba - PR, 09 de Agosto de 2022

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Sócio/Administrador

Proc: 05/2023
Fls: 371
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 10:36 SOB Nº 20225413680.
PROTOCOLO: 225413680 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210566945. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A Via [illegible] , [illegible] , [illegible] , [illegible] [illegible] [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 05/2023
Fls: 372
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.422.751/0001-31 MATRIZ		14/10/2020

NOME EMPRESARIAL
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL	4459	BLOCO 109 SALA 5

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.302-000	JARDIM PRIMAVERA	PIRAQUARA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BOREALEMPRESARIAL@GMAIL.COM	(41) 8790-2623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **09:44:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Proc: 05/2023
Fls: 373
Assi:

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Horário LEPAR 14/02/2022 - 11:09:10

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	39.422.751/0001-31	**Inscrição Estadual:**	90865483-88
Nome Empresarial:	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA		
Número:	396	**Complemento:**	CJ 1407 AND 14 COND NEO SUPER QDR ED BLOCO
Bairro:	CENTRO CIVICO		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	80.030-030	**Telefone:**	(41)9926-0712
E-mail:	CONTABEISCMACEDO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511103 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4511104 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS 4512902 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541204 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	10/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Proc: 05/2023
Fls: 374
Assi:

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA:39422751000131

Assinado de forma digital por BOREAL SUL COMERCIAL LTDA:39422751000131 Dados: 2022.05.18 13:42:43 -03'00'

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Proc: 05/2023
Fls: 375
Assi:

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90865483-88	39.422.751/0001-31	10/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Endereço do Estabelecimento	ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BL 109 SL 5 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 83302-000 FONE: (41) 8790-2623
Município de Instalação	PIRAQUARA - PR, DESDE 04/2022
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	442.604.838-97	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/03/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90865483-88

Emitido Eletronicamente via Internet
13/02/2023 9:54:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Proc: 05/2023
Fls: 376
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	39.422.751/0001-31
Razão Social:	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2023
FGTS	Validade:	14/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2023
Receita Municipal	Validade:	08/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 442.604.838-97 Nome: JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 05/2023
Fls: 377
Assi:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.422.751/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:14 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2023.
Código de controle da certidão: **0744.5794.C96E.B3D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Proc: 05/2023
Fls: 378
Assi:

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028379910-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.422.751/0001-31**
Nome: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/11/2022 09:37:30)

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de Finanças

Proc: 05/2023
Fls: 379
Assi:

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 2842 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 39.422.751/0001-31
Logradouro: RUA ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº: 4459
Bairro: JARDIM PRIMAVERA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento: BLOCO 109 SALA 5
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 9457F42904477E3F14FAEE393BB245F1
Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO .A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.o 573/01 de 20/11/2001.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

MUNICIPIO DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresa Fácil

Proc: 05/2023
Fls: 380
Assi:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

2022

Nº Doc:44776

Inscrição Municipal: 44776

Nome Fantasia: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Razão Social: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.422.751/0001-31

Atividade Principal: 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Não exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço)

Município: Piraquara **Endereço:** RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459, BLOCO 109 SALA 5, JARDIM PRIMAVERA

CEP: 83302000

Data de emissão do primeiro Alvará: terça, 16 de agosto de 2022

CREUSA NOGUEIRA BATISTA FRÓES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Observações

- ALVARÁ (PRP2266376772)

NÃO PERMITIDA ATIVIDADE NO LOCAL.

PERMITIDO SOMENTE COMO ESCRITÓRIO PARA CONTATO CONFORME RESULTADO DE CONSULTA PRÉVIA EMITIDO - PRP2266376772 (Não exerce atividade no endereço informado)

Código de Autenticidade: **22MMABQSEB**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar Art. 2° da Lei Estadual n° 19.449/2018, não se aplicando aos casos citados nos incisos I,II,III,IV e V do parágrafo 1° da referida Lei.

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DOUGLAS GUEDES DE SOUZA"

INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES Á SUA EMPRESA:
- Acessar Link(http://sistemas.piraquara.pr.gov.br:8093/portal-contribuinte/consulta-debitos), selecionar a opção "Empresas/autônomo" e informar a sua INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

Proc: 05/2023
Fls: 381
Assi:

Proc: 05/2023
Fls: 382
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.422.751/0001-31
Razão Social: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Endereço: R HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/02/2023 a 14/03/2023

Certificação Número: 2023021301511486016386

Informação obtida em 17/02/2023 10:07:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 05/2023
Fls: 383
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.422.751/0001-31
Certidão nº: 7026216/2023
Expedição: 15/02/2023, às 08:42:50
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Proc: 05/2023
Fls: 384
Assi:

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO - CEP : 80030-030
CURITIBA / PR
CNPJ: 39.422.751/0001-31 I.E.: 9086548388
Local de Registro:
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 14/10/2020

Nº do Registro: 41209558249
FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{333.374,15}{10.377,71} \quad ILG : 32,1241$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{333.374,15}{10.377,71} \quad ILC : 32,1241$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{303.374,15}{10.377,71} \quad ILS : 29,2332$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{221.589,37}{10.377,71} \quad ILI : 21,3524$$

CURITIBA/PR, 31 de DEZEMBRO de 2021

CAMILA FRANCA DE MACEDO:00733453937 Assinado de forma digital por CAMILA FRANCA DE MACEDO:00733453937 Dados: 2022.07.14 17:21:42 -03'00'

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81896585
C.R.C. :068424/O-8

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES:44260483897 Assinado de forma digital por JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES:44260483897 Dados: 2022.07.14 17:22:20 -03'00'

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
SOCIO
C.P.F. :442.604.838-97
R.G. :

Termo de Abertura

Proc: 05/2023
Fls: 385
Assi:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, município São José dos Pinhais, CNPJ nº 39.422.751/0001-31, Número de Registro (NIRE) 41209558249.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2020
Ato constitutivo: 41209558249

São José dos Pinhais, 01/01/2021

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
CRC/PR 068424

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
Administrador, Sócio
CPF 442.604.838-97

BALANÇO PATRIMONIAL

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO - CEP : 80030-030
CURITIBA / PR
CNPJ : 39.422.751/0001-31 Inscrição Estadual : 9086548388
Local de Registro : Data Registro : 14/10/2020
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Proc: 05/2023 0060
Fls: 386
Assi:
Número Registro: 41209558249
Folha: 24

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		333.374,15 D
CAIXA		221.589,37 D
CAIXA / BANCO		221.589,37 D
CONTAS A RECEBER		81.784,78 D
CLIENTES		81.784,78 D
ESTOQUES		30.000,00 D
MERCADORIAS		30.000,00 D
	TOTAL DO ATIVO =====>	**333.374,15 D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		10.377,71 C
OBRIGAÇOES FISCAIS		9.827,71 C
SIMPLES NACIONAL		9.827,71 C
CONTAS A PAGAR		550,00 C
ALUGUEL		400,00 C
CONTADOR		150,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO		322.996,44 C
CAPITAL SOCIAL		80.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO		80.000,00 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO		242.996,44 C
LUCROS DO EXERCICIO		242.996,44 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**333.374,15 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido,

a importância de :

R$ 333.374,15 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)

CURITIBA/PR, 31 de DEZEMBRO de 2021

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81895585
C.R.C. :PR-068424/O-8

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
SOCIO
C.P.F. :442.604.838-97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Proc: 05/2023 0060
Fls: 387
Assi:

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030
CURITIBA / PR
CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31 Inscrição Estadual: 9086548388
Local de Registro: Data do Registro: 14/10/2020 Nº do Registro: 41209558249
Periodo Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 25

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
VENDAS DE MERCADORIAS	473.184,16	473.184,16
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**473.184,16**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS		
INSUMOS	158.280,75	158.280,75
(=) Lucro Bruto		**314.903,41**
(+) Receitas Operacionais		
(-)DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
DAS SIMPLES NACIONAL	9.827,71	
DEVOLUCAO DE VENDA	5.479,26	-15.306,97
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEL	4.800,00	4.800,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
CONTADOR	1.800,00	1.800,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**292.996,44**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**292.996,44**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 2 a 23 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº , em / / .
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CURITIBA / PR, 31 de Dezembro de 2021

CAMILA FRANCA DE MACEDO
CONTADOR
C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81895585
C.R.C. :PR-068424/O-8

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
SOCIO
C.P.F. :442.604.838-97

Proc: 05/2023
Fls: 388
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00733453937	CAMILA FRANCA DE MACEDO
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 10:48 SOB Nº 20223475530.
PROTOCOLO: 223475530 DE 26/05/2022. NIRE: 41209558249.
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

Proc: 05/2023
Fls: 389
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12206791603 em 27/05/2022, protocolo 223475530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41209558249
CNPJ:	39422751000131
Município:	São José dos Pinhais

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00733453937	CAMILA FRANCA DE MACEDO	PR068424
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

Proc: 05/2023
Fls: 390
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LILIANE MENDES RAMOS REMPEL
REGISTRO..... : PR-047255/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.306.429-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 10/02/2023 as 13:43:58.
Válido até: 11/05/2023.
Código de Controle: 951702.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA DE ANDRADE
FERNANDA [illegible] SINE
KARINA [illegible] ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Proc: 05/2023
Fls: 391
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ.39.422.751/0001-31

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.01.27 13:20:09 BRST

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo A139DE07 ***

Proc: 05/2023
Fls: 392
Assi:

PARANÁ

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Protocolo: PRC2314538894

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209558249	39.422.751/0001-31	14/10/2020	14/10/2020

Endereço Completo
Rodovia JOAO LEOPOLDO JACOMEL, Nº 4459, BLOCO 109 SALA 5, JARDIM PRIMAVERA - Piraquara/PR - CEP 83302-000

Objeto Social
COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	442.604.838-97	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	442.604.838-97	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/11/2022	20227445430	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 13:10:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XPUPMHLF**.

PRC2314538894

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Proc: 05/2023
Fls: 393
Assi:

PARANÁ

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA; CNPJ: 39.422.751/0001-31 — Protocolo: PRC2213990566

Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 16:12:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QFUKPK1M**.

PRC2213990566

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Proc: 05/2023
Fls: 394
Assi:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **39.422.751/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:45:26 do dia 15/02/2023 , com validade até o dia 17/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jGVUsF5l53lbdYFxw3JO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 05/2023
Fls: 395
Assi:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2023 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.422.751/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E1.09D2.6009.6498 no seguinte endereço:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc: 05/2023
Fls: 396
Assi:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2023 08:40:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **39.422.751/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

LINK
Comercial, Importadora e Exportadora LTDA

Proc: 05/2023
Fls: 397
Assi:

Procedimento de Garantia de Pneus, câmaras de ar, protetores e rodas de aço.

Marcas: **Cordiant, Goform, O´Green, Forerunner, Rota21, Otani, Tyrex e outros.**

A LINK Comercial Importadora e Exportadora garante os produtos acima importados conforme descritos abaixo:

Pneus - Por um período de 5 anos da data da sua compra (nota fiscal LINK), contra defeito de fabricação, desvio de processo e/ou de matéria prima, desde que devidamente constatado pelo técnico da LINK.

Roda de aço - Garantia por um período de 1 ano da data da sua compra, (nota fiscal LINK), contra defeito de fabricação ou desvio de matéria prima, com os mesmos procedimentos de pneus.

Câmara de ar e protetor - Terá garantia de 3 anos da data da sua compra (nota fiscal LINK), desde que as câmaras de ar não tenham mais de três consertos, com os mesmos procedimentos de pneus.

Reforma de Pneus – Pneus reformados não terão garantia (carga/passeio/camionete/industrial e OTR).

Os produtos somente serão garantidos com a posse da nota fiscal de compra, nota fiscal de simples remessa e SAPI preenchida.

Atenciosamente,

Amilcar Augusto da Cunha Lino

Gerente Técnico de Desenvolvimento de Produtos

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Proc: 05/2023
Fls: 398
Assi:

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5046156

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES
OU
CPF n. 442.604.838/97

Certidão emitida em: 25/11/2022 às 10:23:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 24/11/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 24/11/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2022 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 25/11/2022 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/11/2022 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/11/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/11/2022 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 24/11/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5046156
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4039982462

Proc: 05/2023
Fls: 399
Assi:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
N° 130415432022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ELIAS ANTUNES e NATALIA BAPTISTA DAS NEVES, nascido(a) aos 13/04/1995, natural de REGISTRO/SP, documento de identificação 153930449 SSP/PR, CPF 442.604.838-97.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:17 de 25/11/2022

130415432022

Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento-MT

Proc: 05/2023
Fls: 100
Assi:

Nossa Senhora do Livramento, 07 de Julho de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,** atesta para os devidos fins que a Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** empresa privada, inscrita no CNPJ 39.422.751/0001-31, com sede na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625, sala 409, Bairro Roseira de São Sebastião no município de São Jose dos Pinhais/PR, fornece através da Ata de Registro de Preço nº 08/2022, Pregão Eletrônico Nº 21/2021, Processo Administrativo Nº 390/2021 que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS 1ª LINHA, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, os itens vencedores, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra ela, nenhum registro que a desabone.

Jodirce G. Faria de Miranda Prado
Secretária de Administração e Planejamento

Jodirce G. Faria de Miranda Prado
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Nossa Senhora do Livramento/MT

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA BAIXO. EMISSÃO: 10/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 48.133,80 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - AV CEL OTELHO, S N CENTRO Nossa Senhora do Livramento-MT

NF-e
Nº. 000.000.239
Série 001

Proc: 05/2023
Fls: 40
Assi:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.239
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0539 4227 5100 0131 5500 1000 0002 3919 7091 1934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda fora do estado	**141220108457318 - 10/05/2022 16:02:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
9086548388		**39.422.751/0001-31**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO			**03.507.514/0001-26**	**10/05/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV CEL BOTELHO, S N	**CENTRO**	**78170-000**		**10/05/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Nossa Senhora do Livramento	**MT**			**15:58:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.133,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.133,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	**CIF**				**77.505.550/0015-92**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA JORGE LACERDA, 961 GALPAO03 BLOCO C - ESPINHEIROS	**Itajai**	**SC**	**258932058**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**UN**			**873,900**	**873,900**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IP
2095029479409	275/80R22.5 16PR 152/149L XB07 BORRACHUDO - XBRI	40112090	0102	6102	UN	18,00	2.674,10	48.133,80	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Solicitacao de fornecimento n: 00606/22 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 37/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R$ 15.513,52	

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA BAIXO. EMISSÃO: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 972,84 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - AV CEL OTELHO, S N CENTRO Nossa Senhora do Livramento-MT

NF-e
Nº. 000.000.228
Série 001

Proc: 05/2023 Fls: 402 Assi

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.228
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0539 4227 5100 0131 5500 1000 0002 2818 3509 9913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda fora do estado	**141220104705124 - 05/05/2022 16:54:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
9086548388		**39.422.751/0001-31**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	**03.507.514/0001-26**	**05/05/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV CEL BOTELHO, S N	**CENTRO**	**78170-000**	**05/05/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nossa Senhora do Livramento	**MT**			**16:52:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	CIF				44.914.992/0038-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P	Sao Jose dos Pinhais	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	UN			15,480	15,480

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2055332888701	PNEU 185/65R15 88H RP203 HARMONIC - APTANY	40112090	0102	6102	UN	2,00	486,42	972,84	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nota de empenho N: 1542 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R$ 313,55	

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA BAIXO. EMISSÃO: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.137,96 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - AV CEL OTELHO, S N CENTRO Nossa Senhora do Livramento-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.227
Série 001

Proc: 05/2023
Fls: 403
Assi:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.227
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0539 4227 5100 0131 5500 1000 0002 2716 5891 5619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda fora do estado	**141220104693025 - 05/05/2022 16:47:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
9086548388		**39.422.751/0001-31**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO			**03.507.514/0001-26**	**05/05/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV CEL BOTELHO, S N	**CENTRO**	**78170-000**		**05/05/2022**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nossa Senhora do Livramento	**MT**			**16:45:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.137,96**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.137,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	**CIF**				**44.914.992/0038-20**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219 - COSTEIRA - Sao Jose dos P	**Sao Jose dos Pinhais**			**PR**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**UN**			**70,800**	**70,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IP
2049919635703	PNEU 225/75R16 104T ARGOS A/T 08 TID	40112090	0102	6102	UN	4,00	1.034,49	4.137,96	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido de empenho n: 00530/22- Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 87/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464
Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.333,66

RESERVADO AO FISCO

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com

RECEBEMOS DE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA BAIXO. EMISSÃO: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.423,81 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - AV CEL OTELHO, S N CENTRO Nossa Senhora do Livramento-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.221
Série 001

Proc: 05/2023
Fls: 404
Assi:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14
CENTRO CIVICO - 80030-030
Curitiba - PR Fone/Fax: 41999622125

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.221
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0539 4227 5100 0131 5500 1000 0002 2115 1385 6910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda fora do estado	**141220101170805 - 02/05/2022 15:13:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9086548388		**39.422.751/0001-31**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	**03.507.514/0001-26**	**02/05/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV CEL BOTELHO, S N	**CENTRO**	**78170-000**	**02/05/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Nossa Senhora do Livramento	**MT**			**15:10:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.423,81**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.423,81**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	**CIF**				**58.506.155/0003-46**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO GUERINO FABRI, 479 CONJ 01 COND AVELINO - Cajuru	**Curitiba**	**PR**	**9017913333**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	**UN**			**1.283,000**	**1.283,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	PNEU 225/75 R16 104TBSW X-PRIVILO AT08 TRACMAX	40112090	0102	6102	UN	4,00	1.034,49	4.137,96	0,00	0,00		0,00	
2051586769001	PNEU 10.00-20 16PR TT 146/142K FLEET KING DIRECIONAL - JK	40112090	0102	6102	UN	13,00	2.114,45	27.487,85	0,00	0,00		0,00	
2051586769001	PNEU 10.00-20 16PR TT 146/142K FLEET KING DIRECIONAL - JK	40112090	0102	6102	UN	7,00	2.114,00	14.798,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido de empenho n: 00628/22 - Dados para pagamento: Banco Bradesco 237 Agencia - 2125 - Conta Corrente - 13.688-3 - Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional - Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI - ICMS EC 37/2015 - Exigencia suspensa conforme ADI 5464 Valor Aprox dos Tributos: R$ 14.962,39	

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023

Proc: 05/2023
Fls: 405
Assi:

Às **11:00:04 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	Microempresa
HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46.730.184/0001-46	Microempresa
RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32.855.084/0001-31	Microempresa
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31	Microempresa
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17713	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 529,00	Classificada	--
41660	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	HIFLY	HIFLY	R$ 529,63	Classificada	--
26612	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	HIFLY	HIFLY	R$ 529,63	Classificada	--
27922	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119	CONTINENTAL	BARUM 88H	R$ 529,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 529,63~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 529,63~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 05/2023
Fls: 406
Assi:

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 529,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 529,00	22/02/2023 16:08:30	Classificado
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 524,00	23/02/2023 11:18:58	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 519,00~~	~~23/02/2023 11:21:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 514,00	23/02/2023 11:21:47	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 450,19~~	~~23/02/2023 11:22:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 440,00~~	~~23/02/2023 11:23:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 435,00	23/02/2023 11:24:53	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 430,00~~	~~23/02/2023 11:24:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:57	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$430,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$435,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Proc: 05/2023
Fls: 467
Assi:

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 435,00
2º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 529,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48769	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 3.719,00	Classificada	--
94798	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	MGM	MGM	R$ 3.719,91	Classificada	--
5111	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	MGM	MGM	R$ 3.719,91	Classificada	--
46028	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	Westlake	16Lonas 149/146M CR976A	R$ 3.719,91	Classificada	--
87932	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119	MAGNUM	MGM02	R$ 3.719,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 3.719,91~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 3.719,91~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 3.719,91~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 3.719,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 3.719,00	22/02/2023 16:08:30	Classificado
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 3.714,00	23/02/2023 11:19:13	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 3.700,00~~	~~23/02/2023 11:21:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 3.695,00	23/02/2023 11:21:54	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 3.161,92~~	~~23/02/2023 11:22:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 3.150,00~~	~~23/02/2023 11:23:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 3.145,00	23/02/2023 11:25:10	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 3.140,00~~	~~23/02/2023 11:25:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 05/2023
Fls: 408
Assi:

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:27:22	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$3.140,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$3.145,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:58	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 3.145,00
2º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 3.719,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5596	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 4.178,00	Classificada	--

Proc: 05/2023
Fls: 409
Assi:

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Propposta R$	Situação	Motivo
73228	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	MGM	MGM	R$ 4.178,78	Classificada	--
98594	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	MGM	MGM	R$ 4.178,78	Classificada	--
12742	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	Westlake	16 Lonas 149/146L AD153 (Tração	R$ 4.178,78	Classificada	--
47227	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119	MAGNUM	MGM08	R$ 4.178,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.178,78~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 4.178,78~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 4.178,78~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.178,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 4.178,00	22/02/2023 16:08:30	Classificado
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.173,00	23/02/2023 11:19:33	Manual
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.168,00	23/02/2023 11:22:01	Intermediario
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 4.160,00~~	~~23/02/2023 11:21:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.155,00	23/02/2023 11:22:18	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 3.551,96~~	~~23/02/2023 11:23:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 3.450,00~~	~~23/02/2023 11:23:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 3.445,00	23/02/2023 11:25:29	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 3.440,00~~	~~23/02/2023 11:25:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:27:50	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Proc: 05/2023
Fls: 410
Assi:

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$3.440,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$3.445,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:58	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 3.445,00
2º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 4.178,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
314	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	GOODYER	GOODYER	R$ 2.024,00	Classificada	--
66257	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	ANTEO	ANTEO	R$ 2.024,88	Classificada	--
54369	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	ANTEO	ANTEO	R$ 2.024,88	Classificada	--
18091	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	WESTLAKE	14LONAS 141/137K CR942 TTD (LISO)	R$ 2.024,88	Classificada	--
61946	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119	CENTELLA	CR500	R$ 2.024,00	Classificada	--

Proc: 05/2023
Fls: 411
Assi:

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Situação
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.024,88~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.024,88~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 2.024,88~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.024,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 2.024,00	22/02/2023 16:08:30	Classificado
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.019,00	23/02/2023 11:19:43	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.010,00~~	~~23/02/2023 11:21:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.005,00	23/02/2023 11:22:34	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 1.990,00~~	~~23/02/2023 11:24:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.689,00	23/02/2023 11:25:44	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 1.680,00~~	~~23/02/2023 11:25:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:27:55	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$1.680,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$1.689,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Proc: 05/2023
Fls: 412
Assi:

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:58	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.689,00
2º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 2.024,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97709	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	GOODYER	GOODYER	R$ 2.475,00	Classificada	--
93869	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	ANTEO	ANTEO	R$ 2.475,44	Classificada	--
14354	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	ANTEO	ANTEO	R$ 2.475,44	Classificada	--
64915	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119	CENTELLA	CL550	R$ 2.475,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.475,44~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.475,44~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.475,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 2.475,00	22/02/2023 16:08:30	Classificado
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.470,00	23/02/2023 11:19:57	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.460,00~~	~~23/02/2023 11:21:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.455,00	23/02/2023 11:22:42	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.450,00~~	~~23/02/2023 11:24:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.445,00	23/02/2023 11:25:55	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.240,00~~	~~23/02/2023 11:26:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 5

Proc: 05/2023
Fls: 413
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:28:02	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$2.240,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$2.445,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.445,00
2º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 2.475,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43618	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	JFF	JFF	R$ 142,00	Classificada	--
22384	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	PEGASUS	PEGASUS	R$ 142,55	Classificada	--
58967	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	PEGASUS	PEGASUS	R$ 142,55	Classificada	--
51886	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119	JFF	V2-06-05X6	R$ 142,00	Classificada	--

Proc: 05/2023
Fls: 414
Assi:

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 142,55~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 142,55~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 142,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 142,00	22/02/2023 16:08:30	Classificado
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 137,00	23/02/2023 11:20:23	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 130,00~~	~~23/02/2023 11:20:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 125,00	23/02/2023 11:23:11	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 120,00~~	~~23/02/2023 11:24:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 115,00	23/02/2023 11:26:06	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:28:06	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$115,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Proc: 05/2023
Fls: 415
Assi:

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 115,00
2º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 142,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26750	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	GOODYER	GOODYER	R$ 2.416,00	Classificada	--
70445	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	ANTEO	ANTEO	R$ 2.416,12	Classificada	--
52723	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	ANTEO	ANTEO	R$ 2.416,12	Classificada	--
43951	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	TORNEL	16LONAS 146/142K T2400 TT TTD (LISO)	R$ 2.416,12	Classificada	--
43164	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119	CENTELLA	CR600	R$ 2.416,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.416,12~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.416,12~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 2.416,12~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.416,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 2.416,00	22/02/2023 16:08:30	Classificado
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.411,00	23/02/2023 11:20:33	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.400,00~~	~~23/02/2023 11:20:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.395,00	23/02/2023 11:23:18	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.390,00~~	~~23/02/2023 11:24:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.053,70~~	~~23/02/2023 11:24:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.048,00~~	~~23/02/2023 11:25:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.043,00	23/02/2023 11:26:24	Manual
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 2.042,99~~	~~23/02/2023 11:28:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.038,00~~	~~23/02/2023 11:27:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 2.037,99~~	~~23/02/2023 11:31:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 05/2023
Fls: 416
Assi:

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.033,00~~	~~23/02/2023 11:29:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.028,00	23/02/2023 11:29:18	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.023,00~~	~~23/02/2023 11:30:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.018,00	23/02/2023 11:30:37	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.013,00~~	~~23/02/2023 11:30:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.008,00	23/02/2023 11:31:09	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.003,00~~	~~23/02/2023 11:31:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:33:34	A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$2.003,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	28/02/2023 14:14:18	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$2.008,00**.
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:58	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** .

Proc: 05/2023
Fls: 417
Assi:

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.008,00
2º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 2.416,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44763	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	GOODYER	GOODYER	R$ 2.877,00	Classificada	--
97543	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	ANTEO	ANTEO	R$ 2.877,07	Classificada	--
48389	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	ANTEO	ANTEO	R$ 2.877,07	Classificada	--
11971	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	DURABLE	16PR 146/142G TT DR17 (BORRACHUDO) TTD	R$ 2.877,07	Classificada	--
45111	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119	CENTELLA	CL650	R$ 2.877,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.877,07~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.877,07~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 2.877,07~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.877,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 2.877,00	22/02/2023 16:08:30	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.872,00~~	~~23/02/2023 11:20:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.867,00	23/02/2023 11:23:43	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.860,00~~	~~23/02/2023 11:24:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.855,00	23/02/2023 11:26:36	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 2.850,00~~	~~23/02/2023 11:26:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 2.845,00~~	~~23/02/2023 11:28:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.840,00~~	~~23/02/2023 11:29:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.835,00	23/02/2023 11:29:39	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.830,00~~	~~23/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.825,00	23/02/2023 11:30:47	Manual

Proc: 05/2023
Fls: 418
Assi:

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 2.820,00~~	~~23/02/2023 11:31:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.815,00~~	~~23/02/2023 11:31:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.810,00	23/02/2023 11:31:26	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 2.805,00~~	~~23/02/2023 11:31:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:33:46	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$2.805,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	28/02/2023 14:14:18	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$2.810,00**.
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:58	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Proc: 05/2023
Fls: 419
Assi:

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 2.810,00
2º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 2.877,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98563	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	JFF	JFF	R$ 152,00	Classificada	--
90657	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	PEGASUS	PEGASUS	R$ 152,96	Classificada	--
14402	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	PEGASUS	PEGASUS	R$ 152,96	Classificada	--
57005	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119	JFF	V3-06-05X8	R$ 152,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 152,96~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 152,96~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 152,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 152,00	22/02/2023 16:08:30	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 145,00~~	~~23/02/2023 11:20:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 140,00	23/02/2023 11:23:47	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 130,00~~	~~23/02/2023 11:24:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:44	A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$130,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**

Proc: 05/2023
Fls: 420
Assi:

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.**!
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$140,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 140,00
2º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R$ 152,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91882	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	ABC VALADARES	ABC VALADARES	R$ 101,00	Classificada	--
36625	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	ECOBOR	ECOBOR	R$ 101,97	Classificada	--
89952	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	ECOBOR	ECOBOR	R$ 101,97	Classificada	--
55279	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119	TOPTEC	ARO 20	R$ 101,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 101,97~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 101,97~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 101,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado

Proc: 05/2023
Fls: 421
Assi:

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA~~	~~35.746.723/0001-19~~	~~R$ 101,00~~	~~22/02/2023 16:08:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 95,00	28/03/2023 15:07:48	Negociacao
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 91,00~~	~~23/02/2023 11:19:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$91,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 15:59:59	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 55279 - Data Prop.: 22/02/2023 16:08:30** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 91882 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	22/03/2023 16:00:01	**ID: 91882 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	22/03/2023 16:05:01	O fornecedor **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$101,00**.
Sistema	22/03/2023 16:05:01	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 10**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:04:30	Fornecedor: **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 101,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não cumpriu com o Item 4.4 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 15:04:30	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$101,00**.
Sistema	28/03/2023 15:06:05	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 15:07:48	ITEM 10 negociado no valor de **R$ 95,00** pelo fornecedor ID: 91882 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33

Proc: 05/2023
Fls: 422
Assi:

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2023 15:16:06	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 95,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69688	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	VIPAL	VIPAL	R$ 308,00	Classificada	--
44851	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	MAGGION	MAGGION	R$ 308,00	Classificada	--
36678	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	MAGGION	MAGGION	R$ 308,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 308,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 308,00~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 308,00~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 303,00~~	~~23/02/2023 11:22:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 300,00	28/03/2023 14:50:55	Negociacao

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Proc: 05/2023
Fls: 423
Assi:

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:26:14	A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$303,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$308,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:50:55	ITEM 11 negociado no valor de **R$ 300,00** pelo fornecedor ID: 69688 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54519	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	VIPAL	VIPAL	R$ 467,00	Classificada	--
41105	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	MAGGION	MAGGION	R$ 467,20	Classificada	--
7473	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	MAGGION	MAGGION	R$ 467,20	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 467,20~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 05/2023
Fls: 424
Assi:

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 467,20~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 467,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 460,00~~	~~23/02/2023 11:22:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 450,00	28/03/2023 14:51:03	Negociacao
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 397,12~~	~~23/02/2023 11:25:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 390,00~~	~~23/02/2023 11:25:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 12** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:27:42	A prorrogação automática do **ITEM 12** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$390,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$467,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:51:03	ITEM 12 negociado no valor de **R$ 450,00** pelo fornecedor ID: 54519 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .

Proc: 05/2023
Fls: 425
Assi:

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 450,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16156	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	VIPAL	VIPAL	R$ 271,00	Classificada	--
44507	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	MAGGION	MAGGION	R$ 271,58	Classificada	--
2905	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	MAGGION	MAGGION	R$ 271,58	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 271,58~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 271,58~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 271,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 266,00	28/03/2023 14:51:10	Negociacao
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 250,00~~	~~23/02/2023 11:22:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 13** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:14	A prorrogação automática do **ITEM 13** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$250,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$271,00**.

Mensagens do Item 13

Proc: 05/2023
Fls: 426
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:51:10	ITEM 13 negociado no valor de **R$ 266,00** pelo fornecedor ID: 16156 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 266,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51267	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	VIPAL	VIPAL	R$ 308,00	Classificada	--
94427	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	MAGGION	MAGGION	R$ 308,00	Classificada	--
27610	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	MAGGION	MAGGION	R$ 308,00	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 308,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 308,00~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 308,00~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 303,00~~	~~23/02/2023 11:22:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 300,00	28/03/2023 14:51:18	Negociacao

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Proc: 05/2023
Fls: 427
Assi:

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 14** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:14	A prorrogação automática do **ITEM 14** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$303,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$308,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:51:18	ITEM 14 negociado no valor de **R$ 300,00** pelo fornecedor ID: 51267 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40867	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 526,00	Classificada	--
1555	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	HIFLY	HIFLY	R$ 526,51	Classificada	--
38857	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	HIFLY	HIFLY	R$ 526,51	Classificada	--
9762	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	ROADKING	88T XL ARGOS TOURING	R$ 526,51	Classificada	--

Proc: 05/2023
Fls: 428
Assi:

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 526,51~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 526,51~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 526,51~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 526,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 520,00~~	~~23/02/2023 11:22:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 515,00	28/03/2023 14:51:27	Negociacao

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:14	A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:03	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$520,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$526,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:51:27	ITEM 15 negociado no valor de **R$ 515,00** pelo fornecedor ID: 40867 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:58	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho:** .

Proc: 05/2023
Fls: 429
Assi:

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 515,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
193	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 652,00	Classificada	--
71170	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	HIFLY	HIFLY	R$ 652,42	Classificada	--
86127	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	HIFLY	HIFLY	R$ 652,42	Classificada	--
14255	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	LINGLONG	87V GREEN-MAX HP010	R$ 652,42	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 652,42~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 652,42~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 652,42~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 652,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 640,00~~	~~23/02/2023 11:22:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 630,00	28/03/2023 14:51:33	Negociacao

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 16** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:15	A prorrogação automática do **ITEM 16** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.

Proc: 05/2023
Fls: 430
Assi:

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$640,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:14	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$652,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:51:33	ITEM 16 negociado no valor de **R$ 630,00** pelo fornecedor ID: 193 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:58	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 630,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96461	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 1.317,00	Classificada	--
94315	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	AUSTONE	AUSTONE	R$ 1.317,32	Classificada	--
2931	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	AUSTONE	AUSTONE	R$ 1.317,32	Classificada	--
86893	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	ROADKING	C 121/120R ARGOS RF19 TTD	R$ 1.317,32	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 1.317,32~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 05/2023
Fls: 137
Assi:

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 1.317,32~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 1.317,32~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.317,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 1.310,00~~	~~23/02/2023 11:22:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$1.310,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:15	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:58	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$1.317,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:58	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.317,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Proc: 05/2023
Fls: 432
Assi:

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61034	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 939,00	Classificada	--
10656	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	AUSTONE	AUSTONE	R$ 939,60	Classificada	--
42759	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	AUSTONE	AUSTONE	R$ 939,60	Classificada	--
99373	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	HIFLY	111H XL VIGOROUS HT601	R$ 939,60	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 939,60~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 939,60~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 939,60~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 939,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 930,00~~	~~23/02/2023 11:22:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$930,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:15	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:59	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$939,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Proc: 05/2023
Fls: 433
Assi:

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:59	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 18** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 939,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15113	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 1.448,00	Classificada	--
16267	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	AUSTONE	AUSTONE	R$ 1.448,42	Classificada	--
38855	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	AUSTONE	AUSTONE	R$ 1.448,42	Classificada	--
47589	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	ROADKING	110H ARGOS H/T TTD	R$ 1.448,02	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 1.448,42~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 1.448,42~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 1.448,02~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.448,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 1.440,00~~	~~23/02/2023 11:21:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 19

Proc: 05/2023
Fls: 434
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$1.440,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:15	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:59	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$1.448,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:59	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.448,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81221	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 1.469,00	Classificada	--
49202	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	AUSTONE	AUSTONE	R$ 1.469,23	Classificada	--
347	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	AUSTONE	AUSTONE	R$ 1.469,23	Classificada	--
32300	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	ROADKING	112H ARGOS H/T TTD	R$ 1.469,23	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 1.469,23~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 1.469,23~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 05/2023
Fls: 435
Assi:

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 1.469,23~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.469,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 1.460,00~~	~~23/02/2023 11:21:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.425,00	28/03/2023 14:52:07	Negociacao

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$1.460,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:15	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:59	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:01	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$1.469,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:52:07	ITEM 20 negociado no valor de **R$ 1.425,00** pelo fornecedor ID: 81221 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:59	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.425,00

Proc: 05/2023
Fls: 436
Assi:

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48661	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 1.118,00	Classificada	--
38956	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	AUSTONE	AUSTONE	R$ 1.118,57	Classificada	--
7350	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	AUSTONE	AUSTONE	R$ 1.118,57	Classificada	--
2078	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	ROADKING	112H ARGOS H/T TTD	R$ 1.118,57	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 1.118,57~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 1.118,57~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 1.118,57~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.118,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 1.100,00~~	~~23/02/2023 11:23:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 21** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:15	A prorrogação automática do **ITEM 21** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$1.100,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:15	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:59	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:02	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$1.118,00**.

Mensagens do Item 21

Proc: 05/2023
Fls: 437
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:59	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 1.118,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94383	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 4.311,00	Classificada	--
78407	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	MGM	MGM	R$ 4.311,97	Classificada	--
37658	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	MGM	MGM	R$ 4.311,97	Classificada	--
2585	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	WESTLAKE	18PR 152/149M AS678 TTD SII (LISO)	R$ 4.311,07	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.311,97~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 4.311,97~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 4.311,07~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.311,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 4.300,00~~	~~23/02/2023 11:23:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.182,00	28/03/2023 14:52:25	Negociacao

Mensagens do Item 22

Proc: 05/2023
Fls: 438
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 22** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:15	A prorrogação automática do **ITEM 22** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$4.300,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:16	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:59	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:02	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$4.311,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:52:25	ITEM 22 negociado no valor de **R$ 4.182,00** pelo fornecedor ID: 94383 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:16:59	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.182,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Proc: 05/2023
Fls: 439
Assi:

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97202	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 4.782,00	Classificada	--
54745	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	MGM	MGM	R$ 4.782,29	Classificada	--
72673	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	MGM	MGM	R$ 4.782,29	Classificada	--
72007	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	WESTLAKE	18LONAS 152/149M AD528 TTD SII (TRAÇÃO)	R$ 4.702,20	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.782,29~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 4.782,29~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.782,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 4.702,20~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.697,20	23/02/2023 11:16:54	Manual
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 4.690,00~~	~~23/02/2023 11:22:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.489,00	28/03/2023 14:52:35	Negociacao

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 23** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:15	A prorrogação automática do **ITEM 23** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$4.690,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:16	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 15:59:59	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:02	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$4.697,20**.

Mensagens do Item 23

Proc: 05/2023
Fls: 440
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:52:35	ITEM 23 negociado no valor de **R$ 4.489,00** pelo fornecedor ID: 97202 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:17:00	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.489,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31469	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 3.373,00	Classificada	--
529	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	AMAZON	AMAZON	R$ 3.373,41	Classificada	--
90621	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	AMAZON	AMAZON	R$ 3.373,41	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 3.373,41~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 3.373,41~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 3.373,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 3.360,00~~	~~23/02/2023 11:23:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 3.272,00	28/03/2023 14:52:46	Negociacao

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Proc: 05/2023
Fls: 491
Assi:

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 24** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:16	A prorrogação automática do **ITEM 24** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$3.360,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:16	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 16:00:00	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:02	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$3.373,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:52:46	ITEM 24 negociado no valor de **R$ 3.272,00** pelo fornecedor ID: 31469 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 24** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 3.272,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49458	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	JFF	JFF	R$ 187,00	Classificada	--
17394	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	PEGASUS	PEGASUS	R$ 187,30	Classificada	--
16144	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	PEGASUS	PEGASUS	R$ 187,30	Classificada	--

Proc: 05/2023
Fls: 442
Assj:

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 187,30~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 187,30~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 187,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 180,00~~	~~23/02/2023 11:22:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 172,00	28/03/2023 14:52:57	Negociacao

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:14:12	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:24:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 25** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:26:16	A prorrogação automática do **ITEM 25** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$180,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:16	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	22/03/2023 16:00:00	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	22/03/2023 16:00:02	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$187,00**.
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:52:57	ITEM 25 negociado no valor de **R$ 172,00** pelo fornecedor ID: 49458 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** .

Proc: 05/2023
Fls: 443
Assi:

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 172,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1875	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 4.874,00	Classificada	--
57938	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	AMAZON	AMAZON	R$ 4.874,90	Classificada	--
98022	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	AMAZON	AMAZON	R$ 4.874,90	Classificada	--
92761	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	FORERUNNER	12PR TT R-1	R$ 4.874,90	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.874,90~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 4.874,90~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 4.874,90~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.874,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.869,00	23/02/2023 11:32:14	Intermediario
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 4.860,00~~	~~23/02/2023 11:30:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.855,00	23/02/2023 11:32:26	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.850,00~~	~~23/02/2023 11:32:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.845,00	23/02/2023 11:35:00	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.840,00~~	~~23/02/2023 11:35:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.835,00	23/02/2023 11:35:41	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.830,00~~	~~23/02/2023 11:37:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.825,00	23/02/2023 11:38:57	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.820,00~~	~~23/02/2023 11:39:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.800,00	23/02/2023 11:41:19	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.795,00~~	~~23/02/2023 11:41:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.790,00	23/02/2023 11:42:41	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.785,00~~	~~23/02/2023 11:42:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 4.780,00~~	~~23/02/2023 11:44:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 05/2023
Fls: 449
Assi:

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.775,00~~	~~23/02/2023 11:45:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 4.770,00~~	~~23/02/2023 11:45:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.765,00~~	~~23/02/2023 11:45:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.760,00	23/02/2023 11:46:33	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.755,00~~	~~23/02/2023 11:46:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.750,00	23/02/2023 11:47:06	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.745,00~~	~~23/02/2023 11:47:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.740,00	23/02/2023 11:48:04	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.735,00~~	~~23/02/2023 11:48:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 4.725,00~~	~~23/02/2023 11:48:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.720,00~~	~~23/02/2023 11:48:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 4.710,00~~	~~23/02/2023 11:48:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.705,00	23/02/2023 11:49:25	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.700,00~~	~~23/02/2023 11:49:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.695,00	23/02/2023 11:49:49	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.690,00~~	~~23/02/2023 11:50:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.685,00	23/02/2023 11:50:26	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.680,00~~	~~23/02/2023 11:50:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.675,00	23/02/2023 11:50:57	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.670,00~~	~~23/02/2023 11:51:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.665,00	23/02/2023 11:51:26	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.600,00~~	~~23/02/2023 11:52:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.595,00	23/02/2023 11:52:22	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.590,00~~	~~23/02/2023 11:52:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.585,00	23/02/2023 11:52:55	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.580,00~~	~~23/02/2023 11:53:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.575,00	23/02/2023 11:54:20	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.570,00~~	~~23/02/2023 11:55:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.565,00	23/02/2023 11:55:22	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.560,00~~	~~23/02/2023 11:55:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.555,00	23/02/2023 11:56:11	Manual

Proc: 05/2023
Fls: 445
Assi:

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.550,00~~	~~23/02/2023 11:56:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.545,00	23/02/2023 11:56:40	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.500,00~~	~~23/02/2023 11:56:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.495,00	23/02/2023 11:57:47	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.490,00~~	~~23/02/2023 11:58:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.485,00	23/02/2023 11:58:31	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.480,00~~	~~23/02/2023 11:58:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.475,00	23/02/2023 11:58:58	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.470,00~~	~~23/02/2023 12:00:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.465,00	23/02/2023 12:00:47	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.460,00~~	~~23/02/2023 12:01:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.455,00	23/02/2023 12:01:26	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.450,00~~	~~23/02/2023 12:01:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.445,00	23/02/2023 12:01:50	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.440,00~~	~~23/02/2023 12:02:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.435,00	23/02/2023 12:02:16	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.430,00~~	~~23/02/2023 12:02:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.425,00	23/02/2023 12:03:16	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.420,00~~	~~23/02/2023 12:03:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.415,00	23/02/2023 12:04:07	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.410,00~~	~~23/02/2023 12:04:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.405,00	23/02/2023 12:04:30	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.400,00~~	~~23/02/2023 12:04:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.395,00	23/02/2023 12:04:53	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.390,00~~	~~23/02/2023 12:05:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.385,00	23/02/2023 12:05:18	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.380,00~~	~~23/02/2023 12:05:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.375,00	23/02/2023 12:05:33	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.370,00~~	~~23/02/2023 12:05:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.365,00	23/02/2023 12:05:51	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.360,00~~	~~23/02/2023 12:06:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 05/2023
Fls: 446
Assi:

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.355,00	23/02/2023 12:06:04	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.350,00~~	~~23/02/2023 12:06:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.345,00	23/02/2023 12:06:32	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.340,00~~	~~23/02/2023 12:06:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.335,00	23/02/2023 12:06:51	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.330,00~~	~~23/02/2023 12:07:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.325,00	23/02/2023 12:07:09	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.320,00~~	~~23/02/2023 12:07:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.315,00	23/02/2023 12:07:43	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.310,00~~	~~23/02/2023 12:08:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.305,00	23/02/2023 12:08:29	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.300,00~~	~~23/02/2023 12:08:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.295,00	23/02/2023 12:10:28	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.290,00~~	~~23/02/2023 12:10:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.285,00	23/02/2023 12:12:02	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.280,00~~	~~23/02/2023 12:12:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.275,00	23/02/2023 12:13:25	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.270,00~~	~~23/02/2023 12:13:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.265,00	23/02/2023 12:14:29	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.260,00~~	~~23/02/2023 12:14:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.255,00	23/02/2023 12:14:49	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.250,00~~	~~23/02/2023 12:15:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.245,00	23/02/2023 12:15:21	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.240,00~~	~~23/02/2023 12:15:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.235,00	23/02/2023 12:15:49	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.230,00~~	~~23/02/2023 12:16:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.225,00	23/02/2023 12:16:15	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.220,00~~	~~23/02/2023 12:16:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.215,00	23/02/2023 12:16:33	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.210,00~~	~~23/02/2023 12:16:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.205,00	23/02/2023 12:16:48	Manual

Proc: 05/2023
Fls: 447
Assi:

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.200,00~~	~~23/02/2023 12:17:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.195,00	23/02/2023 12:17:32	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 4.190,00~~	~~23/02/2023 12:17:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:29:09	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 26** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 12:19:46	A prorrogação automática do **ITEM 26** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$4.190,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:16	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	28/02/2023 14:14:18	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$4.195,00**.
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 16:00:00	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:17:00	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 4.195,00

Proc: 05/2023
Fls: 448
Assi:

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58730	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	JFF	JFF	R$ 358,00	Classificada	--
38896	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	PEGASUS	PEGASUS	R$ 358,98	Classificada	--
79190	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	PEGASUS	PEGASUS	R$ 358,98	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 358,98~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 358,98~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 358,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 353,00~~	~~23/02/2023 11:32:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 348,00	23/02/2023 11:32:58	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 343,00~~	~~23/02/2023 11:33:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 338,00	23/02/2023 11:33:28	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 333,00~~	~~23/02/2023 11:35:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 328,00	23/02/2023 11:35:56	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 323,00~~	~~23/02/2023 11:37:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 318,00	23/02/2023 11:38:03	Manual
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 308,00	28/03/2023 14:53:46	Negociacao

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:29:09	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 27** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:41:10	A prorrogação automática do **ITEM 27** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$318,00**.

Proc: 05/2023
Fls: 449
Assi:

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2023 14:14:16	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 16:00:00	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:53:46	ITEM 27 negociado no valor de **R$ 308,00** pelo fornecedor ID: 58730 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 308,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92483	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 7.074,00	Classificada	--
86574	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	MARCHER	MARCHER	R$ 7.074,59	Classificada	--
14274	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	MARCHER	MARCHER	R$ 7.074,59	Classificada	--
12652	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	SUPERGUIDER	16LONAS G2/L2 QH808 TL TTD	R$ 7.074,59	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 7.074,59~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 7.074,59~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 7.074,59~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 7.074,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 7.069,00	23/02/2023 11:33:11	Intermediario

Proc: 05/2023
Fls: 450
Assi:

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 7.064,00~~	~~23/02/2023 11:31:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 7.059,00	23/02/2023 11:33:19	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 7.054,00~~	~~23/02/2023 11:33:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 7.049,00	23/02/2023 11:34:47	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 7.044,00~~	~~23/02/2023 11:35:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 7.039,00	23/02/2023 11:36:04	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 7.034,00~~	~~23/02/2023 11:38:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 7.029,00	23/02/2023 11:38:19	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 7.024,00~~	~~23/02/2023 11:40:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 7.019,00	23/02/2023 11:41:44	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 7.014,00~~	~~23/02/2023 11:42:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 7.009,00	23/02/2023 11:45:00	Intermediario
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 7.000,00~~	~~23/02/2023 11:44:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 6.995,00~~	~~23/02/2023 11:45:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 6.990,00	23/02/2023 11:45:55	Intermediario
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 6.800,00~~	~~23/02/2023 11:45:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 6.795,00~~	~~23/02/2023 11:45:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 6.790,00	23/02/2023 11:46:39	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 6.785,00~~	~~23/02/2023 11:47:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 6.780,00	23/02/2023 11:47:16	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 6.765,00~~	~~23/02/2023 11:47:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 6.760,00	23/02/2023 11:48:13	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 6.013,40~~	~~23/02/2023 11:49:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 6.000,00~~	~~23/02/2023 11:48:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 5.995,00	23/02/2023 11:49:37	Manual
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 5.500,00~~	~~23/02/2023 11:49:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 5.495,00	23/02/2023 11:50:04	Manual
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 5.200,00~~	~~23/02/2023 11:50:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Proc: 05/2023
Fls: 451
Assi:

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:29:09	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 28** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:52:40	A prorrogação automática do **ITEM 28** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$5.200,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:17	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	01/03/2023 17:36:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA -39.422.751/0001-31** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 16:00:00	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	28/03/2023 17:17:00	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:17:00	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$5.495,00**.
Sistema	28/03/2023 17:27:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 5.495,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94968	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	JFF	JFF	R$ 332,00	Classificada	--

Proc: 05/2023
Fls: 452
Assi:

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99257	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	PEGASUS	PEGASUS	R$ 332,97	Classificada	--
39215	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	PEGASUS	PEGASUS	R$ 332,97	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 332,97~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 332,97~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 332,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 327,00~~	~~23/02/2023 11:36:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 322,00	23/02/2023 11:36:57	Manual
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 318,00	28/03/2023 14:53:56	Negociacao

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:29:09	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:39:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$322,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:17	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 16:00:00	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:53:56	ITEM 29 negociado no valor de **R$ 318,00** pelo fornecedor ID: 94968 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Proc: 05/2023
Fls: 153
Assi:

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 318,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57344	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	ABC VALADARES	ABC VALADARES	R$ 181,00	Classificada	--
53911	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	ECOBOR	ECOBOR	R$ 181,05	Classificada	--
37723	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	ECOBOR	ECOBOR	R$ 181,05	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 181,05~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 181,05~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 181,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 170,00~~	~~23/02/2023 11:31:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 165,00	23/02/2023 11:34:35	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 160,00~~	~~23/02/2023 11:36:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:29:09	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:39:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$160,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:17	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**

Mensagens do Item 30

Proc: 05/2023
Fls: 454
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2023 14:14:18	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$165,00**.
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 16:00:00	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 30** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 165,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12356	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 8.430,00	Classificada	--
81705	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	SPM	SPM	R$ 8.430,40	Classificada	--
76526	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	SPM	SPM	R$ 8.430,40	Classificada	--
78469	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	SUPERGUIDER	16PR G2/L2 QH808 TL TTD	R$ 8.430,30	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 8.430,40~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 8.430,40~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 8.430,30~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 8.430,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 8.425,00~~	~~23/02/2023 11:30:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 8.420,00	23/02/2023 11:33:43	Manual

Proc: 05/2023
Fls: 455
Assi:

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 8.415,00~~	~~23/02/2023 11:33:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 8.410,00	23/02/2023 11:34:25	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 7.405,00~~	~~23/02/2023 11:37:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 7.400,00	23/02/2023 11:37:24	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 7.395,00~~	~~23/02/2023 11:40:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:29:09	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 31** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:42:27	A prorrogação automática do **ITEM 31** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$7.395,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:17	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	28/02/2023 14:14:18	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$7.400,00**.
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 16:00:01	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:17:00	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 31** está encerrada. **Despacho:** .

Proc: 05/2023
Fls: 456
Assi:

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 7.400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9647	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	JFF	JFF	R$ 418,00	Classificada	--
62699	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	ECOBOR	ECOBOR	R$ 418,29	Classificada	--
97756	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	ECOBOR	ECOBOR	R$ 418,29	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 418,29~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 418,29~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 418,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 410,00~~	~~23/02/2023 11:30:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 405,00	23/02/2023 11:33:51	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 400,00~~	~~23/02/2023 11:37:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 395,00	23/02/2023 11:37:43	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 390,00~~	~~23/02/2023 11:41:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 344,00	23/02/2023 11:42:29	Manual

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:29:09	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 32** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:44:30	A prorrogação automática do **ITEM 32** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$344,00**.

Proc: 05/2023
Fls: 457
Assi:

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2023 14:14:17	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 16:00:01	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 32** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 344,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13632	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	ABC VALADARES	ABC VALADARES	R$ 440,00	Classificada	--
42498	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	SPM	SPM	R$ 440,15	Classificada	--
53312	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	SPM	SPM	R$ 440,15	Classificada	--
19396	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	SBN	SBN	R$ 440,15	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 440,15~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 440,15~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 440,15~~	~~22/02/2023 15:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 440,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 435,00~~	~~23/02/2023 11:30:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 430,00	23/02/2023 11:33:55	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 425,00~~	~~23/02/2023 11:38:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Proc: 05/2023
Fls: 458
Assi:

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 420,00	23/02/2023 11:39:18	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 415,00~~	~~23/02/2023 11:40:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 402,00	28/03/2023 14:54:26	Negociacao

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:29:09	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 33** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:42:10	A prorrogação automática do **ITEM 33** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:04	O fornecedor **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$415,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:17	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	28/02/2023 14:14:18	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$420,00**.
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 16:00:01	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:54:26	ITEM 33 negociado no valor de **R$ 402,00** pelo fornecedor ID: 13632 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:17:00	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 33** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 402,00

Proc: 05/2023
Fls: 459
Assi:

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16657	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 551,00	Classificada	--
655	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	HIFLY	HIFLY	R$ 551,48	Classificada	--
45551	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	HIFLY	HIFLY	R$ 551,48	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 551,48~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 551,48~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 551,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 540,00~~	~~23/02/2023 11:30:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 535,00	23/02/2023 11:34:03	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 530,00~~	~~23/02/2023 11:34:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 525,00	23/02/2023 11:35:15	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 520,00~~	~~23/02/2023 11:38:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 509,00	28/03/2023 14:54:38	Negociacao

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:29:09	O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 34** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:41:10	A prorrogação automática do **ITEM 34** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:05	O fornecedor **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$520,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:17	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**

Mensagens do Item 34

Proc: 05/2023
Fls: 460
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2023 14:14:18	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$525,00**.
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 16:00:01	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:54:38	ITEM 34 negociado no valor de **R$ 509,00** pelo fornecedor ID: 16657 - Data Prop.: 16/02/2023 16:46:33
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 34** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 509,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83012	T R DE CARVALHO EIRELI	19127272000185	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 810,00	Classificada	--
86087	HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	46730184000146	AUSTONE	AUSTONE	R$ 810,58	Classificada	--
83936	RONALDO F DE SOUZA EIRELI	32855084000131	AUSTONE	AUSTONE	R$ 810,58	Classificada	--
75191	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39422751000131	ROADKING	91V RADIAL F109 TTD	R$ 810,58	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 810,58~~	~~22/02/2023 10:04:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 810,58~~	~~22/02/2023 11:30:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~BOREAL SUL COMERCIAL LTDA~~	~~39.422.751/0001-31~~	~~R$ 810,58~~	~~22/02/2023 16:17:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 810,00	16/02/2023 16:46:33	Classificado
~~RONALDO F DE SOUZA EIRELI~~	~~32.855.084/0001-31~~	~~R$ 805,00~~	~~23/02/2023 11:30:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 800,00	23/02/2023 11:34:09	Manual

Proc: 05/2023
Fls: 461
Assi:

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 795,00~~	~~23/02/2023 11:34:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 790,00	23/02/2023 11:35:22	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 785,00~~	~~23/02/2023 11:38:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 780,00	23/02/2023 11:38:36	Manual
~~HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.730.184/0001-46~~	~~R$ 775,00~~	~~23/02/2023 11:39:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:04:33	O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:29:09	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2023 11:39:09	A etapa de envio de lances do **ITEM 35** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	23/02/2023 11:41:10	A prorrogação automática do **ITEM 35** está encerrada.
Sistema	23/02/2023 13:23:55	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	23/02/2023 13:33:57	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	23/02/2023 13:35:05	O fornecedor **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$775,00**.
Sistema	28/02/2023 14:14:18	Empresa: **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** - 46730184000146, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período divergente da data de emissão do mesmo. !**
Sistema	28/02/2023 14:14:18	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$780,00**.
Sistema	01/03/2023 16:17:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI -19.127.272/0001-85** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/03/2023 16:00:01	Empresa: **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** - 32855084000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original, conforme solicitação.!**
Sistema	28/03/2023 14:49:28	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	28/03/2023 14:59:29	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 15:16:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/03/2023 15:26:34	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	28/03/2023 17:17:00	Empresa: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** - 39422751000131, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Não apresentou a proposta readequada conforme exigência item 9.5.1 do Edital.!**
Sistema	28/03/2023 17:27:43	A disputa do **ITEM 35** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T R DE CARVALHO EIRELI	19.127.272/0001-85	R$ 780,00

Proc: 05/2023
Fls: 462
Assi:

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2023 11:00:04	Bom Dia Sr(s). Fornecedor(es), Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/02/2023 11:00:57	Bom Dia Sr(s). Fornecedor(es), Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/02/2023 11:01:54	Bom dia Sr(s). Fornecedor(es), Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/02/2023 14:09:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do certame.. A **REABERTURA** será no dia 28/02/2023 14:09 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/02/2023 14:11:57	O fornecedor **RONALDO F DE SOUZA EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	23/02/2023 14:13:32	O fornecedor **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	23/02/2023 14:16:44	O fornecedor **HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	23/02/2023 15:04:57	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	28/02/2023 14:09:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/02/2023 15:10:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Analise documentação.. A **REABERTURA** será no dia 01/03/2023 15:09 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Proc: 05/2023
Fls: 463
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2023 15:17:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/03/2023 17:39:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do certame.. A **REABERTURA** será no dia 02/03/2023 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/03/2023 10:30:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/03/2023 12:17:14	ATENÇÃO Sr(s). Fornecedor(es), *Diligência Sr. Fornecedor,* *A Lei 8.666/93, nos traz o seguinte:* *Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:* *§3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Desta forma, solicito que a empresa* ***ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO*** **PARTS**, *apresente a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Identificação de Contribuindo Municipal original no prazo de 72 (sessenta e duas) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, para fins de esclarecimento de documentação apresentada.* Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/03/2023 12:19:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do certame.. A **REABERTURA** será no dia 06/03/2023 12:18 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/03/2023 13:24:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/03/2023 13:45:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do certame . A **REABERTURA** será no dia 08/03/2023 14:44 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/03/2023 14:44:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	08/03/2023 14:45:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do certame.. A **REABERTURA** será no dia 13/03/2023 15:45 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/03/2023 14:45:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/03/2023 14:45:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do certame. A **REABERTURA** será no dia 16/03/2023 14:44 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/03/2023 15:31:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/03/2023 15:33:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: razões técnicos administrativas. A **REABERTURA** será no dia 22/03/2023 15:32 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/03/2023 15:58:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Proc: 05/2023
Fls: 464
Assi:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/03/2023 16:10:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Continuação do certame.. A **REABERTURA** será no dia 28/03/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/03/2023 14:30:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 02/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/03/2023 15:16:50	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/03/2023 15:16:00hs** até o dia **28/03/2023 17:16:00hs** para o(s) fornecedor(es): T R DE CARVALHO EIRELI BOREAL SUL COMERCIAL LTDA.
Sistema	28/03/2023 15:44:08	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_1680029048.pdf no proposta final.
Sistema	28/03/2023 17:16:02	O prazo para o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	28/03/2023 17:16:02	O prazo para o fornecedor **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Pregoeiro	28/03/2023 17:20:10	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/03/2023 17:18:00hs** até o dia **29/03/2023 08:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): T R DE CARVALHO EIRELI.
Sistema	28/03/2023 17:23:03	O fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_1680034982.pdf no proposta final.
Sistema	28/03/2023 17:26:31	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **T R DE CARVALHO EIRELI** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **17:27:43 horas do dia 28 de Março de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial

ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio

AGACI ARAÚJO BARROS
Equipe de Apoio

Autenticação: C0692265B3CFB042CCA7B22C6E64F943

Proc: 05/2023
Fls: 465
Assi:
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

JUNTADA PROPOSTA ADEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Junto aos autos do Processo Administração nº 05/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, proposta adequada da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85.

RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS

T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP
CNPJ 19.127.272/0001-85 INSC. EST. 12.422.722-8
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
(98) 3653 - 1441 (98) 99123-8395
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

Proc: 05/2023
Fls: 466
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2023 11:00 HORAS
NOME DE FANTASIA: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
RAZÃO SOCIAL: T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.127.272/0001/85
INSC. EST.: 124.227.228
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 3361
BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTA INES- MA
CEP: 65300-001 E-MAIL: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br
TELEFONE: FAX: 98 3653-1441/1443 (98) 99123--8395

T R DE CARVALHO ERELI, com sede na cidade de Santa Inês -MA, na Avenida Castelo Branco, 3361, Centro, CEP nº 65300-001, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85, fone (98)3653-1441, e-mail licitacao@grupoabdecarvalho.com.br, participante do Pregão Eletrônico nº 02/2023, Apresento e submeto à apreciação deste Pregoeiro de Licitação a minha Proposta de preço relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias do Municipio de Presidente Sarney-MA.

PROPOSTA COMERCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	UND	8	R$ 435,00	R$ 3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	36	R$ 3.145,00	R$ 113.220,00	cento e treze mil, duzentos e vinte reais
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	36	R$ 3.445,00	R$ 124.020,00	cento e vinte e quatro mil e vinte reais
4	PNEU 900X20 LISO	GOODYER	UND	10	R$ 1.689,00	R$ 16.890,00	dezesseis mil, oitocentos e noventa reais
5	PNEU 900X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	10	R$ 2.445,00	R$ 24.450,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
6	CAMARA DE AR 900X20	JFF	UND	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00	dois mil, trezentos reais
7	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	UND	34	R$ 2.008,00	R$ 68.272,00	sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	34	R$ 2.810,00	R$ 95.540,00	noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta reais
9	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	UND	40	R$ 140,00	R$ 5.600,00	cinco mil, seiscentos reais
10	PROTETOR ARO 20	ABC	UND	56	R$ 95,00	R$ 5.320,00	cinco mil, trezentos e vinte reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 459.092,00**	quatrocentos e cinquenta e nove mil e noventa e dois reais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 300,00	R$ 4.800,00	quatro mil, oitocentos reais
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 450,00	R$ 7.200,00	sete mil, duzentos reais
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 266,00	R$ 4.256,00	quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 300,00	R$ 4.800,00	quatro mil, oitocentos reais
15	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	UND	16	R$ 515,00	R$ 8.240,00	oito mil, duzentos e quarenta reais
16	PNEU 195/55R16	FIRESTONE	UND	16	R$ 630,00	R$ 10.080,00	dez mil e oitenta reais
17	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	UND	16	R$ 1.317,00	R$ 21.072,00	vinte e um mil e setenta e dois reais
18	PNEU 245/70R16	FIRESTONE	UND	16	R$ 939,00	R$ 15.024,00	quinze mil e vinte e quatro reais

19	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	UND	16	R$	1.448,00	R$ 23.168,00	vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais
20	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	UND	32	R$	1.425,00	R$ 45.600,00	quarenta e cinco mil, seiscentos reais
21	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	UND	16	R$	1.118,00	R$ 17.888,00	dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais
TOTAL DO LOTE							**R$ 162.128,00**	cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e oito reais

Proc: 05/2023
Fls: 467
Assi:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.		VALOR TOTAL	
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	16	R$	4.182,00	R$ 66.912,00	sessenta e seis mil, novecentos e doze reais
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	16	R$	4.489,00	R$ 71.824,00	setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais
24	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS	FIRESTONE	UND	4	R$	3.272,00	R$ 13.088,00	treze mil e oitenta e oito reais
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	UND	4	R$	172,00	R$ 688,00	seiscentos e oitenta e oito reais
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	FIRESTONE	UND	4	R$	4.195,00	R$ 16.780,00	dezesseis mil, setecentos e oitenta reais
27	CAMRA DE AR 14.9.26	JFF	UND	4	R$	308,00	R$ 1.232,00	um mil, duzentos e trinta e dois reais
29	CAMARA DE AR KM 24	JFF	UND	8	R$	318,00	R$ 2.544,00	dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
30	PROTETOR ARO 24	ABC	UND	8	R$	165,00	R$ 1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	UND	4	R$	7.400,00	R$ 29.600,00	vinte e nove mil, seiscentos reais
32	CAMARA DE AR 17.5.25	JFF	UND	4	R$	344,00	R$ 1.376,00	um mil, trezentos e setenta e seis reais
33	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	UND	4	R$	402,00	R$ 1.608,00	um mil, seiscentos e oito reais
TOTAL DO LOTE							**R$ 206.972,00**	duzentos e seis mil, novecentos e setenta e dois reais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.		VALOR TOTAL	
34	PNEU 185/65R14	FIRESTONE	UND	8	R$	509,00	R$ 4.072,00	quatro mil e setenta e dois reais
35	PNEU 205/60R15	BRIDGESTONE	UND	8	R$	780,00	R$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
TOTAL DO LOTE							**R$ 10.312,00**	dez mil, trezentos e doze reais

TOTAL DE TODOS OS LOTES	R$	838.504,00	oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais

Proc: 05/2023
Fls: 468
Assi:

A EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI DECLARA QUE:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de orgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art 9 da lei 8.666/93, e não possuimos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado público ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº8.666/93

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em tgrabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Informamos, desde já, que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 62.919-7, AGÊNCIA Nº 063-0, BANCO DO BRASIL em nome da T R DE CARVALHO EIRELI

Informamos que o Representante que assinará os futuros Contrato será a Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, portadora do RG sob nº 0170256420001-4 e CPF nº 022.744.573-28, com residência na RUA 14, CASA 110, JARDIM ABRU - SANTA INÊS -MA.

SANTA INÊS -MA 28 DE MARÇO DE 2023.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Dados: 2023.03.28 15:42:45 -03'00'

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023

Proc: 05/2023
Fls: 469
Assi:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 referente à *Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : T R DE CARVALHO EIRELI - 19.127.272/0001-85

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	8,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 435,00	R$ 3.480,00	R$ 529,63	R$ 4.237,04	17,8671 %	R$ 94,63
Descrição: PNEU 185/70R14										
2	36,00	Und	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 3.145,00	R$ 113.220,00	R$ 3.719,91	R$ 133.916,76	15,4549 %	R$ 574,91
Descrição: PNEU 275/80R22.5 LISO										
3	36,00	Und	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 3.445,00	R$ 124.020,00	R$ 4.178,78	R$ 150.436,08	17,5596 %	R$ 733,78
Descrição: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO										
4	10,00	Und	GOODYER	GOODYER	R$ 1.689,00	R$ 16.890,00	R$ 2.024,88	R$ 20.248,80	16,5876 %	R$ 335,88
Descrição: PNEU 900R20 LISO										
5	10,00	Und	GOODYER	GOODYER	R$ 2.445,00	R$ 24.450,00	R$ 2.475,44	R$ 24.754,40	1,2296 %	R$ 30,44
Descrição: PNEU 900R20 BORRACHUDO										
6	20,00	Und	JFF	JFF	R$ 115,00	R$ 2.300,00	R$ 142,55	R$ 2.851,00	19,3265 %	R$ 27,55
Descrição: CAMARA DE AR 900R20										
7	34,00	Und	GOODYER	GOODYER	R$ 2.008,00	R$ 68.272,00	R$ 2.416,12	R$ 82.148,08	16,8915 %	R$ 408,12
Descrição: PNEU 1000X20 LISO										
8	34,00	Und	GOODYER	GOODYER	R$ 2.810,00	R$ 95.540,00	R$ 2.877,07	R$ 97.820,38	2,3311 %	R$ 67,07
Descrição: PNEU 1000X20 BORRACHUDO										
9	40,00	Und	JFF	JFF	R$ 140,00	R$ 5.600,00	R$ 152,96	R$ 6.118,40	8,4728 %	R$ 12,96

Proc: 05/2023
Fls: 470
Assi:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CAMARA DE AR 1000R20										
10	56,00	Und	ABC VALADARES	ABC VALADARES	R$ 95,00	R$ 5.320,00	R$ 101,97	R$ 5.710,32	6,8353 %	R$ 6,97
Descrição: PROTETOR ARO 20										
11	16,00	Und	VIPAL	VIPAL	R$ 300,00	R$ 4.800,00	R$ 308,00	R$ 4.928,00	2,5974 %	R$ 8,00
Descrição: PNEU 90/90-18 DIANTEIRO										
12	16,00	Und	VIPAL	VIPAL	R$ 450,00	R$ 7.200,00	R$ 467,20	R$ 7.475,20	3,6815 %	R$ 17,20
Descrição: PNEU 110/90-17 TRASEIRO										
13	16,00	Und	VIPAL	VIPAL	R$ 266,00	R$ 4.256,00	R$ 271,58	R$ 4.345,28	2,0546 %	R$ 5,58
Descrição: PNEU 2.75-18 DIANTEIRO										
14	16,00	Und	VIPAL	VIPAL	R$ 300,00	R$ 4.800,00	R$ 308,00	R$ 4.928,00	2,5974 %	R$ 8,00
Descrição: PNEU 90/90-18 TRASEIRO										
15	16,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 515,00	R$ 8.240,00	R$ 526,51	R$ 8.424,16	2,1860 %	R$ 11,51
Descrição: PNEU 175/70R14										
16	16,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 630,00	R$ 10.080,00	R$ 652,42	R$ 10.438,72	3,4364 %	R$ 22,42
Descrição: PNEU 195/55R16										
17	16,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 1.317,00	R$ 21.072,00	R$ 1.317,32	R$ 21.077,12	0,0242 %	R$ 0,32
Descrição: PNEU 225/75R16										
18	16,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 939,00	R$ 15.024,00	R$ 939,60	R$ 15.033,60	0,0638 %	R$ 0,60
Descrição: PNEU 245/70R16										
19	16,00	Und	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 1.448,00	R$ 23.168,00	R$ 1.448,42	R$ 23.174,72	0,0289 %	R$ 0,42
Descrição: PNEU 265/60R18										
20	32,00	Und	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 1.425,00	R$ 45.600,00	R$ 1.469,23	R$ 47.015,36	3,0104 %	R$ 44,23
Descrição: PNEU 265/65R17										
21	16,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 1.118,00	R$ 17.888,00	R$ 1.118,57	R$ 17.897,12	0,0509 %	R$ 0,57
Descrição: PNEU 265/70R16										

Proc: 05/2023
Fls: 471
Ass:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
22	16,00	Und	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 4.182,00	R$ 66.912,00	R$ 4.311,97	R$ 68.991,52	3,0141 %	R$ 129,97
Descrição: PNEU 295/80R22.5 LISO										
23	16,00	Und	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 4.489,00	R$ 71.824,00	R$ 4.782,29	R$ 76.516,64	6,1328 %	R$ 293,29
Descrição: PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO										
24	4,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 3.272,00	R$ 13.088,00	R$ 3.373,41	R$ 13.493,64	3,0061 %	R$ 101,41
Descrição: PNEU 12.5/80R18										
25	4,00	Und	JFF	JFF	R$ 172,00	R$ 688,00	R$ 187,30	R$ 749,20	8,1687 %	R$ 15,30
Descrição: CAMARA DE AR 12.5/80R18										
26	4,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 4.195,00	R$ 16.780,00	R$ 4.874,90	R$ 19.499,60	13,9469 %	R$ 679,90
Descrição: PNEU 14.9.26 12 LONAS										
27	4,00	Und	JFF	JFF	R$ 308,00	R$ 1.232,00	R$ 358,98	R$ 1.435,92	14,2013 %	R$ 50,98
Descrição: CAMRA DE AR 14.9.26										
28	8,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 5.495,00	R$ 43.960,00	R$ 7.074,59	R$ 56.596,72	22,3276 %	R$ 1.579,59
Descrição: PNEUS 14.00.24 16 LONAS										
29	8,00	Und	JFF	JFF	R$ 318,00	R$ 2.544,00	R$ 332,97	R$ 2.663,76	4,4959 %	R$ 14,97
Descrição: CAMARA DE AR KM 24										
30	8,00	Und	ABC VALADARES	ABC VALADARES	R$ 165,00	R$ 1.320,00	R$ 181,05	R$ 1.448,40	8,8649 %	R$ 16,05
Descrição: PROTETOR ARO 24										
31	4,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 7.400,00	R$ 29.600,00	R$ 8.430,40	R$ 33.721,60	12,2224 %	R$ 1.030,40
Descrição: PNEUS 17.5.25 16 LONAS										
32	4,00	Und	JFF	JFF	R$ 344,00	R$ 1.376,00	R$ 418,29	R$ 1.673,16	17,7604 %	R$ 74,29
Descrição: CAMARA DE AR 17.5.25										
33	4,00	Und	ABC VALADARES	ABC VALADARES	R$ 402,00	R$ 1.608,00	R$ 440,15	R$ 1.760,60	8,6674 %	R$ 38,15
Descrição: PROTETOR ARO 25										
34	8,00	Und	FIRESTONE	FIRESTONE	R$ 509,00	R$ 4.072,00	R$ 551,48	R$ 4.411,84	7,7029 %	R$ 42,48

Proc: 05/2023
Fls: 472
Assi

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: PNEU 185/65R14										
35	8,00	Und	BRIDGESTONE	BRIDGESTONE	R$ 780,00	R$ 6.240,00	R$ 810,58	R$ 6.484,64	3,7726 %	R$ 30,58
Descrição: PNEU 205/60R15										
					Subtotal Adjudicado: R$ 882.464,00			**Subtotal Orçado: R$ 982.425,78**	**10,1749 %**	**R$ 99.961,78**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 882.464,00	R$ 982.425,78	10,1749 %	99.961,78

Presidente Sarney - Maranhão, 28 de Março de 2023

MAURO LEITE LIMA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 473
Assi:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 às 11h00min, com término no dia 28/03/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, foi consagrada vencedora a empresa: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 28 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

Proc: 05/2023
Fls: 474
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. Processo Administrativo nº 11/2023. **VIGÊNCIA**: 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal. Conforme segue em anexo.

Empresa: ADAUTO DAS CHAGAS LINO - COPIMAR	
*CNPJ: **37.027.013/0001-64***	**TELEFONE:** (98) 98461-2884
ENDEREÇO: Rua João Albino, nº 638, Centro, Pinheiro-MA	**REPRESENTANTE:** Adauto das Chagas Lino

LOTE 01 - IMPRESSORAS HP – LASER
MARCA: HP

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
01	30	Und	Serviço especializado em manutenção e consertos em geral de impressora a laser HP, incluindo revisão, consertos, limpeza, lubrificação, e incluindo fornecimento e substituição de peças e instalação.	R$ 245,00	R$ 7.350,00
02	20	Und	CILINDRO	R$ 130,00	R$ 2.600,00
03	20	Und	TRAVAS	R$ 165,00	R$ 3.300,00
04	10	Und	ROLOFUSOR	R$ 670,00	R$ 6.700,00
Valor Total Lote I					**R$ 19.950,00**

LOTE 02 - IMPRESSORAS BROTHER – LASER

MARCA: BROTHER

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
01	50	Und	Serviço especializado em manutenção e consertos em geral de impressora a laser brother, incluindo revisão, consertos, limpeza, lubrificação, e incluindo fornecimento e substituição de peças e instalação.	R$ 255,00	R$ 12.750,00

Proc: 05/2023
Fls: 475
Assi:

A integra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, 27 de março de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 27/03/2023 às 08h00min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, foram consagradas vencedoras as empresas: G R B NUNES LTDA – CNPJ: 03.210.872/0001-72, BENTES SOUSA & CIA LTDA - CNPJ: 63.424.121/0001-80 e PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 32.708.161/0001-20, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 27 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 27/03/2022 às 11h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2022, pelo critério tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, foram consagradas vencedoras as empresas: ARTE GRAFICA EIRELI, CNPJ: 10.366.849/0001-37 e M DE JESUS RIBEIRO EIRELI, CNPJ: 05.533.367/0001-94, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 27 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 às 11h00min, com término no dia 28/03/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, foi consagrada vencedora a empresa: T.R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 28 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 476
Assi:

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2023

Presidente Sarney- MA, 28 de março de 2023.

À
Assessoria Jurídica

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para Parecer Conclusivo da Licitação que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 05/2023
Fls: 477
Assi:

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo Administrativo nº 05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente a solicitação e autorização dos secretários responsáveis com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, confeccionado, possibilitando elaboração dos anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

II -FUNDAMENTAÇÃO:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Jornal Extra, Diário Oficial do Estado Maranhão, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

Marcada a abertura do certame para o dia 22/02/2023 às 11h00min, conforme publicações anexa ao processo, horário de acolhimento das propostas sendo cadastrada no portal de compras www.licitanet.com.br as seguintes empresas: RONALDO F DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 32.855.084/0001-31; T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85; HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.730.184/0001-46; ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 35.746.723/0001-19; BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.422.751/0001-31, no dia e horário designados. Feitas as análises das documentações de habilitação dos licitantes, julgando a Comissão de Licitação que a empresa T R DE CARVALHO EIRELI, atende os requisitos regulamentares, sendo credenciada, conforme consta na Ata.

Ato contínuo o Pregoeiro promoveu as suas classificação de acordo com o Termo de Adjudicação, declarando vencedora do certame, com os valores conforme consta no relatório final que é parte integrante desse processo.

III –CONCLUSÃO:

Diante do exposto, não havendo recurso interposto, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto aos Licitantes vencedores podendo as Autoridades responsáveis **HOMOLOGAREM** o certame estando em conformidade com as normas do Pregão Eletrônico-SRP, autorizando a contratação destas, observado os prazos de Lei previstos na Lei n°

Proc: 05/2023
Fls: 478
Assi:

10.520/02, especificamente de acordo com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

É o parecer, S.M.J.

Presidente Sarney/MA, 29 de março de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 05/2023
Fls: 429
Assi:

HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 02/2023

Homologo o Pregão Eletrônico - SRP n.º 02/2023, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. total
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	16	R$ 4.182,00	R$ 66.912,00
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	16	R$ 4.489,00	R$ 71.824,00
24	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS	FIRESTONE	UND	04	R$ 3.272,00	R$ 13.088,00
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	UND	04	R$ 172,00	R$ 688,00
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	FIRESTONE	UND	04	R$ 4.195,00	R$ 16.780,00
27	CAMRA DE AR 14.9.26	JFF	UND	04	R$ 308,00	R$ 1.232,00
28	PNEU 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	UND	08	R$ 5.495,00	R$ 43.960,00
29	CAMARA DE AR KM 24	JFF	UND	08	R$ 318,00	R$ 2.544,00
30	PROTETOR ARO 24	ABC	UND	08	R$ 165,00	R$ 1.320,00
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	UND	04	R$ 7.400,00	R$ 29.600,00
32	CAMARA DE AR 17.5.25	JFF	UND	04	R$ 344,00	R$ 1.376,00
33	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	UND	04	R$ 402,00	R$ 1.608,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 250.932,00**

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 480
Assi:

HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 02/2023

Homologo o Pregão Eletrônico - SRP n.º 02/2023, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	UND	08	R$ 435,00	R$ 3.480,00
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	36	R$ 3.145,00	R$ 113.220,00
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	36	R$ 3.445,00	R$ 124.020,00
4	PNEU 900X20 LISO	GOODYER	UND	10	R$ 1.689,00	R$ 16.890,00
5	PNEU 900X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	10	R$ 2.445,00	R$ 24.450,00
6	CAMARA DE AR 900X20	JFF	UND	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
7	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	UND	34	R$ 2.008,00	R$ 68.272,00
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	34	R$ 2.810,00	R$ 95.540,00
9	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	UND	40	R$ 140,00	R$ 5.600,00
10	PROTETOR ARO 20	ABC	UND	56	R$ 95,00	R$ 5.320,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 459.092,00**

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 03 de abril de 2023.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretária Municipal de Educação

C.N.P.J: 30.096.106/0001-00 **End: Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro**
☎/🖷 **: (098) 3384-1073/ 3384-1074 / Presidente Sarney - MACEP:** 65204-000
Email: semedpsarneyoficial@gmail.com

Proc: 05/2023
Fls: 431
Assi:

HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 02/2023

Homologo o Pregão Eletrônico - SRP n.º 02/2023, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. TOTAL
34	PNEU 185/65R14	FIRESTONE	UND	08	R$ 509,00	R$ 4.072,00
35	PNEU 205/60R15	BRIDGESTONE	UND	08	R$ 780,00	R$ 6.240,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 10.312,00**

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 03 de abril de 2023.

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Proc: 05/2023
Fls: 482
Assi:

HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 02/2023

Homologo o Pregão Eletrônico - SRP n.º 02/2023, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 300,00	R$ 4.800,00
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 450,00	R$ 7.200,00
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 266,00	R$ 4.256,00
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	VIPAL	UND	16	R$ 300,00	R$ 4.800,00
15	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	UND	16	R$ 515,00	R$ 8.240,00
16	PNEU 195/55R16	FIRESTONE	UND	16	R$ 630,00	R$ 10.080,00
17	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	UND	16	R$ 1.317,00	R$ 21.072,00
18	PNEU 245/70R16	FIRESTONE	UND	16	R$ 939,00	R$ 15.024,00
19	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	UND	16	R$ 1.448,00	R$ 23.168,00
20	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	UND	32	R$ 1.425,00	R$ 45.600,00
21	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	UND	16	R$ 1.118,00	R$ 17.888,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 162.128,00**

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 03 de abril de 2023.

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP

Proc: 05/2023
Fls: 483
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/20213.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** o representante da seguinte empresa licitante:

T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85

Classificado no certame, que compareça a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Presidente Sarney-MA, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

Proc: 05/2023
Fls: 484
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 1
AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..... 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO**: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR**: R$ 250.932,00 (Duzentos e cinquenta mil novecentos e trinta e dois reais). Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney-MA, 03/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO**: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR**: R$ 459.092,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove noventa e dois reais). Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney-MA, 03/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO**: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR**: R$ 162.128,00 (Cento e sessenta e dois mil cento e vinte e oito reais). Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA, 03/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO**: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR**: R$ 10.312,00 (Dez mil trezentos e doze reais). Luciane Bezerra Araújo. Secretária Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney-MA, 03/04/2023.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** o representante da seguinte empresa licitante: T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.127.272/0001-85. Classificado no certame, que compareça a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o

Proc: 05/2023
Fls: 485
Assi:

licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata. Presidente Sarney-MA, 03 de abril de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIOS**: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA, CNPJ: 39.684.701/0001-22; J. C. MENDES EIRELI, CNPJ: 07.627.532/0001-00; A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA. **VALORES**: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA: R$ 1.141.805,00 (Um milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e cinco reais); J. C. MENDES EIRELI: R$ 747.449,50 (Setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); A J PEREIRA: R$ 460.685,00 (Quatrocentos e sessenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney-MA, 03/04/2023.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** os representantes das seguintes empresas licitantes: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA, CNPJ: 39.684.701/0001-22; J. C. MENDES EIRELI, CNPJ: 07.627.532/0001-00; A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20. Classificados no certame, que compareçam a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata. Presidente Sarney-MA, 03 de abril de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 486
Assi:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 – VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, Processo Administrativo n.º 05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: TR DE CARVALHO EIRELI	
CNPJ: 19.127.272/0001-85	**TELEFONE:** (98) 3653-1441
ENDEREÇO: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês-MA	**REPRESENTANTE:** Talihina Rodrigues de Carvalho

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Lance	Valor Total
1	8,00	Und	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	R$ 435,00	R$ 3.480,00
2	36,00	Und	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	R$ 3.145,00	R$ 113.220,00
3	36,00	Und	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	R$ 3.445,00	R$ 124.020,00
4	10,00	Und	PNEU 900R20 LISO	GOODYER	R$ 1.689,00	R$ 16.890,00
5	10,00	Und	PNEU 900R20 BORRACHUDO	GOODYER	R$ 2.445,00	R$ 24.450,00
6	20,00	Und	CAMARA DE AR 900R20	JFF	R$ 115,00	R$ 2.300,00
7	34,00	Und	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	R$ 2.008,00	R$ 68.272,00
8	34,00	Und	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	R$ 2.810,00	R$ 95.540,00
9	40,00	Und	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	R$ 140,00	R$ 5.600,00
10	56,00	Und	PROTETOR ARO 20	ABC VALADARES	R$ 95,00	R$ 5.320,00
11	16,00	Und	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	VIPAL	R$ 300,00	R$ 4.800,00
12	16,00	Und	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	VIPAL	R$ 450,00	R$ 7.200,00
13	16,00	Und	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	VIPAL	R$ 266,00	R$ 4.256,00
14	16,00	Und	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	VIPAL	R$ 300,00	R$ 4.800,00
15	16,00	Und	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	R$ 515,00	R$ 8.240,00
16	16,00	Und	PNEU 195/55R16	FIRESTONE	R$ 630,00	R$ 10.080,00
17	16,00	Und	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	R$ 1.317,00	R$ 21.072,00
18	16,00	Und	PNEU 245/70R16	FIRESTONE	R$ 939,00	R$ 15.024,00
19	16,00	Und	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	R$ 1.448,00	R$ 23.168,00
20	32,00	Und	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	R$ 1.425,00	R$ 45.600,00
21	16,00	Und	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	R$ 1.118,00	R$ 17.888,00
22	16,00	Und	PNEU 295/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	R$ 4.182,00	R$ 66.912,00
23	16,00	Und	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	R$ 4.489,00	R$ 71.824,00
24	4,00	Und	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	R$ 3.272,00	R$ 13.088,00
25	4,00	Und	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	R$ 172,00	R$ 688,00
26	4,00	Und	PNEU 14.9.26 12 LONAS	FIRESTONE	R$ 4.195,00	R$ 16.780,00
27	4,00	Und	CAMRA DE AR 14.9.26	JFF	R$ 308,00	R$ 1.232,00
28	8,00	Und	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	R$ 5.495,00	R$ 43.960,00
29	8,00	Und	CAMARA DE AR KM 24	JFF	R$ 318,00	R$ 2.544,00
30	8,00	Und	PROTETOR ARO 24	ABC VALADARES	R$ 165,00	R$ 1.320,00
31	4,00	Und	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	R$ 7.400,00	R$ 29.600,00
32	4,00	Und	CAMARA DE AR 17.5.25	JFF	R$ 344,00	R$ 1.376,00
33	4,00	Und	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	R$ 402,00	R$ 1.608,00
34	8,00	Und	PNEU 185/65R14	FIRESTONE	R$ 509,00	R$ 4.072,00
35	8,00	Und	PNEU 205/60R15	BRIDGESTONE	R$ 780,00	R$ 6.240,00

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

3.3. O prazo de entrega dos produtos é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.

3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas corridos, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.2. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, 06 de abril de 2023

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

Talihina Rodrigues de Carvalho
TR DE CARVALHO EIRELI
CONTRATADA

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Ludiane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria de Nazaré [illegible] CPF Nº 924 974 973-20

NOME: [illegible] CPF Nº 334.267.173-15

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXTRAS

Proc: 05/2023
Fls: 491
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 2

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. Processo Administrativo nº 05/2023. **VIGÊNCIA**: 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Conforme segue em anexo.

Empresa: TR DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 19.127.272/0001-85 — **TELEFONE:** (98) 3653-1441

ENDEREÇO: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês-MA — **REPRESENTANTE:** Talihina Rodrigues de Carvalho

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Lance	Valor Total
1	8,00	Und	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	R$ 435,00	R$ 3.480,00
2	36,00	Und	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	R$ 3.145,00	R$ 113.220,00
3	36,00	Und	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	R$ 3.445,00	R$ 124.020,00
4	10,00	Und	PNEU 900R20 LISO	GOODYER	R$ 1.689,00	R$ 16.890,00
5	10,00	Und	PNEU 900R20 BORRACHUDO	GOODYER	R$ 2.445,00	R$ 24.450,00
6	20,00	Und	CAMARA DE AR 900R20	JFF	R$ 115,00	R$ 2.300,00
7	34,00	Und	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	R$ 2.008,00	R$ 68.272,00
8	34,00	Und	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	R$ 2.810,00	R$ 95.540,00
9	40,00	Und	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	R$ 140,00	R$ 5.600,00
10	56,00	Und	PROTETOR ARO 20	ABC VALADARES	R$ 95,00	R$ 5.320,00
11	16,00	Und	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	VIPAL	R$ 300,00	R$ 4.800,00

Proc: 05/2023
Fls: 492
Assi:

12	16,00	Und	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	VIPAL	R$ 450,00	R$ 7.200,00
13	16,00	Und	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	VIPAL	R$ 266,00	R$ 4.256,00
14	16,00	Und	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	VIPAL	R$ 300,00	R$ 4.800,00
15	16,00	Und	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	R$ 515,00	R$ 8.240,00
16	16,00	Und	PNEU 195/55R16	FIRESTONE	R$ 630,00	R$ 10.080,00
17	16,00	Und	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	R$ 1.317,00	R$ 21.072,00
18	16,00	Und	PNEU 245/70R16	FIRESTONE	R$ 939,00	R$ 15.024,00
19	16,00	Und	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	R$ 1.448,00	R$ 23.168,00
20	32,00	Und	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	R$ 1.425,00	R$ 45.600,00
21	16,00	Und	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	R$ 1.118,00	R$ 17.888,00
22	16,00	Und	PNEU 295/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	R$ 4.182,00	R$ 66.912,00
23	16,00	Und	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	R$ 4.489,00	R$ 71.824,00
24	4,00	Und	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	R$ 3.272,00	R$ 13.088,00
25	4,00	Und	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	R$ 172,00	R$ 688,00
26	4,00	Und	PNEU 14.9.26 12 LONAS	FIRESTONE	R$ 4.195,00	R$ 16.780,00
27	4,00	Und	CAMRA DE AR 14.9.26	JFF	R$ 308,00	R$ 1.232,00
28	8,00	Und	PNEUS 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	R$ 5.495,00	R$ 43.960,00
29	8,00	Und	CAMARA DE AR KM 24	JFF	R$ 318,00	R$ 2.544,00
30	8,00	Und	PROTETOR ARO 24	ABC VALADARES	R$ 165,00	R$ 1.320,00
31	4,00	Und	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	R$ 7.400,00	R$ 29.600,00
32	4,00	Und	CAMARA DE AR 17.5.25	JFF	R$ 344,00	R$ 1.376,00
33	4,00	Und	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	R$ 402,00	R$ 1.608,00
34	8,00	Und	PNEU 185/65R14	FIRESTONE	R$ 509,00	R$ 4.072,00
35	8,00	Und	PNEU 205/60R15	BRIDGESTONE	R$ 780,00	R$ 6.240,00

A integra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, 06 de abril de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023. Processo Administrativo nº 09/2023. **VIGÊNCIA**: 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney-MA. Conforme segue em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 05/2023
Fls: 493
Assi:

Presidente Sarney - MA, 06 de abril de 2023.

Da: Secretária Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos de V.Sª, autorização e elaboração de contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023 (SRP), tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo.

Segue, em anexo, tabela contendo a especificação dos itens a serem contratado.

Atenciosamente,

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

C.N.P.J: 30.096.106/0001-00 End: Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro
☎/🖷 : (098) 3384-1073/ 3384-1074 / Presidente Sarney - MACEP: 65204-000
Email: semedpsarneyoficial@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	UND	04	R$ 435,00	R$ 1.740,00
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	22	R$ 3.145,00	R$ 69.190,00
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	22	R$ 3.445,00	R$ 75.790,00
4	PNEU 900X20 LISO	GOODYER	UND	04	R$ 1.689,00	R$ 6.756,00
5	PNEU 900X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	04	R$ 2.445,00	R$ 9.780,00
6	CAMARA DE AR 900X20	JFF	UND	12	R$ 115,00	R$ 1.380,00
7	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	UND	20	R$ 2.008,00	R$ 40.160,00
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	20	R$ 2.810,00	R$ 56.200,00
9	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	UND	22	R$ 140,00	R$ 3.080,00
10	PROTETOR ARO 20	ABC	UND	35	R$ 95,00	R$ 3.325,00
TOTAL DO LOTE						R$ 267.401,00

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 495
Assi:

Presidente Sarney - MA, 06 de abril de 2022.

Da: Secretária Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos de V.Sª, autorização e elaboração de contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023 (SRP), tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo.

Segue, em anexo, tabela contendo a especificação dos itens a serem contratado.

Atenciosamente,

Renato Borges Trindade
Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 996
Assi:

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 266,00	R$ 3.192,00
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
15	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	UND	12	R$ 515,00	R$ 6.180,00
16	PNEU 195/55R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 630,00	R$ 7.560,00
17	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 1.317,00	R$ 15.804,00
18	PNEU 245/70R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 939,00	R$ 11.268,00
19	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	UND	12	R$ 1.448,00	R$ 17.376,00
20	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	UND	20	R$ 1.425,00	R$ 28.500,00
21	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 1.118,00	R$ 13.416,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 115.896,00**	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc: 05/2023
Fls: 497
Assi:

Presidente Sarney - MA, 06 de abril de 2023.

Da: Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos de V.Sª, autorização e elaboração de contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023 (SRP), tendo como objeto a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo.

Segue, em anexo, tabela contendo a especificação dos itens a serem contratado.

Atenciosamente,

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro
Email: smasm.presidentesarney@bol.com.br
CEP: 65.204-000

Proc: 05/2023
Fls: 498
Assi:

PLANILHA ESTIMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. TOTAL
34	PNEU 185/65R14	FIRESTONE	UND	04	R$ 509,00	**R$ 2.036,00**
35	PNEU 205/60R15	BRIDGESTONE	UND	04	R$ 780,00	**R$ 3.120,00**
TOTAL DO LOTE						**R$ 5.156,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 499
Assi:

DESPACHO

Presidente Sarney - MA, 06 de abril de 2023.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2023, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 500
Assi:

Presidente Sarney - MA, 07 de abril de 2023.

MEMORANDO

DA: **Setor Contábil do município**
PARA: **Secretaria de Adm. Finanças**
ASSUNTO: **Disponibilidade de Dotação Orçamentária**

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício 2023, para atender as despesas para contratação de empresa para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Nas seguintes rubricas:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 –Manut. Funcionamento da Sec. Mun. De Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1500000000 –** Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	**700.000,00**

RECURSOS PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO:	06. Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0601–Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0042 – Atividades da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:	2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material Consumo
FONTE DE RECURSO:	**1500000000 –** Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	**40.000,00**

EDUCAÇÃO – MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – *Material de consumo*
FONTE DE RECURSO:	**1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação**
VALOR DISPONÍVEL:	**800.000,00**

QSE:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.016 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**1550000000 – Transferência do Salário-Educação**
VALOR DISPONÍVEL:	**200.000,00**

SEMED

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0064 – Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educaçao
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação**
VALOR DISPONÍVEL:	**10.000,00**

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701–Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde**
VALOR DISPONÍVEL:	**500.000,00**

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção**
VALOR DISPONÍVEL:	**700.000,00**
FONTE DE RECURSO:	**1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde**
VALOR DISPONÍVEL:	**400.000,00**

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – FMAS

ÓRGÃO:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1401–Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0045 – Assistência Social geral e comunitária
PROJETO ATIVIDADE:	2.046 – Manutenção e funcionamento das atividades do FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**1660000000 – Transferências de Recurso do FNAS**
VALOR DISPONÍVEL:	**100.000,00**
FONTE DE RECURSO:	**1500000000 –** *Recursos não vinculados de Impostos*

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 502
Assi:

VALOR DISPONÍVEL:	***200.000,00***

FUNDEB.

ÓRGÃO:	15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 – Atividades do ensino fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.021 – Manutenção das atividades da Educação básica –Fundeb 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1540000000 – Transferências do Fundeb – imposto 30%**
VALOR DISPONÍVEL:	**2.000.000,00**

Joabe Dantas de Lima
CRC MA – 014466/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 05/2023
Fls: 503
Assi:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 07 de abril de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 05/2023
Fls: 504
Assi:

Presidente Sarney-MA, 07 de abril de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

AUTORIZO a elaboração dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023 Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Segue, em anexo, tabela contendo os itens e quantitativos por empresa vencedora para tender as necessidades das referidas Secretarias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	UND	04	R$ 435,00	R$ 1.740,00
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	22	R$ 3.145,00	R$ 69.190,00
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	22	R$ 3.445,00	R$ 75.790,00
4	PNEU 900X20 LISO	GOODYER	UND	04	R$ 1.689,00	R$ 6.756,00
5	PNEU 900X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	04	R$ 2.445,00	R$ 9.780,00
6	CAMARA DE AR 900X20	JFF	UND	12	R$ 115,00	R$ 1.380,00
7	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	UND	20	R$ 2.008,00	R$ 40.160,00
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	20	R$ 2.810,00	R$ 56.200,00
9	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	UND	22	R$ 140,00	R$ 3.080,00
10	PROTETOR ARO 20	ABC	UND	35	R$ 95,00	R$ 3.325,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 267.401,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 266,00	R$ 3.192,00
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
15	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	UND	12	R$ 515,00	R$ 6.180,00
16	PNEU 195/55R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 630,00	R$ 7.560,00
17	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 1.317,00	R$ 15.804,00
18	PNEU 245/70R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 939,00	R$ 11.268,00
19	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	UND	12	R$ 1.448,00	R$ 17.376,00
20	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	UND	20	R$ 1.425,00	R$ 28.500,00
21	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 1.118,00	R$ 13.416,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 115.896,00**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. total
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	12	R$ 4.182,00	R$ 50.184,00
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	12	R$ 4.489,00	R$ 53.868,00
24	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS	FIRESTONE	UND	04	R$ 3.272,00	R$ 13.088,00
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	UND	04	R$ 172,00	R$ 688,00
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	FIRESTONE	UND	04	R$ 4.195,00	R$ 16.780,00
27	CAMRA DE AR 14.9.26	JFF	UND	04	R$ 308,00	R$ 1.232,00
28	PNEU 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	UND	06	R$ 5.495,00	R$ 32.970,00
29	CAMARA DE AR KM 24	JFF	UND	06	R$ 318,00	R$ 1.908,00
30	PROTETOR ARO 24	ABC	UND	06	R$ 165,00	R$ 990,00
31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	UND	04	R$ 7.400,00	R$ 29.600,00
32	CAMARA DE AR 17.5.25	JFF	UND	04	R$ 344,00	R$ 1.376,00
33	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	UND	04	R$ 402,00	R$ 1.608,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 204.292,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. TOTAL
34	PNEU 185/65R14	FIRESTONE	UND	04	R$ 509,00	**R$ 2.036,00**
35	PNEU 205/60R15	BRIDGESTONE	UND	04	R$ 780,00	**R$ 3.120,00**
TOTAL DO LOTE						**R$ 5.156,00**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 05/2023
Fls: 506
Assi:

CONTRATO N.º 72/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, e do outro, empresa **T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 3361, Centro, Estado do Maranhão, Cep.: 65.300-000, CNPJ nº 19.127.272/0001-85, Inscrição Estadual nº 124227228, neste ato representada pela Sra. Talihina Rodrigues de Carvalho, R.G. n.º 017025642001-4 SSP-MA, CPF n. 022.744.573-28, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens é de R$ 204.292,00 (Duzentos e quatro mil duzentos e noventa e dois reais). Conforme segue os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. total
22	PNEU 295/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	12	R$ 4.182,00	R$ 50.184,00
23	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	12	R$ 4.489,00	R$ 53.868,00
24	PNEU 12.5/80R18 12 LONAS	FIRESTONE	UND	04	R$ 3.272,00	R$ 13.088,00
25	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	UND	04	R$ 172,00	R$ 688,00
26	PNEU 14.9.26 12 LONAS	FIRESTONE	UND	04	R$ 4.195,00	R$ 16.780,00
27	CAMRA DE AR 14.9.26	JFF	UND	04	R$ 308,00	R$ 1.232,00
28	PNEU 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	UND	06	R$ 5.495,00	R$ 32.970,00
29	CAMARA DE AR KM 24	JFF	UND	06	R$ 318,00	R$ 1.908,00
30	PROTETOR ARO 24	ABC	UND	06	R$ 165,00	R$ 990,00

31	PNEUS 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	UND	04	R$ 7.400,00	R$ 29.600,00
32	CAMARA DE AR 17.5.25	JFF	UND	04	R$ 344,00	R$ 1.376,00
33	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	UND	04	R$ 402,00	R$ 1.608,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 204.292,00**

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa **T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP** no Banco do Brasil; Agencia: 0613-0; C/C: 62919-0.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação. Além de:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;

b) Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Contratante devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de dois (2) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.

c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.

d) Proporcionar os meios necessários para que a Contratada possa desempenhar com presteza o fornecimento dos produtos contratados dentro das normas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 –Manut. Funcionamento da Sec. Mun. De Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo

Proc: 05/2023
Fls: 508
Assi:

FONTE DE RECURSO:	**1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de abril de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

Talihina Rodrigues de Carvalho
T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Marcos Carlos Ramos Moreira

CPF/MF nº 028.352.323-97

2. Celia Regina Oliveira Soares

CPF/MF nº 334.467.173-15

Proc: 05/2023
Fls: 509
Assi:

CONTRATO N.º 73/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, e do outro, empresa **T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 3361, Centro, Estado do Maranhão, Cep.: 65.300-000, CNPJ nº 19.127.272/0001-85, Inscrição Estadual nº 124227228, neste ato representada pela Sra. Talihina Rodrigues de Carvalho, R.G. n.º 017025642001-4 SSP-MA, CPF n. 022.744.573-28, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens é de R$ 267.401,00 (Duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e um reais). Conforme segue os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	UND	04	R$ 435,00	R$ 1.740,00
2	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	UND	22	R$ 3.145,00	R$ 69.190,00
3	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	UND	22	R$ 3.445,00	R$ 75.790,00
4	PNEU 900X20 LISO	GOODYER	UND	04	R$ 1.689,00	R$ 6.756,00
5	PNEU 900X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	04	R$ 2.445,00	R$ 9.780,00
6	CAMARA DE AR 900X20	JFF	UND	12	R$ 115,00	R$ 1.380,00
7	PNEU 1000X20 LISO	GOODYER	UND	20	R$ 2.008,00	R$ 40.160,00
8	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	UND	20	R$ 2.810,00	R$ 56.200,00
9	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	UND	22	R$ 140,00	R$ 3.080,00
10	PROTETOR ARO 20	ABC	UND	35	R$ 95,00	R$ 3.325,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 267.401,00**

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na

Conta da empresa **T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP** no Banco do Brasil; Agencia: 0613-0; C/C: 62919-0.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação. Além de:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;
b) Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Contratante devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de dois (2) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.
c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.
d) Proporcionar os meios necessários para que a Contratada possa desempenhar com presteza o fornecimento dos produtos contratados dentro das normas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

FUNDEB.

ÓRGÃO:	15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 – Atividades do ensino fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.021 – Manutenção das atividades da Educação básica –FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1540000000 – Transferências do** FUNDEB **– imposto 30%**

EDUCAÇÃO – MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 – Manter as atividades do – MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação**

QSE:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação

FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.016 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**1550000000 – Transferência do Salário-Educação**

SEMED

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0064 – Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação**

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de abril de 2023.

Euclides Ramalho Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Talihina Rodrigues de Carvalho
T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Wolvinfarl Luis Conceição Carneiro

CPF/MF nº 054454553736

2. Ilana Fernanda Paixão Ferreira

CPF/MF nº 612.047.043-33

Proc: 05/2023
Fls: 512
Assi:

CONTRATO N.º 74/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T.R DE CARVALHO EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06, e do outro, empresa **T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 3361, Centro, Estado do Maranhão, Cep.: 65.300-000, CNPJ nº 19.127.272/0001-85, Inscrição Estadual nº 124227228, neste ato representada Sra. Talihina Rodrigues de Carvalho, R.G. n.º 017025642001-4 SSP-MA, CPF n. 022.744.573-28, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens é de R$ 115.896,00 (Cento e quinze mil oitocentos e noventa e seis reais). Conforme segue os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. TOTAL
11	PNEU 90/90-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
12	PNEU 110/90-17 TRASEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
13	PNEU 2.75-18 DIANTEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 266,00	R$ 3.192,00
14	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	VIPAL	UND	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
15	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	UND	12	R$ 515,00	R$ 6.180,00
16	PNEU 195/55R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 630,00	R$ 7.560,00
17	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 1.317,00	R$ 15.804,00
18	PNEU 245/70R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 939,00	R$ 11.268,00
19	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	UND	12	R$ 1.448,00	R$ 17.376,00

20	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	UND	20	R$ 1.425,00	R$ 28.500,00
21	PNEU 265/70R16	FIRESTONE	UND	12	R$ 1.118,00	R$ 13.416,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 115.896,00**	

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa **T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP** no Banco do Brasil; Agencia: 0613-0; C/C: 62919-0.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação. Além de:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;
b) Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Contratante devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de dois (2) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.
c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.
d) Proporcionar os meios necessários para que a Contratada possa desempenhar com presteza o fornecimento dos produtos contratados dentro das normas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701–Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde**

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	**1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção**
VALOR DISPONÍVEL:	**700.000,00**
FONTE DE RECURSO:	**1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde**

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de abril de 2023.

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

. Talihina Rodrigues de Carvalho
T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº 022.082.993-19

2. JOSE DOMINGOS T. AMORIM
CPF/MF nº 466.368.973-68

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 05/2023
Fls: 515
Assi:

CONTRATO N.º 75/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA T.R DE CARVALHO EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n° 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Luciane Bezerra Araújo, RG 83082097-3 SSP/MA e CPF.: 856.747.453-15 e do outro a empresa **T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 3361, Centro, Estado do Maranhão, Cep.: 65.300-000, CNPJ nº 19.127.272/0001-85, Inscrição Estadual nº 124227228, neste ato representada pela Sra. Talihina Rodrigues de Carvalho, R.G. n.º 017025642001-4 SSP-MA, CPF n. 022.744.573-28, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - *No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a* Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens é de R$ 10.312,00 (Dez mil trezentos e doze reais). Conforme segue os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	V. TOTAL
34	PNEU 185/65R14	FIRESTONE	UND	08	R$ 509,00	R$ 4.072,00
35	PNEU 205/60R15	BRIDGESTONE	UND	08	R$ 780,00	R$ 6.240,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 10.312,00**

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa **T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP** no Banco do Brasil; Agencia: 0613-0; C/C: 62919-0.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação. Além de:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;

b) Na existência de erros na documentação fiscal apresentada, a Contratante devolverá a fatura à Contratada dentro do prazo máximo de dois (2) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação.

c) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços.

d) Proporcionar os meios necessários para que a Contratada possa desempenhar com presteza o fornecimento dos produtos contratados dentro das normas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

RECURSOS PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO:	06. Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0601–Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0042 – Atividades da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:	2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material Consumo
FONTE DE RECURSO:	**1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – FMAS

ÓRGÃO:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1401–Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0045 – Assistência Social geral e comunitária
PROJETO ATIVIDADE:	2.046 – Manutenção e funcionamento das atividades do FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**1660000000 – Transferências de Recurso do FNAS**
VALOR DISPONÍVEL:	**100.000,00**
FONTE DE RECURSO:	**1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso

no inicio da execução dos trabalhos;

b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;

b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 10 de abril de 2023.

Luciane Bezerra Araújo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Talihina Rodrigues de Carvalho
T.R DE CARVALHOEIRELI-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Maria de Roundes Lopes Soares

CPF/MF nº 924.974.973-20

2. Célia Regina Oliveira Bonfim

CPF/MF nº 334.467.173-15

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução A serviço de Todos

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 1373 :: SEGUNDA, 10 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

Proc: 05/2023
Fls: 518
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

RESENHA DE CONTRATO 1

RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 69/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO**: 10/04/2023: **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: Cota Exclusiva Para ME, EPP E MEI: R$ 81.011,00 (Oitenta e um mil e onze reais); Cota – Principal: R$ 181.101,38 (Cento e oitenta e um mil cento e um reais e trinta e oito centavos); (Cota-Reservada Para Micros e Pequenas Empresas EPPS): R$ 60.367,13 (Sessenta mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 04. Sec. Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401-Sec. Sec. Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 306-Alimentação e Nutrição; PROGRAMA: 0071-Programa de Alimentação Escolar; PROJETO ATIVIDADE: 2.013-Manut. e Funcionamento do PNAE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1552000000-Transferência de Recursos do PNAE. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 10/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 70/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, CNPJ: 39.684.701/0001-22. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO**: 10/04/2023: **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: Cota Exclusiva Para ME, EPP E MEI: R$ 551.635,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais); Cota- Principal: R$ 169.514,63 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos); (Cota-Reservada Para Micros e Pequenas Empresas EPPS): R$ 78.113,88 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 04. Sec. Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401-Sec. Sec. Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 306-Alimentação e Nutrição; PROGRAMA: 0071-Programa de Alimentação Escolar; PROJETO ATIVIDADE: 2.013-Manut. e Funcionamento do PNAE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1552000000-Transferência de Recursos do PNAE. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 10/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 71/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: J.C MENDES EIRELI, CNPJ: 07.627.532/0001-00. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO**: 10/04/2023: **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: Cota Exclusiva Para ME, EPP E MEI: R$ 402.191,65 (Quatrocentos e dois mil cento e

Proc: 05/2023
Fls: 519
Assi:

noventa e um reais e sessenta e cinco centavos); Cota-Principal: R$ 106.974,00 (Cento e seis mil novecentos e setenta e quatro reais); (Cota-Reservada Para Micros e Pequenas Empresas EPPS): R$ 14.049,00 (Quatorze mil e quarenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 04. Sec. Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401-Sec. Sec. Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 306-Alimentação e Nutrição; PROGRAMA: 0071-Programa de Alimentação Escolar; PROJETO ATIVIDADE: 2.013-Manut. e Funcionamento do PNAE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1552000000-Transferência de Recursos do PNAE. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 10/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 72/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2023. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a Empresa: T.R DE CARVALHO EIRELI-EPP, CNPJ: 19.127.272/0001-85. **OBJETO**: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO**: 10/04/2023: **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 204.292,00 (Duzentos e quatro mil duzentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e Finanças; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301-Sec. Municipal de Administração e Finanças; FUNÇÃO: 04-Administração; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretaria Municipais; PROJETO ATIVIDADE: 2.006-Manut. Funcionamento da Sec. Mun. de Administração e Finanças; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 3.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000-Recursos não vinculados de Impostos. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney – MA, 10/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 73/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2023. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: T.R DE CARVALHO EIRELI-EPP, CNPJ: 19.127.272/0001-85. **OBJETO**: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DO CONTRATO**: 10/04/2023: **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 267.401,00 (Duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 15. Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica-FUNDEB; 04. Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501-Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica-FUNDEB; 0401-Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 361-Ensino Fundamental; PROGRAMA: 0072-Atividades do Ensino Fundamental; 0009-Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal; 0064 – Gestão Educacional; PROJETO ATIVIDADE: 2.021-Manutenção das Atividades da Educação Básica-FUNDEB 30%; 2.014-Manter as Atividades do MDE; 2.016 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE; 2.011 – Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1540000000-Transferências do FUNDEB – Imposto 30%; 1500100100-Receita de Imposto e Trans. – Educação; 1550000000 – Transferência do Salário-Educação; 1500100100 – Receita de imposto e trans. - educação. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 10/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 74/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2023. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa: T.R DE CARVALHO EIRELI-EPP, CNPJ: 19.127.272/0001-85. **OBJETO**: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DO CONTRATO**: 10/04/2023: **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 115.896,00 (Cento e quinze mil oitocentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde; 13. Fundo Municipal de Saúde-FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701-Secretaria Municipal de Saúde; 1301-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretaria Municipais; 0029-Atenção Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.030-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.033- Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde-FMS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100200-Receita de Imposto e Transf.-Saúde; 1600000000-Transf. SUS Bloco de Manutenção; 1500100200-

Proc: 05/2023
Fls: 520
Assi:

Receita de Imposto e Transf. - Saúde. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA, 10/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 75/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2023. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa: T.R DE CARVALHO EIRELI-EPP, CNPJ: 19.127.272/0001-85. **OBJETO**: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DO CONTRATO**: 10/04/2023: **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 10.312,00 (Dez mil trezentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 06. Secretaria de Assistência Social; 14-Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601-Secretaria de Assistência Social; 1401-Fundo Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO: 08-Assistência; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; PROGRAMA: 0042-Atividades da Assistência Social; 0045-Assistência Social Geral e Comunitária; PROJETO ATIVIDADE: 2.043-Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social; 2.046-Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMAS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.30.00-Material Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000-Recursos não vinculados de Impostos; 1660000000-Transferências de Recurso do FNAS; 1500000000-Recursos Não Vinculados de Impostos. Luciane Bezerra Araújo. Secretária Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney – MA, 10/04/2023.